



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 35 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			45
Poder Executivo	1	21	
Casa Civil	1	33	45
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	4	33	46
Secretaria de Estado de Saúde	9	34	46
Secretaria de Estado de Educação	9	35	48
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	9	37	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10	37	49
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		38	49
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		38	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	38	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	10	42	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		43	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		43	51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11		52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social			51
Secretaria de Estado de Cultura.....		43	52
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		44	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		44	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12	44	
Ineditoriais			53

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.673, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
Aprova a nova marca publicitária do Poder Executivo do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a nova marca publicitária do Poder Executivo do Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º A marca publicitária será utilizada nas ações de publicidade e congêneres e de patrocínio dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.
Art. 3º Compete à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação do Distrito Federal, expedir o manual de aplicação da marca e as instruções normativas para a execução deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 36.454, de 17 de abril de 2015.
Brasília, 18 de fevereiro de 2019.
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
Marca versão vertical conforme o manual de marcas do Governo do Distrito Federal, disponível do site <http://www.df.gov.br/marcadogoverno/>

ANEXO II
Marca versão horizontal conforme o manual de marcas do Governo do Distrito Federal, disponível do site <http://www.df.gov.br/marcadogoverno/>

ERRATA
No Art. 3º do Decreto nº 39.622, de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2019, página 1, ONDE SE LÊ: "Art. 3º Caberá à Casa Civil, a administração, a manutenção e a gestão dos espaços no Palácio do Buriti." LEIA-SE: "Art. 3º Caberá à Casa Militar, a administração, a manutenção e a gestão dos espaços no Palácio do Buriti."

No Anexo I do Decreto nº 39.664, de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 2, ONDE SE LÊ: "...NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Assessor, DFA-11, 02 (códigos SIGRH: 02900324 e 02900342)...", LEIA-SE: ".... NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Assessor, DFA-11, 01 (código SIGRH: 02900324); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SIGRH: 02900342)...", ONDE SE LÊ: "...SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO DIREITO DO CONSUMIDOR - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH: 02900296)...", LEIA-SE: "...SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO DIREITO DO CONSUMIDOR - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH: 02900360)...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar com fundamento nos artigos 21, 22 e 23 do Decreto 38.554, de 16 de outubro de 2017, a tabela de cobrança de preço público, prevista no Anexo Único, em relação à área explorada por mobiliários urbanos, nas feiras de produtores rurais, feiras livres, feiras de caráter permanente e shoppings feiras do Distrito Federal, referente ao ano de 2019, corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondente a 3,56%, nos termos da Portaria nº 395 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO ÚNICO

PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NAS FEIRAS LIVRES, FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS FEIRAS DO DISTRITO FEDERAL									
Espaços de Ocupação em Áreas Públicas por feiras	UNI	Valores em Reais							
		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Feira de produtores rurais e feiras livres	M²	R\$ 1,32	R\$ 1,40	R\$ 1,48	R\$ 1,57	R\$ 1,74	R\$ 1,87	R\$ 1,91	R\$ 1,97

Feira permanente e shoppings feiras com funcionamento apenas ao sábados, domingos e feriados		M²	R\$ 1,71	R\$ 1,81	R\$ 1,91	R\$ 2,03	R\$ 2,25	R\$ 2,42	R\$ 2,47	R\$ 2,55
Feiras permanente e shoppings feiras com funcionamento diários	Brasília, Guará, Lago Sul, SIA, Cruzeiro, Park Way, Águas Claras e Sudoeste/Octogonal	M²	R\$ 5,25	R\$ 5,56	R\$ 5,87	R\$ 6,24	R\$ 6,92	R\$ 7,43	R\$ 7,57	R\$ 7,84

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar com fundamento no artigo 10 do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, a tabela de cobrança de preço público, prevista no Anexo Único, em relação à área explorada por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers, no âmbito do Distrito Federal, referente ao ano de 2019, corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondente a 3,56%, nos termos da Portaria nº 395 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO ÚNICO

PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS POR MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUES E TRAILERS								
REGIÕES/PADRÃO			2010					
PADRÃO	Região Administrativa		PADRÃO	1	2	3	4	
1	RA I	PLANO PILOTO	R\$/M²	R\$ 5,20	R\$ 3,64	R\$ 2,60	R\$ 1,56	
	RA XVIII	LAGO NORTE						
	RA XVIII	LAGO SUL	2011					
	RA XXII	SUDOESTE/OCTOGONAL	PADRÃO	1	2	3	4	
2	RA XXII	ÁGUAS CLARAS	R\$/M²	R\$ 5,52	R\$ 3,86	R\$ 2,76	R\$ 1,65	
	RA XI	CRUZEIRO						
	RA X	GUARÁ	2013					
	RA VIII	NUCLEO BANDEIRANTE	PADRÃO	1	2	3	4	
	RA XXIV	PARK WAY	R\$/M²	R\$ 6,20	R\$ 4,34	R\$ 3,10	R\$ 1,85	
	RA XXV	SCIA						
	RA XXIX	SIA	2014					
	RA III	TAGUATINGA	PADRÃO	1	2	3	4	
	3	R V	SOBRADINHO I	R\$/M²	R\$ 6,55	R\$ 4,58	R\$ 3,27	R\$ 1,95
		RA IV	BRAZLÂNDIA					
RA XIX		CANDANGOLÂNDIA	2015					
RA IX		CEILÂNDIA	PADRÃO	1	2	3	4	
RA II		GAMA	R\$/M²	6,96	4,87	3,48	2,07	
RA XXVII		JARDIM BOTÂNICO						
RA VI		PLANALTINA	2016					
RA XVIII		RIACHO FUNDO I	PADRÃO	1	2	3	4	
RA XXI		RIACHO FUNDO II	R\$/M²	7,72	5,4	3,86	2,3	
RA XXX		VICENTE PIRES						
RA XII		SAMAMBAIA	2017					
RA XVIII		RECANTO DAS EMAS	PADRÃO	1	2	3	4	
RA XXVIII		ITAPOÃ	R\$/M²	R\$ 8,29	R\$ 5,79	R\$ 4,14	R\$ 2,46	
4		RA VII	PARANOÁ					
	RA XIII	SANTA MARIA	2018					
	RA XIV	SÃO SEBASTIÃO	PADRÃO	1	2	3	4	
	RA XXVI	SOBRADINHO II	R\$/M²	R\$ 8,59	R\$ 5,90	R\$ 4,22	R\$ 2,51	
	RA XXIII	VARJÃO						
	RA XXXI	FERCAL	2019					
			PADRÃO	1	2	3	4	
			R\$/M²	R\$ 8,89	R\$ 6,11	R\$ 4,37	R\$ 2,60	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021900002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar com fundamento na Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, e na Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, a tabela de cobrança de preço público, prevista no Anexo Único, em relação à utilização de espaços públicos para propaganda por meio de interferência visual, no âmbito do Distrito Federal, referente ao ano de 2019, corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondente a 3,56%, nos termos da Portaria nº 395 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO ÚNICO

PREÇO PÚBLICO CORRESPONDENTES À UTILIZAÇÃO DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS						
Preço Público por interferência visual por meio de propaganda ano 2019						
Classificação quanto a iluminação		Preço mínimo por m²			Preço máximo por m²	
		Dia	Mês	Ano	Dia	Ano
Sem iluminação		R\$ 0,20	R\$ 5,94	R\$ 71,27	R\$ 0,40	R\$ 142,67
Iluminado		R\$ 0,21	R\$ 6,62	R\$ 79,34	R\$ 0,44	R\$ 158,69
Luminoso	Sem alternância de movimento	R\$ 0,21	R\$ 6,62	R\$ 79,34	R\$ 0,44	R\$ 158,69
	Com alternância de movimento	R\$ 0,41	R\$ 12,47	R\$ 149,77	R\$ 0,89	R\$ 316,31
Virtual		R\$ 0,03	R\$ 1,21	R\$ 14,64	R\$ 0,08	R\$ 29,31
Área Pública						
Preço mínimo por m²				Preço máximo por m²		
Interferência visual		Dia	Mês	Ano	Dia	Ano
		R\$ 0,03	R\$ 1,21	R\$ 14,64	R\$ 0,08	R\$ 29,31

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar com fundamento no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro 2016, a tabela de cobrança de preço público, prevista no Anexo Único, em relação à utilização de área pública para o exercício de atividade econômica com Food Truck, no âmbito do Distrito Federal, referente ao ano de 2019, corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondente a 3,56%, nos termos da Portaria nº 395 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇO PÚBLICO			
ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE DE COMÉRCIO POR FOOD TRUCKS			
OCUPAÇÃO DE ÁREA DE 40M²		OCUPAÇÃO DE ÁREA DE 20M²	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 1.360,45	R\$ 16.325,36	R\$ 680,22	R\$ 8.162,68

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar com fundamento no Decreto 34.573, de 15 de agosto de 2013, a tabela de cobrança de preço público, prevista no Anexo Único, em relação à utilização de mobiliários urbanos do tipo galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados, parques e praças e outros semelhantes no âmbito do Distrito Federal, referentes ao ano de 2019, corrigidos anualmente com base no Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇO PÚBLICO - 2019			
Mobiliários Urbanos Localizado em:	Localização	R\$/M²	
Galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados	Brasília, Guará, Lago Sul, S I A, Cruzeiro, Park Way, Aguas Claras, Sudoeste/Octogonal	R\$ 15,62	
	Demais Localidades	R\$ 10,15	
Parques e Praças e outras semelhantes	Brasília, Guará, Lago Sul, S I A, Cruzeiro, Park Way, Aguas Claras, Sudoeste/Octogonal	Área Edificada	Área Cercada não Edificada
		R\$ 14,91	R\$ 5,64
Demais Localidades		R\$ 9,69	R\$ 3,85

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar a Ordem de Serviço nº. 92, de 25 de novembro de 2013, para considerando o interesse da população, a preservação do sossego e da ordem pública, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 5.547, de 06 de outubro de 2015 e Lei nº. 4.092, de 30 de janeiro de 2008; estabelecendo os seguintes termos:

Art. 2º. Todos os Estabelecimentos Comerciais que comercializem bebidas alcoólicas passarão a obedecer aos seguintes horários de funcionamentos:

I. Os localizados em áreas residenciais encerrarão suas atividades às 22:00 horas, todos os dias da semana;

II. Os localizados em áreas de uso misto encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta, e à 01:00 hora as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados;

III. Os localizados em áreas de uso comercial encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta-feira, e às 02:00 horas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados;

IV. Os quiosques encerrarão suas atividades à 01:00 hora, todos os dias da semana;

Parágrafo único. Em todos os estabelecimentos comerciais descritos neste artigo ficam proibidos a utilização de música mecânica automotiva e ao vivo, sendo permitida apenas a utilização de música ambiente, desde que, cumpridos os limites estabelecidos por lei.

Art. 3º. As Distribuidoras de Bebidas passarão a obedecer aos seguintes horários de funcionamentos:

I. As localizadas em áreas residenciais encerrarão suas atividades à 00:00 hora, todos os dias da semana;

II. As localizadas em áreas de uso misto encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta, e às 01:00 horas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados;

III. As localizadas em áreas de uso comercial encerrarão suas atividades à 00:00 hora, de domingo a quinta-feira, e às 02:00 horas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados;

Parágrafo único. Nas Distribuidoras de Bebidas é vedado o consumo no local bem como a utilização de qualquer tipo de som.

Art. 4º. As Lojas de Conveniência encerrarão suas atividades à 00:00 hora, sendo vedado o consumo no local.

Art. 5º Os Bares, Ambulantes e Similares passarão a obedecer aos parâmetros descritos no artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 6º. A Feira Permanente do Riacho Fundo I terá o seu horário de funcionamento das 07:00 horas às 17:00 horas, de quarta a domingo.

I. As segundas-feiras e terças-feiras a abertura dos estabelecimentos da Praça de Alimentação, passa a ser das 07:00 às 15:00 horas, sendo facultativo para as demais bancas.

Art. 7º. Os eventos Particulares em casa de festas e/ou estabelecimentos congêneres não descritos nesta Ordem de Serviço que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual, fica estabelecido o limite de horário de funcionamento até às 03:00 horas.

Art. 8º. Os estabelecimentos que comercializam ou fornecem bebidas alcoólicas e desenvolvam atividades de execução de som mecânico e/ou ao vivo (devem possuir isolamento acústico), nos termos da Lei Distrital 4.092, de 30 de janeiro de 2008, segurança particular e ambiente fechado, terão como limite de funcionamento até à 00:00 hora, estando tal horário sujeito a análise do caso em concreto.

Art. 9º. Os estabelecimentos que não cumprirem aos horários definidos por esta Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 10. Todos os estabelecimentos que já possuem Licença de Funcionamento, ficarão obrigados a cumprir os horários aqui definidos.

Art. 11. Todos os estabelecimentos, para funcionamento, deverão obter a Licença de Funcionamento na Administração Regional do Riacho Fundo I, estando sujeitos, em caso de descumprimento, às penalidades previstas em lei.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que todos os proprietários de estabelecimentos compareçam a Administração Regional do Riacho Fundo I, para promoverem as adequações a sua Licença de Funcionamento.

Art. 13. Noticie a Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) para fazer cumprir o estabelecido nesta Ordem de Serviço, visando garantir a preservação do sossego e a ordem pública dos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo I.

Art. 14. Fica revogada a Ordem de Serviço nº. 92, de 25 de novembro de 2013, publicada no DODF nº. 249 de 27 de novembro de 2013, pag. 05.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA P. DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, localizada no Estacionamento da Administração- Quadradão nº 20, para realização do evento "RECORD TV NAS CIDADES", o evento ocorrerá no dia 23 de Fevereiro de 2019, das 07:00h às 14:00h.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA P. DE MELO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 159, de 13/12/2018, publicada no DODF nº 239 de 18/12/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361-00020619/2018-97.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 160, de 13/12/2018, publicada no DODF nº 239 de 18/12/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361-00020623/2018-55.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta do processo nº 00143-00000371/2019-30, 00143-00000371/2019-30, 00040-00002809/2019-45, 053.00067498/2018-67 e 00391-00000506/2019-44, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	99	33.90.39	0	100	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	405.500
04.421.6211.2426						FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	
Ref. 016511	0024					FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	
						PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	
							405.500
280208/28208	21208	99	31.90.13	0	100	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	1.089.992
18.122.6001.8502						ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Ref. 010626	8744					ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	
							544.996
							544.996
18.542.6210.2536		99	33.50.41	0	220	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	
Ref. 010819	0001					SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	
							544.996
							54.210
150205/15205	22214	99	31.90.13	0	220	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
15.122.6001.8505						PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
Ref. 010337	8738					PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL	
							544.996

		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	100	54.210	54.210
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						2.500
06.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011509	0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDf-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.12	0	100	2.500	2.500
								70.253
190115/00001	59115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII						
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010792	8523	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	33.90.39	0	100	70.253	70.253

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	

REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2019AC00026						TOTAL	1.622.455

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		ACRÉSCIMO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	99	33.91.39	0	100	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	405.500
04.421.6211.2426						FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	
Ref. 016511	0024					FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	
						PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	
							405.500
280208/28208	21208	99	31.90.13	0	220	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	1.089.992
18.122.6001.8502						ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Ref. 010626	8744					ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	
							544.996
							544.996
18.542.6210.2536		99	31.90.13	0	220	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	

plenária aquelas que observarem a legislação de regência. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto é a prevista na legislação tributária que rege a matéria. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. ê. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 22 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º 128.000.138/2014. Reexame Necessário 42/2017. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 26 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO 2.ª CÂMARA N.º 4/2019

EMENTA. ICMS. DECRETO N.º 18.955/1997. PORTARIA N.º 225/2006. CARNE BOVINA. REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO. REQUISITOS. NÃO PREENCHIMENTO. TRIBUTAÇÃO. REGIME ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias, objeto da autuação, não preenchiam os requisitos previstos no art. 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 c/c art. 1.º da Portaria SEF n.º 225/2006 para a sua tributação pelo regime diferenciado do art. 320-D do referido Decreto. À época dos fatos, nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carne bovina, fresca ou refrigerada, destinadas à comercialização no Distrito Federal sujeitavam-se ao regime de pagamento antecipado do imposto. Assim, mostra-se irretocável o lançamento tributário.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/ DF, 23 de janeiro 2019.

ANA CLAUDIA T.DE MACEDO Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 040.004.066/2013, Reexame Necessário n.º 11/2018. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: BRASPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA., Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do julgamento: 6 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 5/2019

EMENTA: ICMS. PROTOCOLO ICMS 85/2011. DECRETO 18.955/1997. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MERCADORIAS. INCLUSÃO. CONDIÇÕES CUMULATIVAS. NÃO CONSTATAÇÃO. Na identificação das mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária, a investigação deve ser realizada com a observação conjunta da posição do NCM/SH e da descrição das mercadorias constante do Protocolo ou Convênio. No caso dos autos, trata-se de "placas de MDF para construção de móveis e painéis" e, por outro lado as mercadorias incluídas no regime do ICMS-ST, conforme Protocolo ICMS 85/2011 c/c o item 41, do Caderno I, do Anexo IV do Decreto n.º 18.955/97, sob o NCM 44.11, se restringem à "Pisos laminados com base de MDF (Médium DensityFiberboard) e/ou madeira". Reexame necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 127.004.891/2014, Recurso Voluntário n.º 104/2016, Recorrente: FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Advogado: Guilherme Martins Machado OAB/DF 57.375, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 4 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 7/2019

EMENTA: ITBI. BASE DE CÁLCULO. IMÓVEIS PARADIGMAS. MESMA LOCALIZAÇÃO. Constata-se que dentro da mesma quadra, no SCLS, seja na Quadra 103 ou na 105, os valores dos imóveis são equivalentes, de modo que, a diferença constatada na comparação de imóveis entre quadras diferentes não significa que a avaliação feita pelo Fisco esteja equivocada. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 24 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 128.000.991/2015, Recurso Voluntário n.º 476/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cássius Ferreira Moraes - OAB/DF 34.276, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 8/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESAO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/ DF, 29 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.007.367/2013, Recurso Voluntário n.º 549/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cassius Ferreira Moraes OAB/DF 34.276, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 9/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESAO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Sebastião Hortêncio, com declaração de voto. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e James de Sousa, que negavam provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.001.566/2010, Reexame Necessário n.º 108/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: FORT CAR VEÍCULOS LTDA. - EPP, Advogado: Willer Tomaz OAB/DF 32.023, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 19 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 10/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI N.º 1.254/1996. ALÍQUOTA APLICADA. INCORREÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO. A alíquota a ser utilizada nas operações e prestações internas para a comercializações de veículos classificados, nos termos do art. 18 da Lei n.º 1.254/1996, é de 12%. Como no caso dos autos ficou comprovado que a alíquota utilizada foi superior à prevista na legislação, a exigência tributária deverá ser desconstituída e a decisão singular, integralmente mantida. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.002.539/2014, Embargos de declaração n.º 74/2018, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 6 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 11/2019

EMENTA: EMBARGOS DE declaração EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos da art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTELATORIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se, assim o manifesto com caráter meramente protelatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos de declaração que se desproveem.

DECISÃO: acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, fazendo constar os efeitos do artigo 96, § 2.º da Lei n.º 4.567/2011, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 4 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.002.114/2014, Embargos de declaração n.º 85/2018, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 6 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 12/2019

EMENTA: EMBARGOS DE declaração EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos da art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTELATORIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se, assim o manifesto com caráter meramente protelatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos de declaração que se desproveem.

DECISÃO: acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, fazendo constar os efeitos do artigo 96, § 2.º da Lei n.º 4.567/2011, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 4 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.002.349/2014, Recurso Voluntário n.º 481/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 26 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 13/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESAO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO.

PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Sebastião Hortêncio, conforme sua declaração de voto. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e James de Sousa, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 4 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.002.370/2014, Recurso Voluntário n.º 527/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cássius Ferreira Moraes - OAB/DF 34.276, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 26 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 14/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Sebastião Hortêncio, conforme sua declaração de voto. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e James de Sousa, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 4 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.007.765/2013, Recurso Voluntário n.º 529/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cássius Ferreira Moraes - OAB/DF 34.276, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 26 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 15/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Sebastião Hortêncio, conforme sua declaração de voto. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e James de Sousa, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória.

Sala das Sessões, Brasília/ DF, 4 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.001.904/2014, Recurso Voluntário n.º 478/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 26 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 16/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê..
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Sebastião Hortêncio, conforme sua declaração de voto. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e James de Sousa, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2019.
ANA CLAUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.002.838/2013, Recurso Voluntário n.º 31/2018, Recorrente: MASISA DO BRASIL LTDA, Advogado: Henrique Gaede OAB/PR 25.706, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 6 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 20/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NCM/SH. MERCADORIA. CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO CUMULATIVA. Para que determinada mercadoria seja enquadrada no regime da substituição tributária é necessária a observância cumulativa da

classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado-NCM/SH e da fiel compatibilidade da descrição constante do Caderno I do Anexo IV do Decreto n.º 18.955/1997. Constatado que as mercadorias, objeto do auto de infração, não se sujeitam ao mencionado regime, o recurso voluntário deve ser provido.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/ DF, 8 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.001.008/2013, Recurso Voluntário n.º 389/2017. Recorrente: ARMA AÇO INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do julgamento: 29 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 21/2019
EMENTA: ICMS. PROTOCOLO ICMS 25/2011. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. EXCLUSÃO. MATÉRIA PRIMA. INDUSTRIALIZAÇÃO. NÃO CONSTATAÇÃO. A exclusão do regime da substituição tributária, constante da cláusula terceira do Protocolo ICMS 25/2011, aplica-se somente às operações interestaduais destinadas a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização, desde que este estabelecimento não comercialize o mesmo bem ou mercadoria. Consta dos autos, que a empresa destinatária das mercadorias tem como principal atividade econômica o comércio varejista de materiais de construção, não havendo qualquer elemento de prova a indicar que os produtos se destinavam à industrialização. Assim, verifica-se que a operação não se enquadra na exceção legal para afastar a sua tributação pelo regime da substituição tributária. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/ DF, 8 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.000.576/2015. Recurso Voluntário n.º 298/2018. Recorrente: OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Advogado: Pedro Ulisses Coelho Teixeira OAB/DF 21.264, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do julgamento: 30 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 22/2019
EMENTA: ICMS. DECISÃO SINGULAR. NULIDADE INOCORRÊNCIA Colhe-se dos autos, que a primeira instância discorreu sobre os todos argumentos da insurgente, apontando que, nas operações interestaduais com mercadorias incluídas na substituição tributária, o remetente figura na posição de contribuinte de direito, a despeito de seu status de varejista, atacadista, distribuidor, industrial ou importador. Portanto, improcede a alegada nulidade por ausência de fundamentação na decisão singular. CONVÊNIO 81/1993. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REGRAS GERAIS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. APLICAÇÃO. O Convênio ICMS 81/1993 estabelece as normas gerais aplicáveis a todos os Convênios ou Protocolos, firmados entre os Estados e o Distrito Federal, que disponham sobre o regime de substituição tributária. Em sua Cláusula Segunda, ao tratar das operações interestaduais, é atribuída ao remetente das mercadorias a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário, ainda que o imposto já tenha sido retido na operação anterior. Assim, não procede a alegação de inaplicabilidade do Convênio ICMS 81/1993 no presente caso. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.000.254/2014. Reexame Necessário n.º 39/2017. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data do Julgamento: 4 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 23/2019
EMENTA. ICMS. DECRETO N.º 18.955/1997. PORTARIA N.º 225/2006. CARNE BOVINA. REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO. REQUISITOS. NÃO PREENCHIMENTO. TRIBUTAÇÃO. REGIME ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias, objeto da atuação, não preenchiam os requisitos previstos no art. 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 c/c art. 1.º da Portaria SEF n.º 225/2006 para a sua tributação pelo regime diferenciado do art. 320-D do referido Decreto. À época dos fatos, nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carne bovina, fresca ou refrigerada, destinadas à comercialização no Distrito Federal sujeitavam-se ao regime de pagamento antecipado do imposto. Assim, mostra-se irretocável o lançamento tributário. Reexame necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Juarez Boaventura. Foram votos vencidos os da Cons. Relatora e Cons. Sebastião Hortêncio que negaram provimento ao recurso e dos Cons. Carlos Nakata e Maria Helena Oliveira, que deram provimento total ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 11 de fevereiro 2019.
ANA CLAUDIA T. DE MACEDO Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.002.036/2014, Recurso Voluntário n.º 308/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 24/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de bis in idem, ante a alegação de não aproveitamento do crédito fiscal na apuração do tributo exigido, uma vez demonstrado nos autos que o valor

do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa acessória nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos parcialmente vencidos os dos Cons. Carlos Nakata e Maria Helena que votaram pelo desprovimento e Samara Freire que votou pelo provimento do recurso. Com declaração de voto dos Cons. Carlos Nakata e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.002.647/2014, Recurso Voluntário n.º 227/2018, Recorrente: OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Advogado: Pedro Ulisses Coelho Teixeira OAB/DF 21.264, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 30 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 25/2019
EMENTA: ICMS. CONVÊNIO N.º 81/1993. PROTOCOLO N.º 84/2011. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE. RESPONSABILIDADE. De acordo com o Protocolo ICMS n.º 84/2011, é do contribuinte industrial ou importador a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS por substituição tributária, em favor do Distrito Federal. Todavia, com o fim de garantir o recolhimento do tributo devido, o Convênio ICMS n.º 81/1993 atribuiu ao contribuinte que realiza operações interestaduais a retenção e o recolhimento em favor do Estado destinatário, mesmo que o imposto já tenha sido retido anteriormente. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acordas a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.002.867/2013, Recurso Voluntário n.º 174/2017, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastiao Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 26/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto é a prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que deram provimento parcial ao recurso, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/ DF, 11 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.000.160/2015, Recurso Voluntário n.º 397/2017, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastiao Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 27/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo n.º 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto é a prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa, que deu provimento parcial ao recurso, sendo acompanhado pelo Cons. Juarez Boaventura, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.000.918/2015, Recurso Voluntário n.º 166/2018, Recorrente: PÉROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Liandro dos Santos Tavares OAB/GO 22.011 e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 28/2019
EMENTA: ICMS. NOTA FISCAL INIDÔNEA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Comprovada a exatidão da contagem física das mercadorias no cotejo com a quantidade das mercadorias descritas na nota fiscal, não há que se falar em documento inidôneo, assim a improcedência da exigência fiscal é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO
Processo n.º 040.003.614/2008, Recurso Extraordinário n.º 34/2017, Recorrente: BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, Advogado: Diego Bacelar Liparizi e/ou OAB/DF 33.397, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 22 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 2/2019
EMENTA: PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, ou ainda quando deixar de apreciar matéria de fato ou de direito, nos termos do art. 97 da Lei n.º 4.567/2011. Nos autos, a decisão cameral foi unânime e não foram apresentados acórdãos divergentes. Ademais, apreciaram-se todas as questões de fato e de direito. Não houve, pois, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso. Recurso extraordinário de que não se conhece.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 8 de fevereiro de 2019.
JOSÉ HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 046.001.905/2017, Recurso Jurisdição Voluntária n.º 102/2018, Recorrente: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NASCIMENTO, Advogada: Amanda Sousa Barroso - OAB/DF 53.559, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 13 de dezembro 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 9/2019
EMENTA: ITCD. LEI N.º 1.343/1996. ISENÇÃO. REQUISITO. NÃO CONSTATAÇÃO. Nos termos do inciso I, art. 1º, da Lei 1.343/1996, vigente à época dos fatos, para a isenção do ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis da propriedade exigia-se que o autor da herança fosse proprietário de um único imóvel que lhe servisse de moradia. Constatada que a de cujus, à época de seu falecimento, residia em endereço diverso do imóvel, objeto da isenção, não há que se reconhecer a isenção requerida. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. LODF. PARECER N.º 162/2016-PGDF. EFEITO NORMATIVO. AGENTE ECONÔMICO. ENQUADRAMENTO. REQUISITO. NÃO ATENDIMENTO. Nos termos do art. 173 da LODF, o agente econômico, que engloba todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que influenciam de alguma forma na economia, ao estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. No mesmo sentido é a inteligência do Parecer n.º 162/2016-PGDF, ao qual foi dado efeito normativo, nos termos publicados no DODF, em 22.5.2018. Constatado nos autos que o recorrente se enquadra na condição de agente econômico e estava inscrito na dívida ativa do DF na data do fato gerador do imposto, a não concessão da isenção tributária pleiteada é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 25 de janeiro 2019.
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.001.078/2010. Recurso Extraordinário n.º 70/2018. Recorrente: REINALDO MARQUES DA SILVA, Advogado: Daniel Vitor Bellan OAB/SP 174.745, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do julgamento: 13 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 15/2019
EMENTA: ICMS. DECISÃO SINGULAR. NULIDADE INOCORRÊNCIA Colhe-se dos autos, que a primeira instância discorreu sobre os todos argumentos da insurgente, apontando que, nas operações interestaduais com mercadorias incluídas na substituição tributária, o remetente figura na posição de contribuinte de direito, a despeito de seu status de varejista, atacadista, distribuidor, industrial ou importador. Portanto, improcede a alegada nulidade por ausência de fundamentação na decisão singular. CONVÊNIO 81/1993. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REGRAS GERAIS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. APLICAÇÃO. O Convênio ICMS 81/1993 estabelece as normas gerais aplicáveis a todos os Convênios ou Protocolos, firmados entre os Estados e o Distrito Federal, que disponham sobre o regime de substituição tributária. Em sua Cláusula Segunda, ao tratar das operações interestaduais, é atribuída ao remetente das mercadorias a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário, ainda que o imposto já tenha sido retido na operação anterior. Assim, não procede a alegação de inaplicabilidade do Convênio ICMS 81/1993 no presente caso. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 8 de fevereiro de 2019.
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 125.000.467/2017. Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 34/2018. Recorrente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF. Advogado: Ivanize Freitas de Oliveira. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data do julgamento: 6 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 27/2019
EMENTA: IPTU. IMUNIDADE RECÍPROCA. STF. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMPRESA PÚBLICA. SERVIÇO PÚBLICO. RECONHECIMENTO. É entendimento do Supremo Tribunal Federal que a norma constante do art. 150, VI, "a", da Constituição Federal alcança as empresas públicas prestadoras de serviços públicos que não exerçam atividade econômica, destinando-se à execução das finalidades de interesse social. No presente caso, há que se conceder o benefício da imunidade recíproca, pois restou comprovado que a recorrente, de forma inequívoca, é uma empresa pública mantida integralmente com recursos provenientes da União Federal, não exercendo qualquer atividade econômica e tendo como finalidade exclusivamente ações de interesse social. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da cons. Relatora, com declaração de voto do Cons. Rudson Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019.
JOSÉ HABLE Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Em 12 de fevereiro de 2018

A SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 708/2018, de 02 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato que cancelou as Dispensas de Licitação nº 089/2018 e 110/2018, publicados no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, página 25.

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

- Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 32, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Suplemento do DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 1.
- Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Suplemento do DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 1.
- Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Suplemento do DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, páginas 1 e 2.
- Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Suplemento do DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 2.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

- Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de 4 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 23.
- Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de 5 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 23.
- Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 33 de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, páginas 3 a 8.
- Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 31, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 8.
- Art. 5º Tornar sem efeito o Despacho do Secretário de 31 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 8.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando os conceitos de priorização do transporte coletivo, integração entre os modos de transporte, melhoria na qualidade de prestação de serviços e implantação de tecnologia na melhoria da mobilidade, resolve:

- Art. 1º Fica regulamentado o processo de homologação de sistemas de disponibilização de informações para realização de trajetos no Distrito Federal através da utilização dos sistemas de transporte público coletivo e de mobilidade ativa.
- Art. 2º Podem participar do processo de habilitação todas as pessoas físicas e jurídicas brasileiras ou estrangeiras interessadas em desenvolver e operar em caráter gratuito sistemas de disponibilização de informações compatíveis com os requisitos e nas condições estabelecidas nesta Portaria.
- Art. 3º Os interessados devem apresentar à SEMOB, em funcionamento, sistema de disponibilização de informações, na modalidade aplicativo, para fins de aprovação e homologação, trazendo na oportunidade, documentação de identificação e comprovante de residência ou endereço comercial.
- Art. 4º Os sistemas apresentados deverão ter o propósito de ser um planejador de viagens com foco em transporte público e mobilidade ativa (deslocamentos não motorizados) e atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

- I - Oferecer compatibilidade com os sistemas iOS e Android;
- II - Oferecer informações para planejamento automático de viagens e que inclua, no mínimo, ônibus, BRT, metrô, deslocamentos a pé e de bicicleta;
- II - Disponibilizar em tempo real aos usuários, informações precisas e pertinentes ao serviço (trajeto, tempos de espera, linhas de transporte público, alerta de chegada ao local de destino etc.); e
- V - Considerar um algoritmo especializado que simule viagens multimodais avaliando as opções disponíveis e os respectivos tempos de percurso e quantidade de transbordos, com caracterização do trajeto por imagem.

Art. 5º Os sistemas de disponibilização apresentados serão avaliados por técnicos da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, e, sendo aprovados, serão homologados.

§1º O ato de aprovação e homologação deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Os interessados cujos sistemas de disponibilização de informações forem homologados receberão Termo de Autorização para prestação do serviço, conforme minuta constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 7º A autorização terá caráter precário, podendo ser revogada no caso do não cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais e das obrigações constantes do Termo de Autorização emitido.

Art. 8º Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria e os atos praticados pelos respectivos interessados não poderão de forma alguma gerar qualquer tipo de ônus para o Governo do Distrito Federal.

Art. 9º A falta de homologação de sistemas de disponibilização de informações para a realização de trajetos no Distrito Federal não impede a sua operação no território distrital, todavia não receberá a chancela do Governo do Distrito Federal na publicidade governamental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01/2019

O presente Termo tem por objetivo detalhar as condições a serem observadas na prestação de serviço de disponibilização de informações para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, e para os usuários do sistema de transporte de passageiros e do sistema viário que são de sua competência. O objeto da autorização é o desenvolvimento e a operação, em caráter gratuito, de sistemas de disponibilização de informações para realização de trajetos no Distrito Federal através da utilização dos sistemas de transporte público e de mobilidade ativa.

Faz jus à presente autorização, que não possui caráter de exclusividade, a pessoa física ou jurídica abaixo identificada, cujo sistema de disponibilização de informações na modalidade aplicativo foi homologado nos termos da Portaria nº 18, de 18 de fevereiro de 2019.

Opcionalmente, além do sistema na modalidade aplicativo, já homologado, a autorizada poderá desenvolver sistema na modalidade website. Neste caso aplicam-se também as obrigações e requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Autorização.

A autorizada poderá utilizar sem restrições os dados do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC que se encontrarem em plataforma aberta (dados públicos) e solicitar dados adicionais, os quais poderão ser fornecidos a critério e sob as condições estabelecidas pela DFTrans.

A autorizada deverá divulgar que as informações disponibilizadas são baseadas em dados fornecidas pelo Governo do Distrito Federal e utilizar símbolos do governo conforme a publicação "Governo do Distrito Federal Manual da Marca 2019", disponível em http://www.df.gov.br/wp-content/themes/templategdf/img/marca-do-governo/MANUAL_MARCA_GDF_2019.pdf

Os sistemas desenvolvidos deverão enviar para o Webservice disponibilizado pela DFTrans, informações de utilidade pública em situações graves que afetem o sistema viário ou os sistemas de transporte público sob responsabilidade da SEMOB.

A presente autorização tem caráter precário e poderá ser revogada no caso de não cumprimento pela autorizada das obrigações e dos requisitos técnicos e funcionais nela estabelecidos, ou a qualquer tempo, a critério exclusivo do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, mediante decisão motivada e justificada, sem que haja direito a qualquer tipo de indenização por parte da autorizada.

A DFTrans realizará verificação periódica do cumprimento das obrigações e dos requisitos estabelecidos neste Termo de Autorização.

A revogação desta autorização cessa qualquer tipo de vínculo relacionado ao seu objeto entre pessoa física ou jurídica autorizada e a SEMOB, ficando qualquer prestação de serviço equivalente ou similar posterior entendida como de caráter exclusivamente privado.

Os sistemas desenvolvidos são de propriedade da autorizada, sendo que todos os atos para consecução do objeto desta autorização por ela praticados ou praticados por terceiros por ela demandados não poderão gerar ônus ou ser objeto de responsabilização ao Governo do Distrito Federal.

DADOS DA AUTORIZADA:

Pessoa Física ou Jurídica: _____

CPF ou CNPJ: _____

Residência ou Endereço Comercial: _____

OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

I - Manter atualizada junto à SEMOB toda a documentação apresentada no processo de homologação, bem como o nome de preposto e respectivos número de telefone e e-mail.

II - Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, bem como danos decorrentes do mau uso do Webservice da DFTrans, e responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Distrito Federal ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta autorização, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas.

III - Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à presente autorização, eximindo o Governo do Distrito Federal das consequências de qualquer utilização indevida.

IV - Operar em caráter gratuito os sistemas desenvolvidos, mantendo-os sempre atualizados, por intermédio de Webservice disponibilizado pela DFTrans, em relação a quaisquer mudanças ocorridas nos sistemas de transporte público coletivo do Distrito Federal e atendendo permanentemente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos neste Termo de Autorização.

V - Submeter-se a todas as medidas e procedimentos de fiscalização por parte de técnicos da SEMOB ou de suas entidades vinculadas necessários para verificação quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos neste Termo de Autorização.

VI - Enviar em tempo real ao Webservice da DFTrans, em um dos formatos pré-estabelecidos, os dados utilizados pelos seus sistemas de disponibilização de informações, inclusive aqueles fornecidos pela comunidade de usuários (incluindo fotos por eles disponibilizadas), respeitada eventual política de privacidade formalmente estabelecida. Deverão ser fornecidas estatísticas sobre a utilização dos sistemas e as consultas realizadas, atualização de usuários sobre itinerários de transporte público coletivo, pontos de parada, estações de BRT e metrô, pontos de ônibus e terminais.

VII - Submeter previamente à aprovação da SEMOB as peças publicitárias a serem veiculadas nos sistemas de disponibilização de informações desenvolvidos, não sendo permitidos como anunciantes empresas atuantes nos segmentos de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos de tabaco, material pornográfico, material bélico, assim como entidades religiosas ou partidos políticos.

VIII - Sistemas que deixarem de enviar dados para a DFTrans por mais de 72 horas terão o seu acesso ao Webservice suspenso.

REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

Os sistemas de disponibilização desenvolvidos, nas suas modalidades aplicativo e website (opcional), deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

- I - Oferecer compatibilidade com os sistemas iOS e Android (modalidade aplicativo);
- II - Oferecer compatibilidade e navegabilidade para as versões mais atualizadas dos seguintes navegadores: Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari (modalidade website);
- III - Oferecer informações em tempo real para planejamento automático de viagens e que inclua, no mínimo, ônibus, BRT, metrô e deslocamentos não motorizados;
- IV - Disponibilizar em tempo real aos usuários, informações precisas e pertinentes ao serviço (trajeto, tempos de espera, linhas de transporte público, alerta de chegada ao local de destino etc.);
- V - Simular viagens multimodais através de um algoritmo especializado que avalie as opções disponíveis e os respectivos tempos de percurso e quantidade de transbordos, com caracterização do trajeto por imagem;
- VI - Oferecer suporte de acessibilidade para deficientes visuais compatível com a legislação vigente no Distrito Federal; e
- VII - Disponibilizar a função para compartilhar o planejamento das viagens por: e-mail, link, mídias sociais (Facebook e Twitter).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:
Art. 1º Autorizar a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.913.725/0001-67, a dar início aos serviços objeto do Contrato nº 004/2019 - Contratação no regime de empreitada por preço global, a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no Km 8,0 da Rodovia BR-020, próximo ao Setor Habitacional Nova Colina 2, Sobradinho-DF, de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 005/2018. Processo SEI 00113-00025355/2018-81.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO 3310ª - REALIZADA EM 12/02/2019 - RELATOR: EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
PROCESSO: 00111-00000554/2019-13 - Decisão nº 029/2019 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: ratificar, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, e em conformidade com a Norma Organizacional da Terracap nº 4.2.2 - A, o Ato do Senhor Diretor de Administração e Finanças da Terracap(18214385), que autorizou a despesa, com Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), visando à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por 60(sessenta) meses.
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 2019
Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF Referência: Memorando nº 56/2019 - CPD/GAB/SSP (18088054) Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 1/2018 - SSPDF (Processo restrito-SEI nº 00050-00040923/2018-55 e Processo sigiloso-SEI nº 00050.00036754/2018-59) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, na forma do art. o art. 235, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Investigativa nº 1/2018 - SSPDF, instaurada por meio da Portaria nº 152, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 de agosto de 2018, que visa apurar a existência de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de falhas no acompanhamento da execução e no gerenciamento do objeto do Contrato nº 049/2013-SSP. Ressalto a necessidade de encerramento do presente feito no prazo concedido. Publique-se.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE
Em 30 de janeiro de 2019
Parecer nº 004/2019-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo nº. 054.002.005/2013 e Processo Sei n. 00054-00003158/2019-61. Assunto: Termo Aditivo contratual ao Contrato nº 001/2014-PMDF. Interessado(s): PMDF e Level 3 Comunicações do Brasil LTDA. 1. Considerando a manifestação do Executor do Contrato nº 001/2014-PMDF (Justificativa datada de 11/01/2019) quanto à necessidade de prorrogação desse contrato, especialmente quanto à imprescindibilidade para a realização das atividades policiais militares, tanto na atividade fim, quanto na atividade meio. 2. Considerando que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 4º, autoriza a realização de prorrogação em caráter excepcional por até 12 (doze) meses de contratos administrativos. 3. Considerando que, em caso semelhante ao presente, o Tribunal de Contas da União (TCU) entendeu que, caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, configura situação de emergência real, resultante do imprevisível (Acórdão nº 1.876/2007 - Plenário - TCU). 4. Considerando que a instabilidade administrativa não pode causar prejuízos a toda uma coletividade, exigindo do Administrador Público providências com vistas a eliminar, ou ao menos minimizar, eventuais prejuízos à coletividade. 5. Considerando que, segundo o Executor do contrato, os preços praticados permanecem vantajosos para a Administração. 6. Considerando que, ante as circunstâncias atualmente postas a este signatário, a prorrogação excepcional é a solução mais vantajosa para a Administração Policial Militar. 7. Considerando o princípio da continuidade do serviço público. 8. Considerando a apuração de passível falta de planejamento, desídia, má gestão, ou de algum outro fato impeditivo da realização de outro procedimento licitatório em tempo hábil. 9. Considerando que está em curso procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na oferta de serviços de conexão de dados a internet (IP) Links de internet em epígrafe (Processo sei nº 00054-00011154/2017) .10. DECIDO, com base no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, prorrogar em caráter excepcional a vigência do Contrato nº 01/2014-PMDF, até a conclusão do processo licitatório para contratação do mesmo objeto desse contrato, limitada esta prorrogação a 12 (doze) meses. 11. A Excelentíssima senhora Comandante-Geral da PMDF, para smj, determinar a apuração de possíveis responsabilidades pela não realização de procedimento licitatório em tempo hábil. 12. À SAD para providenciar expediente ai Diretor da DITEL, determinando o acompanhamento pessoal da elaboração do Termo de Referência, cientificando, quinzenalmente, o chefe do DLF, além de concentrar esforços para que o novo processo licitatório seja concluído no prazo de 06(seis) meses. 13. À Seção de Contratos/ DALF para ciência e providências subsequentes.14. À ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF.

Parecer nº 006/2019-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.001.458/2014. Assunto: Contrato de manutenção dos veículos da linha VOLARE, modelo W9, - Aditivo contratual. Interessado(s) : CMAN/DLF e TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. 1 Aprovo o Parecer n. 006/2019/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.458/2014(Contrato de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, de veículos da linha VOLARE W9), pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos.2. À ATJ/GAB/DLF para : a) Remeter os autos do processo em epígrafe à Seção de Contratos da Diretoria de Apoio Logística e Finanças -DALF, para confeccionar o termo aditivo com o objetivo de se incluírem mais 5(cinco) viaturas da linha VOLARE, modelo W9, ano 2012, ao contrato nº 29/2015 - PMDF. b) Publicação no DODF.

STEFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de janeiro de 2019
Parecer n. 003/2019-ATJ/DLF. Referência: Processo n. 054.001.188/2016. Assunto: Recursos em face de decisão do pregoeiro - Manutenção Micro ônibus. Interessado(s): PMDF/SPL.1. Aprovo o Parecer n. 003/2019/ATJ/DLF, o qual adoto como razão de decidir. Dessa forma, DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELLI e, no mérito, INDEFIRIR o pleito, pois ficou devidamente comprovado nos autos, que a empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, licitante vencedora, conseguiu apresentar documentação conforme as exigências editalícias e com o menor valor entre as empresas licitantes.2. À SPL/DALF para notificar a licitante recorrente da presente decisão e prosseguimento do feito.3. À ATJ para publicação no DODF.

STEFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 07 de fevereiro de 2019
Referência : Processo Administrativo nº 054.000.283/2014 (Contratos 03 e 04/2015). Assunto : Possibilidade de renovação contratual. Interessado(s) : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMDF. 1. Ciente; 2- Concorro com o despacho do Chefe da ATJ; 3- Com fulcro no art. 57 II da Lei 8666/93, autorizo a prorrogação dos Contratos 03 e 04/2015 por mais de 12 (doze) meses; 4- À seção de contratos para elaborar os respectivos Termos Aditivos. 5- À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer n. 008/2019 -ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.000.119/2015. Assunto: Prorrogação ao Contrato nº 29/2015 - PMDF. Interessado: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. 1. Aprovo o Parecer n. 008/2019-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.001.458/2014, no sentido da possibilidade em se prorrogar por mais de 12 (doze) meses o Contrato nº 07/2016 -PMDF, que tem por escopo prestação de serviços de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível) em 03 (três) motores da marca TURBOMECA, modelo ARRIEL 1D1 das aeronaves AS350B2, tendo como prazo de vigência contratual com término em 09 de fevereiro de 2019. 2. Encaminhe-se o presente processo à SC/DALF confecção do termo aditivo, se atendendo as ressalvas contidas neste parecer. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.048607/2017, resolve:
Art.1º Arquivar o Processo: 055.031647/2017, com fundamento no Relatório apresentado pela Comissão processante, nos termos do Artigo 210 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre a renovação do registro em caráter provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS - CNPJ: 07.644.097/0001-14 - CEAAD, nº. 01/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 90 (noventa) dias.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução Normativa nº 02, de 24/01/2019-CONEN-DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 2ª Reunião Ordinária de 2019 e 565º do CONEN-DF, ocorrida em 07/02/2019, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço nº 32, de 27 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 247, Seção II, pág. 54-55, do dia 31/12/2018, constante do Processo SEI nº 00400-00008824/2018-80, resolve:
Art. 1º Conceder a entidade PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS - CNPJ: 07.644.097/0001-14, o registro provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 01/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do §1º, do art. 4º, da Resolução Normativa nº 02, de 24/01/2019-CONEN-DF, a contar da publicação desta Resolução.
Art. 2º A concessão do registro definitivo pelo prazo de 3 (três) anos está condicionada ao atendimento dos apontamentos realizados no Relatório Técnico apresentado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço nº 32, de 27 de dezembro de 2018, conforme deliberação realizada na ocasião da 2ª Reunião Ordinária de 2019 e 565º do CONEN-DF, ocorrida em 07/02/2019.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
DESPACHOS DE EXTRATOS DE QUTORGA	
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:	
Despacho/SRH nº 145/2019. PAULO CÉSAR GONÇALVES EGLER, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIN, QI 12, Conjunto 04, Casa 18, Lago Norte/DF. Processo SEI nº 0197-000264/2009.	
Despacho nº 147/2019. RONNY DA SILVA, transfere a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, concedia a Marcia Helena dos Santos, por meio do Despacho/SRH nº 1040, de 19 de dezembro de 2014, para as finalidades de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 107, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00000068/2019-48.	
Despacho/SRH nº 151/2019. DELCINA CORREIA DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 01, Chácara 82/1, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001241/2015.	
Outorga/SRH nº 15/2019. GERALDA GODINHO DE SALES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Casa Grande, Chácara Vida, 01 MA 10, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-000404/2007.	
Outorga/SRH nº 19/2019. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural de Luz, Rodovia DF 135, Fazenda Santa Bárbara, Chácara Fonte de Luz, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-000779/2017.	
Outorga/SRH nº 20/2019. EMILIO VINHADELLI PAPADOPOLIS, transfere a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, concedida a Marli Vinhadeli, por meio do Despacho/SRH nº 374, de 04 de outubro de 2010, para a finalidade de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, SMPW, Quadra 22, Conjunto 2, Lote 12, Casa 02, Park Way, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000141/2019-81.	
Outorga/SRH nº 21/2019. VOTORANTIM CIMENTO S.A, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Rodovia DF 150, Km 18, Fercal/DF. Processo SEI nº 0197-000187/2011.	
Outorga/SRH nº 22/2019. ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Córrego do Torto 3, Chácara Jesus Maria e Jose TO 13, Lago Norte/DF. Processo SEI nº 00197-00000188/2019-45.	
Outorga/SRH nº 23/2019. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 12, Etapa B, Rua 01, Vicente Pires/DF. Processo SEI nº 0197-000477/2010.	
Outorga/SRH nº 26/2019. CCA CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA-ME, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Rodovia DF145, KM 03, Núcleo Rural São José, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00005414/2018-01.	
Outorga/SRH nº 28/2019. GERALDO MARCELO VALE DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, Chácara nº 51, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00005570/2018-64.	
Outorga/SRH nº 29/2019. MÁRCIO EVANDRO ARAÚJO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Rodovia DF 130, KM 32, Lote 05/07, Fazenda Santo Antônio, PAD/DF, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-000562/2011.	
Outorga/SRH nº 30/2019. ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO E SILVA, transfere a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, concedida ao Hotel Fazenda Pró Saúde LTDA, por meio do Despacho/SRH nº 885, de 10 de dezembro de 2014, para as finalidades de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia BR 060, KM 20, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00004805/2018-09.	
Outorga/SRH nº 31/2019. MARIA EDNA PEREIRA LOPES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Lote 03, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001639/2016.	
Outorga/SRH nº 32/2019. VALTER HENRIQUE DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 09, Gleba 03, Fração 10, Lote 380-D, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-001637/2016.	
Outorga/SRH nº 33/2019. JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Córrego do Urubu, Chácara 58-B, Lago Norte/DF. Processo SEI nº 0197-000462/2011.	
Outorga/SRH nº 35/2019. DARCY COSTA NETTO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Sítio da Oliveiras, Chácara 03, Altiplano Leste, Lago Sul/DF. Processo SEI nº 00197-00000531/2019-51.	

Outorga/SRH nº 36/2019. BENEDITO DA SILVA BATISTA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMLN MI, Trecho 7, Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo, Rua 8, Chácara 02, Taquari, Lago Norte/DF. Processo SEI nº 0197-000002/2008.

Outorga/SRH nº 38/2019. VITÓRIA RÉGIA MARTINS MELO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Quadra N, Lote 03, Jardim Morumbi, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002103/2018-82.

Outorga/SRH nº 39/2019. SERRA DA MESA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, BR 060, Samambaia/DF. Processo SEI nº 0197-000539/2007.

Outorga/SRH nº 40/2019. CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Pampas, DF 330, KM 2,5, Chácara 86, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00005059/2018-62.

Outorga/SRH nº 42/2019. ANTÔNIO FARIAS VERAS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 09, Chácara 07, Travessa 05, Sobradinho II/DF. Processo SEI nº 0197-000128/2006.

Outorga/SRH nº 43/2019. FRANCISCA ELIETE SIQUEIRA CORDEIRO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 07, Gleba 03, Chácara nº 381, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001670/2016.

Outorga/SRH nº 44/2019. ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Casa Grande, 01 MA, Chácara 33, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-000968/2010.

Outorga/SRH nº 46/2019. JOSE NILO FRANCISCO DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Reserva F, Chácara 72/4, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001053/2016.

Outorga/SRH nº 47/2019. GILBERTO FLAUZINO PEREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 08, Gleba 03, Chácara 321, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004960/2018-17.

Outorga/SRH nº 49/2019. LUIZ CESAR CUNHA SALES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW. Quadra 09, Conjunto 03, Casa 01, Park Way/DF. Processo SEI nº 0197-000942/2009.

Outorga/SRH nº 50/2019. ALBINO CARDOSO DOS PASSO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Rua 8, Chácara 209, Vicente Pires/DF. Processo SEI nº 0197-000506/2010.

Outorga/SRH nº 51/2019. CONDOMÍNIO VILA REAL, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Fazenda Taboquinha, Gleba 1, Presépio, Jardim Botânico/DF. Processo SEI nº 0197-000262/2013.

Outorga/SRH nº 52/2019. ARI MAFRA NETO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Chácara 735, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00005262/2018-39.

Outorga/SRH nº 53/2019. HILÉIA PEREIRA FONCECA ALVES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 16-B, Guará/DF. Processo SEI nº 00197-00005137/2018-29.

Outorga/SRH nº 54/2019. POSTO COMERCIAL NORTE LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QND 47, Lotes 20 e 21 e QND 48, Lote 02, Taguatinga/DF. Processo SEI nº 0197-001273/2017.

Outorga/SRH nº 55/2019. ALMIRO RODRIGUES DE AGUIAR, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Estância do Pipiripau II, Chácara 44/45 e 47, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00005098/2018-60.

Outorga/SRH nº 57/2019. COOPERVILLE - COOPERATIVA HABITACIONAL, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Rodovia DF 001, Km 83, Vicente Pires/DF. Processo SEI nº 00197-00000903/2018-69.

Outorga/SRH nº 58/2019. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 2 e 4, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001532/2011.

Outorga/SRH nº 59/2019. CONSTRÔI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Avenida Bela Vista, Lotes L, M, N, Setor Habitacional Jardim Botânico, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-001295/2017.

Outorga/SRH nº 60/2019. JOSÉ LOIOLA MAGALHÃES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 04, Chácara 13, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-000997/2011.

Outorga/SRH nº 61/2019. CALU ALIMENTOS LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Bartolomeu, BR 020, Fazenda Larguinha, Chácara 07, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000542/2010.

Outorga/SRH nº 63/2019. SEIVA MINERAÇÃO LTDA, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Gleba 02, Lote 151, Galpão 02, PICAG, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000992/2008.

Outorga/SRH nº 64/2019. JOSÉ ROBERTO DE ALENCAR MOREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, DF 001, Rua 02, Chácara 01, Lago Oeste, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000726/2009.

Outorga/SRH nº 65/2019. CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 09, Chácara 191, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000998/2009.

Outorga/SRH nº 67/2019. GILBERTO SHINICHI ARAKI, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 7, Lote 196, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00000504/2018-06.

Outorga/SRH nº 68/2019. AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, finalidade comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, QI 07, Lotes 620 a 640, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-000854/2017.

Outorga/SRH nº 72/2019. SÉRGIO FINKLER CARDOSO FILHO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Q 23, Conjunto 02, Lote 03, Casa C, Park Way/DF. Processo SEI nº 00197-00002095/2018-74.

Outorga/SRH nº 73/2019. TAKASHI HASEBE, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 03, Reserva G, Lote 60, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000707/2016.

Outorga/SRH nº 76/2019. AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, finalidade comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Avenida Comercial Local, Quadra 318, Lote A, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 0197-000852/2017.

Outorga/SRH nº 77/2019. JOSÉ AUGUSTO BATISTA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, seis poços tubulares, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 09, Gleba 03, Lote 431, Chácara Espelho D'água, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-000420/2015.

Outorga/SRH nº 78/2019. EUGENIO MANOEL DO NASCIMENTO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Sucupira, Chácara 35, Riacho Fundo/DF. Processo SEI nº 0197-001470/2010.

Outorga/SRH nº 79/2019. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Sobradinho I, Chácara 13, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000667/2010.

Outorga/SRH nº 80/2019. ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Chácara 11, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000640/2006.

RAFAEL MACHADO MELLO

DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 11/2019. LUIZ EDSON HOMERO BRITO, modifica a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 07, Chácara 23 (antiga chácara 145), Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000683/2006.

Outorga/SRH nº 25/2019. EMILIO FRANCISCO DA ANUNCIAÇÃO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Engenho das Lajes, Rodovia BR 060, Km 21, Chácara São Francisco, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00005469/2018-11.

Outorga/SRH nº 34/2019. ASCOMAUVER - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE ALTO VENDINHA E REGIÃO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Quadra 01, Chácara 02, Lote 11, Santa Bárbara, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000632/2015.

Despacho nº 26/2019. FLORIANO ANTÔNIO DA COSTA MELO, indefere a outorga prévia para perfuração de um poço tubular, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, QI 10, Conjunto 07, Casa 23, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00003256/2018-47.

Despacho nº 58/2019. LUIZ OTÁVIO DA CUNHA SANTOS, indefere a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIS QI 26, Conjunto 13, Casa 02, Lago Sul, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000877/2016.

Despacho nº 100/2019. GETULIO RODOR, indefere a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, QI 02, Lote 640/660, Setor Industrial, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-000564/2012.

Despacho nº 146/2019. GENERINDO RIBEIRO DE MORAIS, indefere a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, um ponto no córrego Rocinha, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Colônia Agrícola Alexandre Gusmão Incra 9, Chácara 3/486, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-000138/2017.

Despacho nº 148/2019. RUFINO JOAQUIM DE ARAÚJO, indefere a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, um ponto no Córrego Capão da Onça, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Capão da Onça, Chácara 2-A, Lote 31, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000605/2015.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO 08/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa BRACAL CALCÁRIO E AREIA LTDA, registrada sob o CNPJ nº 37.111.010/0001-04, para o exercício da atividade de Exploração Mineral de Areia, localizado na DF 440 KM 12 GLEBA 120-FAZENDA RAFAELA - SOBRADINHO/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00004065/2018-79, nos termos do Parecer Técnico nº 18/2019.

EDSON DUARTE
Presidente

DECISÃO 09/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa Bracal - Brasil Calcário e Areia Ltda, registrada sob o CNPJ nº 37.111.010/0001-04, para o exercício da atividade de Exploração Mineral de Areia, localizada na DF-440 - Km 12, Sobradinho - RA V, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00022186/2017-11, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 17/2018.

EDSON DUARTE
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 12/2019, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO RESERVADA Nº 1233

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 32550/2018-e, Análise de Denúncia, Cidadão/Ouvidoria;
CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 10153/2017-e, Denúncia, Cidadão; 2) 14064/2018-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO;
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2754/2019-e, Licitação, CEB - Companhia Energética de Brasília;

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5106

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1396/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 2) 37382/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 3) 37390/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 2479/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 2576/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;
CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 41801/2009, Pensão Civil, Maria Clara de Melo; 2) 37846/2018-e, Reforma (Militar), SIRAC; 3) 1944/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 2517/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 2584/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 3177/2005, Inspeção, Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira; 2) 34497/2011, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 21105/2015-e, Representação, MPjTCDF; 4) 9337/2016-e, Representação, MPjTCDF; 5) 6929/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 30162/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 3828/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 7157/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 8030/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 15591/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 11) 36459/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 37269/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 13) 37463/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 14) 37935/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 15) 3130/2019-e, Representação, MPC/DF;
CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1000/2001, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 2) 17625/2009, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEPLAG; 3) 29952/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA II; 4) 19042/2012, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Saúde do DF; 5) 22999/2014, Representação, GPFC; 6) 19127/2015, Tomada de Contas Especial, SEJUS; 7) 27205/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 37219/2016-e, Edital de Concurso Público, Polícia Militar do DF; 9) 20447/2018-e, Representação, Deputado Cláudio Abrantes, Rodrigo Germano Delmasso Martins, MPjTCDF; 10) 22520/2018-e, Representação, CIDADÃO; 11) 25880/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2335/2003, Tomada de Contas Especial, MPjTCDF; 2) 7986/2010, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 3) 35560/2014-e, Representação, GPDA; 4) 35398/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 37676/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 6) 1057/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 1901/2019-e, Reforma (Militar), SIRAC; 8) 1928/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 2045/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 2452/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 2460/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;
Sessão Administrativa Nº 998
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 38614/2016-e, Representação, Núcleo de Fiscalização de Obras;
(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5103

Aos 12 dias de fevereiro de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas aos Conselheiros RENATO RAINHA, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL, que reassumiram as suas funções na Corte, após afastamento legal. Os insígnies Conselheiros agradeceram a manifestação de cordialidade de seus pares.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5102 e Reservada nº 1229, ambas de 07.02.2019. A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário das comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte as decisões proferidas nos Mandados de Segurança nºs 0708567-80.2018.8.07.0000, impetrado por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e 07011141-80.2019.8.07.0000, impetrado pela Cooperativa de Transportes Cooperbras.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 20851/2013 - Despacho Nº 9/2019, Pensão Militar: PROCESSO Nº 1782/2019-e - Despacho Nº 54/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 2193/2019-e - Despacho Nº 52/2019, Licitação: PROCESSO Nº 39420/2008 - Despacho Nº 50/2019.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 10495/2012 - Despacho Nº 81/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 35177/2018-e - Despacho Nº 88/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11912/2005 - Despacho Nº 96/2019, Representação: PROCESSO Nº 29596/2010 - Despacho Nº 84/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 33816/2018-e - Despacho Nº 80/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 33840/2018-e - Despacho Nº 79/2019, Representação: PROCESSO Nº 36718/2018-e - Despacho Nº 78/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 33824/2018-e - Despacho Nº 86/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 38010/2018-e - Despacho Nº 85/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 35282/2018-e - Despacho Nº 87/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 35274/2018-e - Despacho Nº 89/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 14498/2018-e - Despacho Nº 82/2019, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5062/2012 - Despacho Nº 71/2019, Representação: PROCESSO Nº 31341/2018-e - Despacho Nº 66/2019, Consulta: PROCESSO Nº 14102/2018-e - Despacho Nº 68/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Representação: PROCESSO Nº 38827/2016-e - Despacho Nº 90/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 2487/2019-e - Despacho Nº 93/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 1871/2019-e - Despacho Nº 94/2019, Licitação: PROCESSO Nº 10226/2017-e - Despacho Nº 92/2019, Licitação: PROCESSO Nº 36489/2017-e - Despacho Nº 91/2019, Representação: PROCESSO Nº 16357/2015-e - Despacho Nº 3/2019, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 11185/2015 - Despacho Nº 89/2019, Representação: PROCESSO Nº 7193/2015-e - Despacho Nº 88/2019, Representação: PROCESSO Nº 10558/2016-e - Despacho Nº 87/2019, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 36624/2017-e - Despacho Nº 86/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32773/2014 - Despacho Nº 85/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 16620/2014 - Despacho Nº 100/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11333/2009 - Despacho Nº 097/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 8900/2018-e - Despacho Nº 27/2019, Representação: PROCESSO Nº 34588/2018-e - Despacho Nº 32/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 7927/2010 - Despacho Nº 99/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 7283/2006 - Despacho Nº 25/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 22972/2007 - Despacho Nº 23/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 29158/2013 - Despacho Nº 29/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25726/2014 - Despacho Nº 30/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 21598/2015 - Despacho Nº 24/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 30435/2016 - Despacho Nº 28/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 28405/2018-e - Despacho Nº 26/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11771/2006 - Despacho Nº 19/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 24970/2008 - Despacho Nº 17/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 16462/2008 - Despacho Nº 18/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 18508/2009 - Despacho Nº 20/2019, Licitação: PROCESSO Nº 30038/2012 - Despacho Nº 22/2019, Representação: PROCESSO Nº 38165/2013 - Despacho Nº 13/2019, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 14244/2014 - Despacho Nº 15/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 37060/2017 - Despacho Nº 16/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 245/2017 - Despacho Nº 21/2019, Representação: PROCESSO Nº 15443/2018-e - Despacho Nº 14/2019, Inspeção: PROCESSO Nº 11856/2009 - Despacho Nº 12/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 6440/2010 - Despacho Nº 10/2019, Acompanhamento de Gestão Fiscal: PROCESSO Nº 37974/2015-e - Despacho Nº 11/2019, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 29491/2015-e - Despacho Nº 7/2019, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 20639/2017-e - Despacho Nº 5/2019, Inspeção: PROCESSO Nº 34146/2018-e - Despacho Nº 8/2019, Inspeção: PROCESSO Nº 22164/2018-e - Despacho Nº 6/2019, Representação: PROCESSO Nº 16598/2018-e - Despacho Nº 4/2019, Análise de Defesa: PROCESSO Nº 6983/2018-e - Despacho Nº 1/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 17956/2017 - Despacho Nº 48/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32505/2017 - Despacho Nº 47/2019, Representação: PROCESSO Nº 3437/2018-e - Despacho Nº 46/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 3933/1993 - Despacho Nº 44/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1316/2019-e - Despacho Nº 43/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 24103/2017 - Despacho Nº 42/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 36608/2017-e - Despacho Nº 41/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 36502/2013 - Contrato de Gestão nº 01/2014-SES/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. DECISÃO Nº 316/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento proveniente do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE (e-DOC EDBDC235), do Parecer nº 1.093/2018-CF e do Ofício SEI-GDF nº 1756/2018-SES/GAB; II - reconhecer a prejudicialidade externa existente entre os autos em exame e a discussão levada a feito no âmbito das Ações de Improbidade de nºs 2015.01.1.120126-7 e 2016.01.1.116141-5, de modo a autorizar o sobrestamento da análise de mérito do feito em exame até a resolução definitiva pelo TJDFT da controvérsia objeto dos mencionados processos; III - dar conhecimento desta decisão ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE), a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como à Seacom; IV - autorizar o retorno nos autos à SEACOMP, para os determinados fins. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento da instrução e do parecer do Ministério Público junto à Corte, no que foi acompanhado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

PROCESSO Nº 21571/2015 - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 306/2019 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 26778/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da extinta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 317/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual da extinta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício de 2014, objeto do Processo apenso nº 040.001.231/2015; II - julgar, referente ao objeto dos autos em exame: a) regulares, com ressalvas, nos termos do art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/1994, as contas das responsáveis Sra. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva, em razão das impropriedades apontadas nos subitens 2.1 (Certidões de regularidade fiscal vencidas e/ou ausentes quando do pagamento) e 3.5 (Atesto do executor do contrato fora do prazo normativo), e Sras. Valesca Rodrigues Leão e Luciana Acioly da Silva, pelas impropriedades apontadas nos subitens 3.1 (Falha na elaboração de projeto básico), 3.2 (Falha na elaboração de termo de referência), 3.3 (Falhas no acompanhamento da execução de seminário), 3.4 (Liquidação de despesa sem o atesto da nota fiscal por executor do contrato), 4.1 (Contas contábeis com saldos a regularizar) e 4.2 (Lista contratos do SIGGO com registros desatualizados), todos do Relatório de Auditoria nº 84/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF; b) regulares, nos termos do art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/1994, as contas das Agentes de Material, Sras. Antônia Wilma Teixeira, Ana Cleia Ribeiro da Silva e Eliene Monteiro Braga, assim como da Sra. Gaziela Ferreira de Oliveira, Subsecretária de Administração Geral em Substituição; III - considerar quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da tomada de contas anual em exame, as gestoras nominadas no item II, retro, em conformidade com os termos da Decisão nº 50/1998, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.1998, e em consonância com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/1994; IV - determinar, com fundamento no art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, aos atuais gestores da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos que adotem as medidas necessárias no sentido de corrigir e evitar a repetição das falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 84/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF; V - autorizar: a) a devolução do Processo nº 040.001.231/2015 - apenso, à origem; b) o retorno dos autos à SECONT, para providências cabíveis e arquivamento. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar os acórdãos apresentados pelo Relator.

PROCESSO Nº 16998/2016 - Tomada de contas especial em face da ausência de controle e cobrança de créditos referentes a empréstimos e financiamentos com recursos do Fundo de Geração de Renda do Distrito Federal - FUNGER, realizados no período de 1997 a 2005. DECISÃO Nº 307/2019 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos. PROCESSO Nº 29917/2016-e - Monitoramento realizado no Banco de Brasília, para avaliação e acompanhamento do processo de migração entre as plataformas de mainframe Unisys e IBM, conforme indicado nas Decisões nºs 5911/2014 e 4536/2016 do Processo nº 22239/2014. DECISÃO Nº 318/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios DIRCO nºs 2018/058 (edoc nº 1D939C9D-c) e 2018/69 (edoc nº C60B7C88-c); II - considerar parcialmente cumprida a diligência determinada no item II da Decisão nº 4.815/17; III - determinar nova diligência ao Banco de Brasília S.A. - BRB, para que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: a) realizar os cálculos de proporcionalidade dos pagamentos aos meses de ativação das máquinas Unisys, no tocante à garantia Software Subscription Update - SSU e aos serviços Suporte ao Software e Manutenção de Hardware, realizando glosas nas próximas faturas de valores pagos a mais e, no caso de os pagamentos terem ultrapassado o valor devido, providenciar o ressarcimento junto à contratada; b) apresentar formalmente os relatórios de consumo mensal de RPM, relativos ao atual contrato (Contrato nº 110/2017) e ao contrato anterior, para aferição do quantitativo de recursos processados; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para fins de acompanhamento. O Conselheiro PAIVA MARTINS deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 34376/2016 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de responsabilidade civil pelo prejuízo decorrente do contrato de patrocínio S/N, firmado entre a Empresa Brasileira de Turismo-Brasiliatur e a Empresa Mark Consultoria e Marketing Ltda., tendo por objetivo apoio à realização do projeto intitulado "Brasília, Quem conhece Ama, Anuário do DF 2010", realizado no dia 21/4/2010. DECISÃO Nº 308/2019 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 18280/2018-e - Análise do cumprimento, pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, das diligências contidas nas Decisões nºs 2939/2018 e 4133/2018. DECISÃO Nº 309/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumpridas as diligências determinadas nas Decisões nºs 2.939/18 e 4.133/18; II - no mérito, considerar parcialmente procedente a Representação nº 08/2018-ML; III - manter as medidas cautelares deferidas pelo item II da Decisão nº 4.133/18 e pelo item II da Decisão nº 5.669/18 (peça 37), que suspenderam a contagem dos prazos de validade dos concursos para Técnico e Analista de Atividades Culturais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT, e determinar a essa jurisdição que promova medidas tendentes à nomeação de tantos candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital nº 1/2014 - SECULT quanto for necessária, para as devidas especialidades, a fim de suprir as nomeações tornadas sem efeito (no caso, apenas para os candidatos aprovados no concurso, dentro do número de vagas inicialmente previstas no respectivo edital), exceção feita à situação em que não houver mais candidatos aprovados, dando conhecimento a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, das ações empreendidas; IV - sobrestar a discussão da matéria trazida pelo Ministério Público, presente no item IV das sugestões do Parecer nº 1.040/2018-GPML, até o deslinde da ADI nº 2018.00.2.009168-6, ajuizada pelo MPDFT, em face da Lei Distrital nº 6.228/18, que deu nova redação ao art. 68 da Lei Distrital nº 4.949/12; V - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para a adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 22598/2018-e - Pregão Eletrônico nº 287/18-SES/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva e executar a reconstrução das partes de obras civis afetadas, de unidades de saúde pertencentes à SES/DF e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital. DECISÃO Nº 311/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos seguintes documentos juntados aos autos em cumprimento à Decisão nº 3.877/18: a) Ofício nº 94/18-CCOMP/DAQ/SUAG/SES/DF (peça 33, e-doc CCABAC27-c) e seus quatro anexos (peças 34, e-doc 6EAD2AA5-e; 35, e-doc B2DB2EB6-e; 36, e-doc DC57B17E-e; e 37, e-doc 0A813B51-e); b) Ofício SEI-GDF nº 3.053/18-SES/GAB (peça 38, e-doc 01309BFE-c); II - considerar: a) cumpridos os subitens "a", "b", "d", "e" e "f" do item II da Decisão nº 3.877/18; b) não cumprido o subitem "c" do item II da Decisão nº 3.877/18; c) no mérito, parcialmente procedente a representação formulada pelo Sindicado da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF; III - com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 277 do RI/TCDF, determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que mantenha suspenso o Pregão Eletrônico nº 287/18-SES/DF, até ulterior deliberação desta Corte, para que sejam efetuadas as devidas medidas corretivas às impropriedades adiante apontadas: a) em reiteração ao subitem "c" do item II da Decisão nº 3.877/18, inclua, tanto no edital quanto na minuta do contrato, dispositivo que discipline que, em caso de aditivos, haja a manutenção do valor do desconto aplicado sobre os preços de referência da licitação, nos termos da Decisão TCDF nº 2.344/14; b) abstenha-se de aplicar a limitação de 02 (dois) lotes por licitante vencedor, conforme entendimento já manifestado por esta Corte nas Decisões nºs 5.049/14 e 3.680/16; c) em relação à planilha orçamentária: i) exclua o serviço (CPU-111) "Armário em MDF" e outros correlatos da planilha de referência; ii) reveja a metodologia de apropriação do quantitativo e do custo praticado para os itens (90778U) "ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES" e (90780U) "MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES", bem como, outros profissionais vinculados à administração local

da obra, adotando a metodologia definida na publicação Metodologias e Conceitos do Sinapi; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e da Informação nº 29/19-4/Diacomp (peça 39, e-doc 240F691F-e) à SES/DF e à pregoeira responsável, a fim de subsidiar o atendimento do item III anterior; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 25724/2018-e - Pensão civil instituída por JOÃO GOYANAZES DE LIMA - PCDF. DECISÃO Nº 319/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a diligência ordenada pela Decisão nº 4.580/18, vazada nos seguintes termos: "a) à aba "Tempos", na rubrica "Licença Prêmio", incluir 82 dias de Licença Prêmio; b) à aba "Histórico", corrigir o campo "Fundamento Legal das Vantagens" para "art. 250 da Lei 8.112/1990"; c) confirmar se o instituidor pensional preenchia os requisitos previstos no art. 3º da EC nº 47/2005 e, em caso positivo, contatar a pensionista para que opte pela aplicação dos critérios de revisão do benefício de pensão previstos no parágrafo único, in fine, do art. 3º da EC nº 47/2005, ou pela manutenção dos critérios em que foi concedida a pensão, consoante publicado no DODF de 05.02.2013, informando-a de que a opção é irretratável; d) caso a pensionista opte por alterar o critério de revisão: i) retificar o ato concessório modificando sua fundamentação legal para o "art. 217, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.112/1990, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da CRFB, na redação da EC nº 41/2003, c/c o art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005"; ii) à aba "Dados da Concessão", incluir o ato editado em estrita conformidade com o item anterior; iii) se for o caso, observar os reflexos dos itens anteriores no pagamento atual da pensão, bem como os reflexos advindos do entendimento desta Corte firmado no Processo nº 32.138/2005 (Decisão nº 719/2012); e) caso a pensionista opte pela segunda possibilidade, ventilada na alínea "c", supra, no sistema SIRAC, Módulo Concessões, à aba "Dados da Concessão", campo "Fundamento Legal do Ato", corrigir o fundamento para o ID 146 - art. 40, § 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, na redação da EC nº 41/2003. Pensão civil instituída por servidor (a) inativo (a) que NÃO reunia os requisitos estabelecidos no art. 3º da EC 47/2005. Óbito a partir de 20.02.2004. Cálculo pelo valor do último provento, com glosa de 30% do valor excedente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência. Sem paridade com o serviço ativo"; II - esclarecer ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal quanto à necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte nos prazos assinalados; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 38338/2018-e - Representação, com pedido de cautelar, apresentada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, e a Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO, apontando possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico por SRP nº 27/2018, conduzido pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF. DECISÃO Nº 320/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 28/2019-SEC/GAB (e-Doc 1C817E28-c, Peça nº 23), encaminhado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, em cumprimento às deliberações contidas na Decisão Liminar nº 11/2018-GPAT (e-Doc 53C8695D-e, Peça nº 12), posteriormente referendada pela Decisão nº 15/2019 (e-Doc - 1280C9DD-e, Peça nº 20); II - considerar: a) cumpridas as determinações contidas nas decisões acima citadas; b) a perda do objeto do processo em apreço, ante a revogação do Pregão Eletrônico por SRP nº 27/2018, publicada no DODF de 24/12/2018; III - autorizar: a) a ciência desta decisão às entidades representantes, encaminhando-lhes cópia da Informação nº 034/2019 e do relatório/voto do Relator; b) o retorno dos autos à SEACOMP, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 2371/2019-e - Representação nº 02/2019-CF, do Ministério Público junto à Corte, em razão de possível irregularidade na nomeação do Sr. Ruither Jacques Sanfilippo para ocupar o cargo de Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedest/DF. DECISÃO Nº 314/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação (e-doc C2049616-e), pelo atendimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; II - dar ciência desta decisão à representante do Parquet, signatária da peça exordial; III - conceder prazo de 15 (quinze) dias à Governadoria do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para, nos termos do art. 230, § 7º, do RI/TCDF, apresentarem os esclarecimentos pertinentes quanto ao teor da representação; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da representação e anexos à Governadoria do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para subsidiar o atendimento do previsto no item III precedente; b) o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 36673/2010 - Pensão militar instituída por EDILSON FERREIRA DA CUNHA FILHO - PMDF. DECISÃO Nº 322/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 1.086/2018, vazada nos termos seguintes: "II - reiterar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para que cumpra, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, o inteiro teor da Decisão nº 3.592/2017 (fls. 231-232), adotando as seguintes providências: a) formalize, em conformidade com o item II da Decisão nº 661/2015 (repetição de indébito) e nos termos da lei, as providências necessárias para garantir a devolução integral do montante recebido indevidamente pela pensionista RAYSSA SUANE PINHEIRO DA CUNHA, a contar de 12.09.2015, data do trânsito em julgado da decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 904.679- STF, que confirmou os termos da sentença de mérito do Juízo da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do Processo TJDFT nº 2012.01.1.068754-3, que julgou improcedente o pedido formulado pela referida pensionista no sentido de perceber pensão instituída por um então integrante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, expulso da corporação a bem da disciplina; b) dê ciência a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, das medidas adotadas ao fiel cumprimento da determinação contida na alínea anterior; c) indique, no prazo de 30 (trinta) dias, o gestor militar responsável pela grave omissão ocorrida, considerando que a pensionista em apreço continuou recebendo a pensão militar objeto dos autos, mesmo com o trânsito em julgado da decisão judicial a ela desfavorável desde 12.09.2015, proferida no Recurso Extraordinário nº 904.679- STF, o que configura flagrante descumprimento ao item III.2 da Decisão nº 6.369/2012; d) ante a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar distrital nº 1/1994 - LO/TCDF, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, corolários do devido processo legal, notifique o referido gestor militar de que trata a alínea anterior para apresentar, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da referida notificação, as competentes razões de justificativa; III - alertar novamente o Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar distrital nº 1/94 - LO/TCDF, c/c o § 3º do art. 272 da Resolução nº 296/16 - RI/TCDF, caso subsista o não atendimento das determinações deste Tribunal, assinalando o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias para o integral cumprimento das determinações constantes do inciso anterior, em todos os seus termos"; II - alertar a Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV e VII, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14183/2017 - Tomada de contas especial, instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, para apuração de dano causado do Erário, referente ao acidente de trânsito ocorrido em 13.02.2014, envolvendo viatura de placa JIL 6601/DF. DECISÃO Nº 323/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 054.000.529/2015 e 480.000.2015; II - com fulcro nas Decisões nºs 4423/04 (item V), 1830/06 (item II) e 199/2015 (item II), determinar o encerramento do procedimento apuratório em exame, tendo em conta que não restou suficientemente demonstrada a responsabilidade do condutor do veículo oficial, sendo fortes os indícios de caso fortuito; III - considerar regular a absorção do prejuízo pelo Erário do Distrito Federal; IV - determinar o retorno dos autos à SECONT para fins de arquivamento e devolução dos apensos à Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 26682/2018-e - Pregão Eletrônico nº 70/2018, lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tendo por objeto a constituição de Registro de Preços para eventual locação - por diárias - de caminhões e máquinas pesadas, incluindo combustível, sistema de rastreamento, manutenção e motorista. DECISÃO Nº 310/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das documentações encaminhadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF (Ofício SEI-GDF nº 23/2019-DERDF/DG/CHGAB/NUADM, Peça nº 30, e-Doc BA938B03c; e documentos anexos, Peça nº 31, e-Doc DEBF9A7-e e Peça nº 32, e-Doc AE4B54EA-e, respectivamente); II - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico nº 70/2018-DER; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator, desta decisão e da Informação nº 20/2019 - DIACOMP4 ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e ao Pregoeiro; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 32070/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 324/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriane de Oliveira Lima, Ana Cristina de Sena Ribeiro, Andreia Ribeiro da Silva, Andreia Santos Benvindo, Andressa Batista de Sousa Araujo, Angela Regina Cesar Modesto, Antonio Cosmo da Silva Junior, Barbara Farrah Souza Andrade, Berta Célia do Oliveira Cavalcanti Peixoto, Bruna Sousa de Queiroz, Carlos Eduardo Caldas, Celia Barbosa Amorim, Clarice Jorge de Almeida, Cristiane Meireles dos Santos, Edinalva Costa da Silva, Edinalva Lopes Santana, Elaine Alves da Silva, Elen Christine Alves de Castro Saraiva, Enivaldo Evangelista Dourado, Erick Souza Nunes, Érika de Melo Salgado, Ester Santos Martins, Eva Kamila Pinto Silva, Irlaine de Andrade Fernandes, Jane Kely Fernandes da Silva, Jucelia Barbosa de Sousa, Kayque Pedro da Silva, Luciana das Graças Arruda Sabatier, Marcela da Silva Quintanilha, Marcia Rodrigues Batista Maia, Maria Aparecida Tavares de Andrade Monteiro, Maria de Fátima da Silva França, Maria Regiany Martins Ribeiro Souza, Moana Bernarda Pinheiro de Matos Miranda, Patricia Alves da Silva, Paula Hercília Soares Trindade, Paulo de Sousa Rodrigues, Polyana Mega de Oliveira de Azambuja, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, Rivanira Fernandes Braga Ataides, Rogerio Nunes de Gusmao, Silvana da Silva Santos Noronha, Solange Melo Gomes, Stephany Fernandes de Castro Romão, Suzane Silva Rodrigues Barbosa, Talita Ferreira da Costa, Tatiane Aparecida de Paiva, Tiago Pereira Lourenço Terto, Vanusa Santana de Castro Oliveira e Viviane Martins Cardoso; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 32135/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. DECISÃO Nº 325/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0209528, ADIVALDO GOMES DA SILVA, APOSENTADORIA, CLDF, Consultor Legislativo; Ato nº 0230052, ELISETHE HELENA DE BRITO, APOSENTADORIA, CLDF, Técnico Legislativo; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 33018/2018-e - Aposentadoria de GERLICE LUCIA MOURA REIS - SE/DF. DECISÃO Nº 326/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas no abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 33972/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 327/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriana Ribeiro de Souza Jesus, Aldenice dos Santos Rocha Felix, Amanda Alves Duarte, Ana Paula Alves de Souza, Andrea Belmont Lima, Bruna Barros Cavalcante Santos, Bruna Branquinho Zandoná, Camila Braga Silva, Camilla de Castro Quartieri, Cristiane Balduino Queiroz, Daniele da Conceição Eugênio, Edna Dias de Sousa Leal, Eliane Moreira de Torres, Elissandra Pereira Gomes Nunes, Fernanda Coelho da Silva, Fernando Antonio Ribeiro de Freitas, Gabriela Rodrigues Mendes, Gizelia da Mota Rodrigues, Guilherme Inácio Marques Leão, Helen Cristina de Souza, Hilariana Maria de Oliveira, Jessica Aquino Araujo Saraiva, Jessica Morrone de Oliveira Paes, Juliana Carvalho dos Santos, Juliana Souza Evangelista Pereira, Jupira Pereira de Sousa de Oliveira, Kátia Cristina Carvalho de Godoi, Kellen Patricia Candini Bastos, Leonardo Ferreira Mesquita, Luciene Almeida de Sales Cardoso, Maria de Fátima Pereira de Sousa Borges, Maria Fernanda do Carmo Rocha Assis, Maria José Sousa Oliveira Martins, Marta Neri dos Santos, Misciane Martins Nunes, Natalia Martins Pereira, Neli Mendes Fonseca Roseno, Patricia Gomes de Almeida, Priscilla Manoella Bitecourt Bragança Pereira, Rebeca de Melo Gomes, Rosimeiry Pereira Gonçalves de Freitas, Sarah Marinho de Sousa Simplicio, Sonia Cerqueira Alves, Stefany Nolasco da Cunha, Suzane Pereira da Silva Reis, Taiara Silva de Souza, Talyta Castilho Vaz Nunes, Tamires Sousa Lemos, Tássia Lima de Santana e Wallace Roza Pinel; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 34880/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 328/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Alessandra da Cruz Ribeiro, Aline Torres Rezende, Ana Claudia Santana de Sousa Goncalves, Ana Lúcia Barros dos Santos, Angelica Barbosa Soares, Conceição de Santana Oliveira, Cristina Garcez Carvalho Araujo, Danuza da Silva Gonzaga, Debora de Sousa Machado, Edilene Spinola Andrelico, Ednalva Moura Pedroso, Fabiana Aparecida Mendes, Fabiana Costa Zumba, Geane de Sousa Soares, Ivone Nunes de Souza, Janaina Angelica da Silva, Jaqueline Pereira de Castro, Jéssica Lima Pereira, José Eurélio Negreiros de Souza, Josy Dayanne Mendes Sena, Julio Cezar Campos Moreira, Layane Cristine de Castro Souza, Lays dos Santos Costa, Leticia Rodrigues da Luz, Lia Mara Ferreira Barreto Martins, Lilian Thais de Castro Barbosa, Livia Carolini Freitas Martins de Andrade, Luana Godoi Campos, Luana Vanessa Duarte, Luciana Pereira Correia, Luciana Veloso Miranda, Luciane Rodrigues de Almeida, Mara Luciana de Sena Bezerra, Maria Alves de Jesus, Maria das Dores Batista Braga, Maria Rosileia da Conceicao, Natália Contini, Paula Francinete Rodrigues da Luz, Pollyana Aragão de Souza, Rayane Almeida da Silva, Raylane Marcedo dos Santos, Rebeca Moutinho Aredes Duarte, Samila Karen da Silva Ramos, Stephane Caroline da Costa Dias, Suzana Medeiros Diniz Araujo, Suzana Santos Alves Marinho, Tatiane Pilicie Maia, Valquiria Gonçalves da Silva Menezes, Viviane de Oliveira Barbosa e Yesmin Correias Dias; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35479/2018-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016

(Suplemento). DECISÃO Nº 329/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Aline Rose Guimaraes Luoschinski, Ana Carine Cardoso Neri, Ana Lidia da Costa Santiago, Ana Paula Alves Evangelista, André Luis Carvalho de Santana, Arleny da Costa Duarte, Débora Sousa de Castro, Deiviane de Souza Cirineu, Denise Lalue Santos Daza, Elizangela Conceição Silva, Eneida Rosa Tavares, Fernanda Barroso Castro Tente, Gabriele Carvalho de Oliveira, Ildense Ordane Braga, Islene Teixeira Coutinho, Karina Leal Maciel, Keila Geane Pinheiro Duarte, Kelen Cristina Batista Firmino, Kelyane Lima de Souza, Laene Rodrigues Silva Medeiros, Leilane Sirqueira Lima, Liliâne Rodrigues dos Reis, Lucimeire da Silva Alves Gonçalves, Luzia Grazielle Ribeiro da Silva, Maria Cândida Mariotini Andre de Magalhães, Maria das Dores Costa Brito, Maria Jose Guerra de Araujo, Maria Socorro Siqueira Goncalves, Mariana Fonseca Oliveira, Mayara Dutra Silva Lira, Michelle Taila Pinto Monteiro Costa, Patricia do Nascimento Aragão Miranda Sousa, Patricia Gonçalves de Resende Diniz, Pollyana Castro de Souza da Silva, Pollyanna Milena Rodrigues da Silva, Quesia Alves de Liima, Rayanne Ferreira Lopes, Rayanne Gomes Dias, Sabrina Suzely dos Santos Guerra, Simone Caldeira Soares, Simone Martins de Oliveira Souza, Simone Vieira da Silva Vasconcellos, Sinara de Freitas Soares, Soraya Oliveira Moreira dos Santos, Tatiane Barreto Farias, Valdiva Alves da Costa Avilino, Vanessa de Sousa Alves, Vania Marcia Leão Rosa, Vera Nice Silva Barros e Wesley Cardoso de Moraes; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35487/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 330/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriana Aragão de Oliveira Leão, Adriana Araújo de Oliveira, Andrea Costa e Silva, Ariane Priscila Lima Costa, Bianca Oliveira de Sousa Santos, Carla Lorena Pereira da Silva de Oliveira, Cheslei do Nascimento Soares, Cicera da Silva Amorim, Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Cleidiane Santos Oliveira, Clessia de Amorim Cruz, Cristiane Cesar Barros, Daguiwane Gomes Ferreira Batista, Deliane Jorge Paiva, Dilma Pereira de Souza, Edivanhnia Fernandes da Silva, Edna Cristina Araújo do Nascimento, Eduardo Alves da Silva, Elenilce da Conceição Gama Souza, Eliene Rodrigues de Camargo Dias, Eliston Silva Leal, Gisele Gomes Lisboa, Giulliana Novaes Oliveira, Helia de Jesus Nasareth, Idair Nascimento Nunes Macedo, Iralide Batista da Rocha Furtado, Ivaneis Moreira de Almeida, Ivanete Chaleut, Ivani Camila da Conceição Miziara, Joelma Moreira Reinaldo, Joseane Figueiredo Carvalho, Kaline de Jesus Lopes Cavalcante, Kesley do Prado Farias, Liliane Santos Rodrigues, Magda de Lima Constatino Alves, Mairilla Thais Araujo Sampaio, Marcia Alves de Moraes, Maria Benedita de Oliveira, Maria de Fatima da Costa Pinheiro, Maria Guaraci Gonçalves Moitinho Morato, Marli Silva Chaves Braga, Mislene Botelho Soares, Nahla Araujo Sales, Neide Chaves dos Santos Braga, Patricia Freire Ribeiro Paitter, Raíla Márcia Almeida Valadares Sousa, Rodrigo Cosme dos Santos, Rosane Oliveira Batista Lima, Sonia Pereira dos Santos e Tatiana Reis Munhoz Belo; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35819/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 331/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adna Maria Carvalho de Souza, Alexandre Lourenço Silva, Ana Carolina Freitas Alves e Araújo, Aparecida Barbara Vieira de Araujo, Beatriz Quermes Campos, Cinthia de Oliveira Campos, Daniele Souza Amorim, Elaine Viana da Cruz, Eliene Chaves de Oliveira, Erica Batista Bento, Eucineia Souza de Oliveira do Espirito Santos, Eveline Jéscia Gonçalves, Flaviana Sorah Silva, Flor de Maria Soares Miguel, Geilane Lima Santos, Helie da Silva, Hilsa Nóbrega Silva, Indira Arruda Pineda Castellanos, Jakeline Souza de Lima, Janete Torres Monte, Josielle Aparecida de Deus Santos Ligorio, Juliana Epifânio de Araújo Oliveira, Lais Oliveira Lavista, Leiber Dias Ventura, Leticia de Cassia Nascimento Braga, Luciney Soares Reis, Luiza Cristina de Sousa, Maria do Livramento Lopes dos Santos, Maria Helena Batista da Costa, Maria Natália da Rocha Gomes, Maura Teixeira da Fonseca, Meyriele de Jesus Carvalho, Naine Farias Camargos, Núbia de Castro Sousa, Pablo Araujo de Alencar, Patricia Andréia Pereira Neves de Lima Rodrigues, Paula Cristina Moreira, Paula Lopes Ribeiro, Pedro Paulo de Souza Freire, Rafaela Farias Pimenta, Rosa Maria Constancio Bezerra da Silva, Rosailde Ferreira da Silva, Sandra Gomes Medeiros, Sheyla Rodrigues de Almeida Gomes, Simone Vergne de Carvalho Moraes, Suellen Karen Oliveira de Carvalho, Taise Ferreira Dantas, Thalita Braga Silva, Vanessa da Silva Henrique e Vanessa Maria Coimbra Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35827/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 332/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Adna Froselhe Mendes da Silva, Alessandra Peixoto Costa, Ana Keli Freire de Sousa, Andrea dos Santos Martins, Angelica Aparecida Araujo do Nascimento, Annellyese Vasconcelos de Oliveira Furtado, Brenna Lidia Pereira Caixeta, Carolina Lucia de Souza e Silva, Cinara Ribeiro de Sousa, Claudiléia Alves Rodrigues Santos, Cristiane Martins D'avila de Carvalho, Danyele de Freitas Souza, Darizon Gomes Caiado Filho, Debora Aparecida de Souza Felix, Diana Alves da Silva Oliveira, Fernanda Duarte Silva, Francisca Jacilene Alves da Silva, Gleiciene Gomes de Melo, Graziela Veloso de Oliveira, Helen Gomes dos Santos Bezerra de Oliveira, Helena Beatriz Brito da Costa, Ivoneth Feliciano de Oliveira, Jacqueline do Amaral Modesto, Jane Alves dos Santos, Jean Carlos Feitosa Silva, Juliana Cristina Lisboa, Katia Maria Cruz de Souza, Leidiane Cardoso de Oliveira, Leidiane da Natividade Rodrigues, Liana Augusta de Freitas, Lina Mileide Silva de Medeiros, Lucelia Aparecida de Jesus Alves, Márcia Silva Damaceno Monteiro, Maria das Mercês da Silva Almeida, Michelle Souza Teles das Virgens, Nilra Maria de Jesus Aguiar, Núbia Paulo e Silva, Nubia Soares de Deus, Rayanne Sampaio Pires, Rosangela Gomes de Sousa, Sandra Rejane Maia Carvalho, Sarah Cardoso dos Santos, Sonia Maria de Melo, Suenia Freire dos Santos, Sulamita Severino de Oliveira, Talita de Faria Nunes, Thais Antonoff dos Santos, Thais Araújo de Andrade Frazão, Thays Vieira Nascimento e Valéria de Brito Nunes; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35916/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 333/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Ana Nelia Alves Ferreira, Andressa Santos Marques, Anete Teixeira de Carvalho, Angela de Sousa Silva, Cleide Madeiro de Lima Araujo, Clementina Martins Pereira, Clementina Martins Pereira, Conceição de

Maria Figueiredo da Silva, Daiane de Oliveira Cardoso dos Passos, Denise Ribeiro da Silva, Diorivânia José Pereira, Ducineia Silva Nascimento, Dulcinéia Lourenço Borges de Medeiros, Edna Lucia Cortez de Oliveira, Eliene Francisca Domingues, Érica Neves de Carvalho, Eusilei da Silva Passos, Francisca Adriana da Silva, Gabriella Carvalho da Silva, Gedida Ferreira dos Santos, Gelciane Alves de Sousa, Genilva de Medeiros Siqueira, Ivoneide Ferreira Machado, Janaia Rodrigues de Oliveira, Janaina Marques Ferreira Nunes, Janaina Rocha Leite, Janete Maria da Costa Marinho, Jaqueline da Silva Santos, Karina Rocha de Paula, Kátia de Souza Alves, Keley Cristina Lopes, Kelly Maria Passos, Lannuccia Viana Borges de Souza, Maria de Fatima Martins de Aragão, Maria José Albuquerque Cerqueira, Mariana Marques de Sousa, Marilene dos Santos Gomes, Marlene Tolentino Marques de Souza, Patrícia Abreu Sousa, Raquel Gomes dos Santos, Ronaldo Gomes de Lima, Simone Ferreira de Amorim, Simone Pereira Leitão Teixeira, Sonia Ribeiro dos Santos Mendes, Suelis Ramos da Costa, Valdicelia Marques Basilio, Vaneide de Maria de Oliveira, Vania Soares Novaes, Viviane Lins dos Santos e Wilani Soares dos Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35932/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 334/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0086107, DERCI CORREA VIANA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0140568, VICENTE DE PAULA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0225342, ELZA CABECEIRA DE QUEIROZ, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0234356, FRANCISCO ALVES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0246265, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 35940/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 335/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriana Reinaldo da Mata, Alcione Sarah Santos Costa, Alessandra Pereira Alexandre, Ana Carla Cardoso de Lima, Ana Cristina Santos Teixeira, Angelica Grazielle Rosa Gomes, Antônio Maria, Arlena Pereira Celestino Oliveira, Audrey Caroline Hohmann da Rosa, Carolina Vieira Freire, Christophe Schubert Goncalves Pinheiro, Creusa Rainha Pinto, Daise Cristiane Souza da Silva, Daniela Cavalcante dos Santos, Daniela Dias Barbosa, Eliane Carneiro de Carvalho, Eloina Ferreira, Francisca Maria Farias, Gabriela Barros Magalhães de Araujo, Hellen Marinho Simas Ferreira, Irene Maria dos Santos de Almeida, Izolda Américo Pimentel Schonrock, Janaina Lima Ferreira, Janice Alves Amorim, Joao Rosa Borges, Joseane Rabelo da Silva, Katia Fernandes Barbosa, Kelma Nayara Brito Medeiros dos Anjos, Layane Fonseca de Oliveira Pinheiro, Ledinéia da Penha Araújo, Luciene Maria Borges, Lucimar Ribeiro Duarte, Lucivagno Gonzaga de Sousa, Marcia Helena da Silva, Maria Aparecida Tavares da Mota, Maria Teles da Silva Makiyama, Marlene José Coimbra, Mônica Anastácio Neres, Patricia de Fátima Machado Alves, Paula Cristina Santana Basile, Regina Alves de Sousa, Revelson Veloso de Godoi, Rhavena Diniz Cabral, Rosiley do Amaral e Silva, Sara Couto Santos, Tatiana de Sousa Macedo Aquino, Vanderlei Santos de Souza, Veralucia Caetano de Sousa Moraes, Veridiana Maciel Pereira e Viviane Ribeiro Alves de Sousa; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 36149/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF. DECISÃO Nº 336/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriana Freitas dos Santos Simões,

Alana Moreira Santos, Amanda Veras Guimarães, Amélia Cristina de Souza, Ana Paula Lopes Ferreira Naser, Anadélia Feitosa da Silva, Arlene Fonseca da Costa, Carollyne Dias de Araújo, Cleia Pinheiro de Castro, Cristiane de Oliveira Almeida, Elaine Alves de Campo, Elaine dos Santos Lima, Eliane Rosa Nascimento, Elizangela da Cruz Santos, Erica Cavalcante dos Santos, Ernestina Almira de Araujo Neta, Fabiana Aparecida da Silva, Fabiana Geocondes Leite Soares, Flavia Evangelista de Sousa Soares, Gabriele de Nazare Ramos Silva, Giordana Lamarck Lima Nunes, Grazielle Pereira de Sa, Izania Maria Aquino de Sa Leitão, Jaqueline dos Santos de Araujo Rabelo, Jaqueline Ribeiro Santos, Joelma Ferreira Ribeiro da Silva, Karina Santos Martins, Keilla Larissa de Melo Barbosa, Keite do Nascimento Marques, Luciene Soares Ferreira Goulart, Maria Ivaneida Medeiros de Paula, Marysa Santos de Abreu Tavares, Mirelly Ribeiro de Souza, Mirna Torres Andrade, Nayara Aparecida Aquino, Nestor Oliveira Castro, Otaciana Maria Felício Lopes, Patricia Fonseca Gomes de Sá, Priscila Rates dos Santos Costa, Regiane Aguiar da Silva Barros, Rita Alvim, Rosilda Cardoso da Silva, Sandra Regina Nery dos Santos, Soraya Pinheiro de Moraes, Tatiana Aurea de Lima, Tatyane Diniz Gonçalves, TAYANE PEREIRA DE LIMA, Taynara Marques Alves, Vera Lúcia Borges Nunes e Welington de Carvalho da Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 36181/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. DECISÃO Nº 337/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007: Ato nº 0095928, ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, APOSENTADORIA, SEC, Técnico de Atividades Culturais; Ato nº 0104097, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, APOSENTADORIA, SEC, Técnico de Atividades Culturais; Ato nº 0109116, FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, APOSENTADORIA, SEC, Técnico de Atividades Culturais; Ato nº 0131252, LEILA DE SOUZA CARDIM, APOSENTADORIA, SEC, Técnico de Atividades Culturais; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36416/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. DECISÃO Nº 338/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0072356, PATRICIA DE FARIA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0089542, EROTILDES TAVARES DE MESQUITA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36513/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 339/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adenilsa Rodrigues Oliveira dos Santos, Adriana Cardoso Machado, Ana Carla Bezerra do Amaral, Angela Maria Marto dos Santos, Clarice Romualdo da Silva, Daniela Braga Davila Mendes, Daniela Teresinha Carizzi Medeiros Silva, Daniella Hott do Amaral, Dayane Rogério da Silva Santos, Debora Carvalho da Silva Valle, Deluzia Maria Araruna Leao, Elisandra Rodrigues Pereira de Souza, Eunice Souza Pereira da Silva

Barcelos, Francineide Cutrim Costa, Geane Gomes da Silva, Giselle Mendes Maciel da Silva, Glaucia Penha de Cerqueira dos Santos, Heliene Santos Ferreira, Jackeline de Oliveira Silva Dias, Jaqueline Rodrigues da Silva, Juliane de Abreu Pacheco, Lindalva da Silva Brito, Luceni Aparecida Correa Souza, Luciana Sousa Oliverios, Luciane da Costa Bernardes Araujo, Luciane Marinho Pascoal, Luise Silveira Araújo, Márcia Soares Martins, Maria das Dores de Araújo Sousa, Maria Luciene Amorim, Maria Neide Oliveira Martins, Marisa de Souza Barros, Mércia de Paulo Lourenço, Michelle de Oliveira Simões, Michely Cristine Vieira de Carvalho, Miridan Miriani Rocha, Nilza de Freitas Carvalho, Raimunda Maria de Sousa Silva Rocha, Renata de Oliveira Andrade Gama, Renata Rodrigues Lago, Roberta Carolina de Albuquerque Guimarães, Sabrina Gleice da Silva Medeiros, Sarah Carollyne Yunes de Azevedo, Sheila Teles de Castro Campos, Shirley Barros de Alencar, Stella Arruda Krawczyk Braz, Vanessa Araújo Barros, Vanessa Rafaela dos Santos Roma, Veronica Lima da Silva e Wanessa Andrade de Oliveira; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 36530/2018-e - Aposentadoria de GRACI MOREIRA DE ARAUJO - DER/DF. DECISÃO Nº 340/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas no abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36998/2018-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 341/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Alberto de Jesus Alves da Silva, Ana Heloisa de Oliveira Nascimento, Ananda Cristina Alves da Silva, Barbara do Prado Rodrigues Nogueira, Bianca Alves Batista, Catharyne Beltrão de Moura, Célio Rodrigues da Costa, Cleide Aparecida da Costa, Cristiana Silva Rodrigues, Danielle Silva dos Reis Martins, Dayane da Silva Oliveira Angelo, Elaine Gonçalves Machado, Eliene Alves Carvalho, Elizangela Cristina da Silva, Emely Crystina da Silva Viana, Fabiana dos Santos Gonzaga, Flávia Ilka Pereira Silva, Flávio Ricardo da Silva Justino, Francisca das Chagas da Cruz Nascimento, Helen Olion de Oliveira Santana, Hellen Jackeline Gomes de Oliveira, Jean Rodrigo de Almeida Villarinho, Karina Santana Guimaraes, Karine Enes Prazeres, Layanne Correia de Menezes Silva, Leilane Dias de Oliveira, Leonardo Ferreira dos Reis Alves, Lidia Soares Vilarinho, Lohane Soares Peixoto, Luciana da Vitória Bento, Luciene Goncalves de Assis, Lucineide Maria de Moura, Marcia Cristina de Brito Oliveira, Maria da Cruz Alves de Sousa, Maria Efigenia da Costa Braga, Maria Isabel de Moraes Frazão, Maria Marlene da Silva, Mariane Patricia Almeida do Nascimento, Marisa Martins da Silva, Marlene Pinheiro Castro, Michelle Souza Pimenta Neiva, Monica Aparecida Leite Mafra, Nidiane Garcez Alves, Raquel Miranda dos Santos Silva, Roseneide Sarmiento Soares, Silma Henrique Cares, Sônia Leila Oliveira dos Santos, Vanessa Gama Sodre Vasconcelos, Vania Abadia da Silva Maia e Zoraide Oliveira Campos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 37781/2018-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 342/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Atividades: Aldana Costa Fonseca, Aldirene Alves dos Santos, Ana Alves de Sousa, Ana Carla Santos Ramalho, Ana Caroline Ribeiro da Silva, Ana Paula Lima dos Santos Silva, Ana Paula Limeira Levi, Andrea Bueno Barbosa, Andreia Cristina Goncalves da Silva, Bruna Montijo de Oliveira, Claudides Pereira de Souza, Cleuza de Deus Godinho, Cristiane de Bem Klussner, Dângela Maiana Maia Rezende, Ezinete Cardoso Rodrigues, Fabiana Mendes dos Santos, Flavia Ribeiro Pimentel da Silva, Gilvânia Areda Vasconcelos, Gisleide Ferreira Braga de Sousa, Hellen da Silva Melo, Hudson Alancaster Almeida Silva, Ilma Rangel Moraes Paiva de Araujo, Isabel Adailma da Silva, Jacqueline da Cunha França, Jessica Karine Lima da Silva, Jessica Oliveira Bastos, Jocasta da Silva Cunha Almeida, Julliane Cardoso dos Santos, Karoline Pereira de Oliveira, Kátia Oliveira Lemos Gonçalves, Larissa Florêncio Alves, Leydmar Wagner de Sousa Gonçalves, Lilian de Fátima Durães Teixeira Costa, Marcia Alves Tapeti, Márcia Regina da Silva Araújo Lopes, Maria de Lourdes Sales Neta, Maria Vania Almeida da Rocha dos Santos, Mônica de Oliveira Cardoso, Rayane Cristiny Florencio Silva, Renata Keila dos Santos, Rita de Cassia Campos Sobrinho, Rogério Messias de Macêdo, Sara Bomfim de Oliveira, Silvana Hellen da Silva Rodrigues, Sindalva Gonçalves da Abadia, Soraia Alves Ferreira, Thais Silva Barbosa, Valéria Souza Gandra, Vicente Ferreira da Silva e Wesley Luiz Tavares Batista; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2053/2019-e - Diretrizes, planejamento e execução das atividades necessárias à elaboração e aprovação do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2018 - RAPP/2018. DECISÃO Nº 343/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 01/19 - DICOG e aprovar a estrutura do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, exercício 2018, e o cronograma de execução das atividades de elaboração; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública - SEMAG, para prosseguimento dos trabalhos, atentando para as diretrizes registradas no relatório/voto do Relator.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 2125/2003 - Representação nº 14/03-MF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de permuta de terrenos entre a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Clube Sírio Libanês de Brasília. DECISÃO Nº 344/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Sentença proferida nos autos da Ação Anulatória nº 2013.01.1.105877-8 (fls. 2.646/2.647); b) da Informação nº 192/2018-1º Diacomp (fls. 2.6482.656); c) do Parecer nº 1.019/2018-ML (fls. 2.661/2.665); II - em homenagem ao princípio da segurança jurídica, manter o sobrestamento a que alude o item III da Decisão nº 1.785/2017, até o trânsito em julgado da Ação nº 2013.01.1.136656-0, que trata da nulidade do negócio jurídico relativo à transferência de quotas sociais do Clube Sírio Libanês de Brasília, situação que permitirá à Corte de Contas sanear a questão alusiva à comprovação de efetiva legitimidade de interessados em postular direitos no feito em exame; III - deferir, com fulcro no art. 2º da Lei nº 13.793/2019, o pedido de cópia integral dos autos formulado à fl. 2.554 pelo Sr. Juscelino Sarkis, por intermédio de seus representantes legais (Dr. Marco Antônio Carvalho de Souza, OAB/DF 9.303, Dr. Luiz Antônio de Vasconcelos Padrão, OAB/DF 37.676, e Dr. Rafael Deutschmann Coelho, OAB/DF 25.694) tornando sem efeito a determinação inserta no item III.b da Decisão nº 1.785/2017; IV - em razão do deliberado no item II retro, manter hígidos os termos da deliberação plenária objeto do item III.a da Decisão nº 1.785/2017; V - dar ciência desta decisão ao Sr. André Aparecido Rodrigues Saliba, representado pelo escritório Jaeger Amarante & Mattos Pontual Advogados e Associados, e aos Srs. Juscelino Sarkis e Sônia Beatriz Moreira Lopes Andrade, representados pelos Srs. Marco Antônio Carvalho de Souza, Luiz Antônio de Vasconcelos Padrão e Rafael Deutschmann Coelho; VI - autorizar o retorno dos autos à Seacomp/TCDF, para as providências devidas, inclusive quanto ao acompanhamento do deslinde do processo judicial referido no item II. Deixaram de atuar nos autos os Conselheiros RENATO RAINHA, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF e PAULO TADEU, nos termos do art. 154, § 2º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 18912/2011 - Análise do cumprimento das diligências contidas nas Decisões nºs 652/2013 e 1282/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - Ibram e pelo Jardim Botânico de Brasília - JBB. DECISÃO Nº 345/2019 - O Tribunal, por

unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 19/2018-Diaud3 (fls. 1.813/1.831); b) do Parecer nº 1.040/2018-GPIP (fls. 1.834/1.839); c) dos demais documentos carreados aos autos em exame; II - considerar: a) satisfatoriamente atendido o item II.a5 da Decisão nº 652/2013 e os itens IV.a e IV.b da Decisão nº 1.282/2018; b) superadas, no âmbito dos autos em exame, as determinações contidas nos itens II.a2, II.a4, II.a6, II.b1 e III.a3 da Decisão nº 652/2013, sem prejuízo de verificação em fiscalizações futuras; c) não atendidos o item II.a1 da Decisão nº 652/2013 e o item IV.c da Decisão nº 1.282/2018, deixando de reiterar este último, em razão de seu cumprimento ser, nesta fase, desnecessário ao regular deslinde da fiscalização objeto do feito em exame; III - com espeque no art. 18, inciso XIII, do Decreto Distrital nº 39.610/2019, determinar à Casa Civil do Distrito Federal que adote as medidas necessárias para que haja a definição formal da localização, da dimensão e dos limites das Unidades de Conservação Ambiental - UCs, nos termos do art. 22, § 2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e do art. 2º do Decreto Federal nº 4.340/2002, e a regularização fundiária dessas unidades, nos termos do § 1º dos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 9.985/2000 e 11, 13, 17 e 18 da Lei Complementar Distrital nº 827/2010, para posterior transferência da titularidade das áreas das UCs regularizadas ao Governo do Distrito Federal, devendo o Tribunal ser informado quanto às providências tomadas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 19/2018-Diaud3, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Casa Civil do Distrito Federal, para subsidiar o cumprimento da determinação contida no item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 32930/2015 - Tomada de contas especial instaurada pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF para apurar irregularidades advindas da omissão no dever de prestação de contas relativa ao Contrato nº 235/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF e o Sr. José Maria de Jesus para concessão de apoio financeiro ao projeto "Hip Hop em 10 quadras". DECISÃO Nº 346/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE objeto do Processo nº 480.000.532/2014; b) da Informação nº 202/2018 - SECONT/2ºDICON (fls. 22/25); c) do Parecer nº 0970/2018 - GPIP (fls. 26/28); II - determinar com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, a citação do Sr. José Maria de Jesus, para apresentar alegações de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à omissão do dever de prestar contas dos recursos recebidos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por intermédio do Contrato nº 235/2010, ou, se preferir, recolha o valor de R\$ 384.747,92 (atualizado em 05.10.2018), que deverá ser corrigido na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001, ante a possibilidade do julgamento pela irregularidade de suas contas, nos termos do art. 17, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 01/1994; III - autorizar a devolução dos autos em exame a Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 27846/2017-e - Auditoria operacional realizada na Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para avaliar a gestão da frota de veículos automotores rodoviários da Corporação Militar, em cumprimento ao Plano Geral de Ação para o exercício de 2018. DECISÃO Nº 347/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 4.762/2018-ATJ/GAB/DLF (e-DOC C94D1351-e), remetido pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em atenção à Decisão nº 3.187/2018; b) do Relatório Final de Auditoria (e-DOC 71B3090F-e); c) da Informação nº 32/2018-DIAUD1 (e-DOC A8954A02-e); d) da Matriz de Achados de e-DOC C3FE8F15-e; e) do Parecer nº 1.040/2018-G3P (e-DOC 0373F4BD-e); f) dos demais documentos carreados ao feito; II - determinar à PMDF que adote as seguintes medidas, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, informações circunstanciadas sobre as ações empreendidas, juntamente com a respectiva documentação comprobatória: a) aprimorar o planejamento da aquisição de seus veículos automotores rodoviários, adotando medidas tais como: i) estabelecer e normatizar: 1) o quantitativo ideal de viaturas para cada Unidade de Polícia Militar e por tipo de viatura (VPI, VPC, VSO e motocicletas, por exemplo), em sintonia com a Portaria nº 761/2012- PMDF, Estratégias 8.3 e 12.4, bem como a previsão de reserva técnica de viaturas a serem utilizadas no caso de indisponibilidade daquelas destinadas ao policiamento, observada a necessidade de alocação eficiente de seus veículos e de flexibilidade para implementação das ações de segurança; 2) mecanismos de avaliação dinâmica periódica das viaturas adquiridas para verificar se atingiram satisfatoriamente sua finalidade ou, alternativamente, se houve problemas relevantes ao longo da utilização dessas, de modo a subsidiar o aperfeiçoamento dos critérios para aquisições futuras; 3) a periodicidade de renovação da frota com vistas a manter em operação o quantitativo ideal de viaturas a ser estabelecido pela Corporação; ii) realizar estudos com vistas a avaliar a viabilidade técnico/jurídica e a relação custo-benefício (considerando aspectos relevantes, como os econômico-financeiros, estratégicos, operacionais, dentre outros): 1) da terceirização de sua frota, parcial ou total, considerando as vantagens e desvantagens advindas da locação de viaturas, bem como o teor da Decisão Normativa nº 01/2011-TCDF; 2) da realização de licitação internacional para aquisição de veículos produzidos especificamente para atender as necessidades dos órgãos de polícia, analogamente ao realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; b) adotar providências para aprimorar o planejamento da manutenção da frota, de modo a eliminar o quantitativo de viaturas em operação sem contratos de manutenção vigente, tais como: i) indicação tempestiva para processo de descarga daquelas viaturas que atingirem requisitos para essa finalidade; ii) contratação tempestiva de serviços de manutenção para as viaturas que ainda gozem de capacidade operacional; c) padronizar a organização dos registros relativos às viaturas, adotando medidas, tais como: i) aprimorar os procedimentos de documentação dos registros relativos à manutenção das viaturas, implantando controles informatizados que assegurem a confiabilidade dos dados; ii) aprimorar a informatização dos dados relativos às viaturas de modo a manter atualizados os registros estáticos e dinâmicos de cada veículo, e permitir a realização de consultas e a emissão de relatórios gerenciais; d) aprimorar o processo de descarga e alienação de seus veículos automotores rodoviários, adotando medidas, tais como: i) normatizar a realização de leilões para alienar viaturas indicadas para descarga, especificando sua periodicidade, visando equalizar o estoque de viaturas indicadas e ainda não leiloadas, revisando os termos da Portaria nº 766/2012-PMDF, que se mostra insuficiente para equacionar os aspectos supra indicados; ii) padronizar a sistemática de controle periódico da frota de viaturas, normatizando-a, se necessário, e inserindo em seus sistemas de informação registros fidedignos, de modo a viabilizar, inclusive, a emissão de relatórios gerenciais: 1) dos respectivos custos de manutenção isolados e acumulados; 2) do tempo transcorrido desde a indicação para descarga; III - determinar à PMDF que, doravante, inclua, nos processos de aquisição de viaturas, proposta de substituição de viaturas adquiridas em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 766/2012-PMDF; IV - recomendar à PMDF que adote as seguintes medidas, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, informações circunstanciadas sobre as ações empreendidas, juntamente com a respectiva documentação comprobatória: a) promover, diretamente ou por meio de articulações junto ao Governo Federal e aos Governos Estaduais, gestões junto a fabricantes nacionais de veículos com vistas a verificar eventual disposição desses em fabricar/montar veículos específicos para forças policiais; b) promover estudos com vistas à revisão da Portaria nº 603/2008-PMDF, avaliando a possibilidade de: i) priorizar o reparo das viaturas que possuem contrato de manutenção vigente, mesmo antes de determinar o eventual responsável pelo referido dano, adotando as devidas cautelas; ii) não impedir, mesmo antes do respectivo conserto, a utilização de viaturas cujos danos sofridos, em sede de sinistros ou evento similar, não comprometam a sua capacidade operacional ou a segurança dos passageiros, desde que não haja risco de agravar a avaria com aumento desproporcional dos custos para reparo; iii) alterar os procedimentos necessários à realização de inquérito técnico de modo a torná-lo célere, eliminando a redundância com os procedimentos próprios da tomada de contas especial; c) formular indicador de desempenho relativo à eficácia e à tempestividade de alienação de viaturas indicadas para serem descarregadas, o qual, por exemplo, poderá ser aferido por meio: i) da razão entre as viaturas efetivamente alienadas no exercício e o quantitativo de viaturas aptas a serem alienadas no início do respectivo ano; ii) do tempo médio transcorrido entre a indicação e efetiva realização da descarga das viaturas, o qual poderia ser apurado anualmente; V - em conformidade com o entendimento consignado no item V.a da Decisão nº 1.016/2018, esclarecer à PMDF que, à luz do princípio da eficiência, anotado no art. 37 da Constituição Federal, as recomendações deste Tribunal de Contas não

representam mera sugestão, cuja implementação é deixada ao alvedrio do destinatário da medida, devendo ser atendidas pelos gestores nos prazos anotados por esta Corte, sendo apenas facultado aos órgãos jurisdicionadas optar por meios diferentes daqueles recomendados, desde que comprovem o atingimento dos mesmos objetivos e resultados originalmente perseguidos pelo Tribunal e que motivaram as respectivas diligências; VI - autorizar: a) o envio de cópia do Relatório Final de Auditoria, do relatório/voto do Relator e desta decisão à PMDF e à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para ciência; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº 17888/2018-e - Representação apresentada por cidadãs acerca de possíveis irregularidades na condução do processo seletivo (provas práticas) para o cargo de Técnico Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal - categoria Fotógrafo. DECISÃO Nº 312/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação, uma vez atendidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; II - conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 277, § 3º, do RI/TCDF, à Câmara Legislativa do Distrito Federal para apresentar os esclarecimentos pertinentes quanto ao teor da representação; III - dar conhecimento desta decisão às representantes; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da representação (e-DOC F594E80E-c) à Câmara Legislativa do Distrito Federal para subsidiar o atendimento do item II precedente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para as providências pertinentes.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 1278/2001 - Embargos de declaração opostos pelo Sr. Tarcísio Pereira de Andrade Filho em face da Decisão nº 1489/18. DECISÃO Nº 321/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos embargos de declaração constantes às fls.795/800, opostos pelo Sr. Tarcísio Pereira de Andrade Filho em face da Decisão nº 1489/2018; II - no mérito, rejeitar os referidos embargos em razão da ausência da obscuridade e da omissão apontadas pelo embargante; III - autorizar o retorno dos autos ao corpo técnico, para os devidos fins. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 22625/2013 - Embargos de declaração opostos pelo Sr. Marcos José Cardoso Faria, em face da Decisão nº 4688/18. DECISÃO Nº 348/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração (fls. 497/502) interpostos pelo Sr. Marcos José Cardoso Faria, em face do item II, alínea "b", da Decisão nº 4.688/2018, para, no mérito, rejeitá-los em razão da inexistência da omissão alegada; II - dar ciência desta decisão ao interessado e ao seu representante legal; III - autorizar o retorno dos autos ao corpo técnico, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 641/2015-e - Auditoria realizada no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal com o objetivo de verificar a compatibilidade entre o saldo bancário da disponibilidade de caixa com os registros contábeis constantes do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento do exercício de 2014. DECISÃO Nº 349/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 34/2018-DIAUD 1 (e-DOC 13061AB1); b) do Ofício nº 775/2018-SEF/GAB e Ofício Dirco nº 2018/091 (e-DOCs 83BD4127 e 8D8E9F13, respectivamente); II - considerar atendidas: a) a alínea "e" do item IV da Decisão nº 3438/2015; b) a alínea "a" do item V da Decisão nº 3438/2015; c) a alínea "b" do item II da Decisão nº 2340/2018; III - autorizar: a) a audiência dos responsáveis indicados no § 24 Informação nº 34/2018-DIAUD 1 (e-DOC 13061AB1), para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, razões de justificativa em face do descumprimento da alínea "b" do item V da Decisão nº 3438/2015 (e-DOC 5796C138), tendo em vista a possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/1994; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 19054/2015 - Tomada de contas especial instaurada, por determinação deste Tribunal, em razão de supostas irregularidades no Contrato de Locação de Imóvel nº 6/2004, firmado entre a Administração Regional de Samambaia e o Sr. Alexandre Ramos Lima, e no Contrato de Execução de Obras nº 2/2005, firmado entre a Administração Regional de Samambaia e a empresa EMIBM - Engenharia e Comércio Ltda. DECISÃO Nº 350/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: tomar conhecimento: a) da Informação nº 182/2018-SECONT/3ª DICONTE (fls. 126/128) e documentos de fls. 122/125; b) do Parecer nº 1.074/2018-CF (fls. 130/131); II - autorizar: a) o encaminhamento da matéria à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a cobrança judicial da dívida, a teor do disposto no art. 29, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, obedecido o limite fixado no art. 5º, inciso XLV, da Constituição da República; b) a devolução do Processo nº 017.001.421/2008 à origem; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 32122/2017 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2009. DECISÃO Nº 351/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos Ofícios de Diligência Saneadora nº 89/2018- SECONT e nº 142/2018-SECONT e da Informação 3/2019- SECONT/GAB; II - determinar à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a determinação objeto do inciso III, da Decisão nº 6041/2017 (cópia anexa), encaminhando a esta Corte documentação comprobatória das providências adotadas; III - retornar os autos à SECONT, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 3054/2018-e - Aposentadoria de MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 352/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2251/2018; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em exame (ato/Sirac nº 7652-1), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 4530/2018-e - Admissões efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrente do Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07. DECISÃO Nº 353/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) do Ofício SEI-GDF nº 1.794/2018 - SES/GAB e anexos (Peça 15), deliberando pela perda de seu objeto, uma vez que a prorrogação de prazo ali solicitada já fora atendida pela Decisão nº 3.717/2018 (Peça 13), que reiterou o contido na Decisão nº 1.587/2018; 2) do Ofício SEI-GDF nº 1.981/2018 SES/GAB e anexos (Peça 17), tendo por cumprida a Decisão nº 1.587/2018, reiterada pela Decisão nº 3.717/2018; 3) da admissão e da exoneração de Tatiana Dias Soares Ferreira, então ocupante do Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as admissões de Wellington Santiago de Jesus Júnior e de Maria José da Silva, ambas no Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 6592/2018-e - Aposentadoria de ELZA DIAS TOSTA DA SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 354/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação por atraso oferecida pela Sefipe; II - alertar o Secretário de Estado de Saúde da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; III - determinar à SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências arroladas na Decisão nº 3083/18, vazada nos seguintes termos: "preste circunstanciados esclarecimentos acerca do fundamento para o aproveitamento para fins de ATS do tempo de serviço prestado pela servidora à Administração Indireta Federal (período de 01.01.68 a 31.12.68), adotando, se for o caso, as providências necessárias com vistas a ajustar eventual falha detectada".

PROCESSO Nº 11200/2018-e - Aposentadoria de SÔNIA IZABEL FERREIRA - SERIS/DF. DECISÃO Nº 355/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatoriamente cumprida a Decisão nº 2983/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito

PROCESSO Nº 17705/2018-e - Auditoria de Regularidade realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com o objetivo de verificar a execução dos serviços de fornecimento de alimentação hospitalar. DECISÃO Nº 356/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - encaminhar, com fulcro no art. 1º, § 1º, da Resolução 271/2014, por meio de Despacho Singular, cópia da versão prévia do Relatório de Auditoria (DA_148) ao titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conhecimento e manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos achados, critérios, evidências, causa, efeitos, propostas de correção e melhorias e dos benefícios esperados, que devem fazer constar, em caso de discordância, seus argumentos e documentação comprobatória; II - alertar os gestores de que: a) o mérito da versão prévia do Relatório de Auditoria (DA_148) ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal; as propostas de correção ou melhorias não possuem caráter cogente neste momento; e os esclarecimentos prestados serão considerados pela equipe técnica na avaliação da pertinência dos achados e proposições na elaboração da versão final do Relatório de Auditoria; b) o prazo fixado para a manifestação é improrrogável, conforme o art. 1º da Resolução 271/2014; e a não apresentação das considerações neste prazo enseja a perda da oportunidade de se manifestar previamente à deliberação plenária; III - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Auditoria, para as devidas providências. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 30140/2018-e - Documento oriundo do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal - SINDSASC (e-DOC 35EA8F09-c), noticiando possível descumprimento da Decisão nº 4572/18, e oposição de embargos de declaração, pelo mesmo sindicato, contra a Decisão nº 25/2019, especialmente em face do item II. DECISÃO Nº 357/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: 1) do e-DOC 35EA8F09-c, tendo por prejudicado o pedido nele apresentado, por perda de objeto, uma vez que a cautelar concedida por meio da Decisão nº 4752/2018 foi revogada pela Decisão nº 25/2019; 2) dos Embargos de declaração (e-DOC BB0F22CD-c e eDOC A4379C63-c) opostos pelo SINDSASC contra a Decisão nº 25/2019, negando-lhes provimento, por ausência da omissão alegada; II - dar conhecimento desta decisão ao SINDSASC, ao SINDIRETA, ao IPREV/DF e à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (antiga SEDESTMIDH); III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 35509/2018-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano de 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 358/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16: Professor Substituto (Disciplina Atividades): Alessandra Almeida Cardoso Ponce Leon, Ana Lucia Ferreira dos Santos Silva, Ana Paula Carneiro Almeida, Ana Paula Romualdo Costa, Antonia Francineire de Abreu de Albuquerque, Arthur Ferreira da Costa Lins, Bruna Helena Campos da Silva, Carolina Paiva de Faria, Cassia Kiss Pessoa, Ceyna Maria Vasques Borges, Claudia Malena Borges, Denise Ramos Henriques da Silva, Edbres Dassi Alves Ramos, Edson Vieira dos Santos, Eliane Cristina de Souza Matos, Eliane de Oliveira Dias Bom Fim, Eliane Pithya Silveira, Elissane Andrade Leite, Flarilson Roberto de Deus Lamar, Francieleide Franca da Silva, Francisca Adriana Frango Bezerra, Gilda Alves de Andrade, Gilmar Sacramento Trindade, Gizelle Fernandes Xavier, Ilka Aparecida Galvão da Gama, Josiane Francisco Pires, Juliana Pereira Farinha, Juliana Vieira Silva de Albuquerque, Kamila Dayane de Souza Teixeira, Karoline Rodrigues da Silva, Keline Aires da Fonseca, Kelita Serra da Costa, Laiane Gomes de Souza Corado, Laly Rodrigues Pessoa, Larissa Santos Dantas, Layane da Silva Santos, Maria Filipa Gomes Monteles, Maria Neidiane Vieira da Silva, Maria Ruth Pereira e Silva, Mariana Ferrari Machado, Mariangela de Souza Costa, Mario Evernane Pereira, Michele Costa Leandro, Quêsia Marina Capuci Melo, Ramon Correa Mota, Raquel Balduino Silva, Sílvia das Chagas Oliveira, Tais Rodrigues da Costa, Theonília da Cunha Alves e Vanessa Paula Uez; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 35924/2018-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano de 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 359/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16: Professor Substituto (Disciplina Atividades): Alessandra Ramalho de Araujo, Aline Alves dos Reis Vilas Boas, Ana Cláudia Barbosa Lourenço Carpaneda, Andrea Bittencourt Balbuana Vianna, Brígida Heloene Ribeiro de Oliveira, Clesia da Silva Mariano, Cleudeci dos Santos Nunes Moraes, Cyntia Lucia Carlos do Nascimento, Dayane de Oliveira, Dayanne Caroline Gonçalves de Paula, Debora Cristina Silva Lopes, Denise Maria Portela Costa, Diane Gonçalves de Oliveira, Dorcelina de Almeida Davi, Edilene Gomes de Almeida, Elane Melo da Rocha, Eliana Pereira dos Santos Conceição, Eliane Campos Araujo, Elizabete Rosa Martins, Flávia Miranda Lima Rocha, Gilma Areda Vasconcelos, Gilvande Lopes de Moura, Gizele Cardoso dos Santos Valério, Jeannine Cabral de Carvalho, Jesiane Guimarães Honorato, Joilci Oliveira Silva, Jose Wellington Gomes de Jesus, Juliana Santos Bernardes Barros, Karla Bianca Santos Vasconcelos Ramalho, Lara Silva Pinheiro, Leila Cristina Paulista Coelho, Leticia Fernandes Costa, Loudeci Jacob Pimentel, Luciana Soares Ferreira da Silva, Luciana Thays Guedes Timo, Madeleine Esther de Araujo Gomes, Maria Cecília Andrade Gomes Lima, Maria da Conceição da Silva Bezerra, Maristela de Freitas Sartori Martins, Marusa Monteiro dos Reis, Mikaela Alves Freires Tomaz, Milene Cunha Gomes, Militina Andréa Eloi Deniz Werly, Natália Pereira Menezes, Regina Maria Alves Viana Bezerra, Rozieli Rodrigues Santana, Thais Helena Pereira Martins, Vanessa Cristina da Silva, Vanessa Egidio Melo e Vilma Maria Gonçalves Santiago; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 36106/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF. DECISÃO Nº 360/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame (atos/Sirac nºs 011845-7 e 009557-7), ressalvando que a regularidade da fixação dos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 36394/2018-e - Solicitação de prorrogação de prazo protocolada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para atendimento da Decisão nº 72/2019. DECISÃO Nº 361/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo interposto pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF; II - conceder à SEE/DF a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para que a Secretaria apresente a esta Corte de Contas a documentação comprobatória para a finalização das diligências necessárias ao completo atendimento da Decisão nº 72/2019; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 37706/2018-e - Revisão dos proventos da aposentadoria de RICARDO DE VASCONCELLOS - SEC/DF. DECISÃO Nº 362/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a revisão da aposentadoria ora analisada (ato/Sirac nº 005707-5), ressalvando que a regularidade da fixação dos novos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 2614/2019-e - Consulta formulada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, mediante o Ofício SEI-GDFSEE/GAB/AJL, versando acerca da possibilidade de prorrogação de contrato cuja vigência encontra-se expirada. DECISÃO Nº 313/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da Consulta formulada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (e-DOC 2E64834B-c), por versar sobre caso concreto, que implica o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 264, § 1º, e 265, do RI/TCDF; II - autorizar: a) a ciência desta decisão ao consulente; b) o retorno dos autos à Seacomp, para arquivamento.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 29884/2011 - Representação nº 20/2011-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca do descumprimento, pelo Distrito Federal, de decisão judicial que determinou a entrega de fármacos a pacientes de fibrose cística, criação de um centro de referência, realização de testes e de fisioterapia. DECISÃO Nº 363/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (fls. 1.541/1.551), para, no mérito, considerá-las procedentes; b) das informações prestadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (fls. 1.552/1.571), em atendimento ao inciso IV da Decisão nº 2.565/18; II - considerar, quanto à Decisão nº 2.565/18: a) cumprida a determinação constante do inciso IV, alínea "a"; b) pendente de implementação a determinação prevista no inciso IV, alínea "b", deixando de exarar novas diligências nesta etapa processual; III - dar conhecimento do relatório/voto do Relator e desta decisão à Associação Brasileira de Amparo ao Fibrocístico - ABRAFC; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para o acompanhamento da implementação da providência atinente ao inciso IV, alínea "b", da Decisão nº 2.565/18. Vencido o Conselheiro PAULO TADEU, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 15473/2017 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades verificadas na execução do Contrato nº 201/2013-SEC/DF, firmado entre a entidade Arteviva Produções Artísticas Ltda. e o Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, visando a realização do projeto "Hilaridade Fatal - Festival de Brasília do Bom Humor". DECISÃO Nº 364/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 480.000.564/16 e 150.000.480/13; II - considerar, nos termos do artigo 13, inciso III, da Resolução nº 102/98-TCDF, regular o encerramento das contas especiais em exame, haja vista a ausência de prejuízo ao erário; III - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 6819/2018-e - Auditoria integrada realizada no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, em atendimento ao PGA/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade e a execução dos contratos de monitoramento e gestão de tráfego das vias públicas do Distrito Federal, bem como a conformidade da aplicação dos recursos provenientes de multas de trânsito. DECISÃO Nº 365/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do comprovante de recolhimento juntado aos autos (e-doc ACB27E17-c); II - ter por cumprido o inciso III da Decisão nº 4.595/18; III - considerar o Sr. Dante Ferreira de Melo quite com o erário, tendo em vista o recolhimento da multa que lhe fora aplicada pela Decisão nº 4.595/18 e pelo Acórdão nº 334/18 (R\$ 1.739,12, valor original); IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - dar ciência desta decisão ao responsável; VI - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9141/2018-e - Pensão militar instituída por JORGE AUGUSTO BRAGA - CBMDF. DECISÃO Nº 366/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 2.053/18; II - conhecer do termo de renúncia à pensão militar em exame, firmado pela beneficiária SHEILA RODRIGUES BRAGA nos termos do inciso II do art. 49 da Lei nº 10.486/02, em caráter irrevogável, e da consequente transferência do direito à conta pensional às demais beneficiárias de mesma ordem, conforme teor da Decisão TCDF nº 6.734/03; III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) esclareça a data de inclusão do extinto militar (instituidor da pensão sob exame) no quadro de praças da Corporação, se 30.07.1952 (como aparece nas abas "Dados da Concessão" e "Tempos" do SIRAC, referentes ao Ato nº 07850-7, assim como no SIGRH e no SIAPE) ou 30.08.1952 (segundo apontado pelo Controle Interno), atentando para as informações e documentos constantes de seu processo de reforma (de nº 53.600.471/71), especialmente, eventual demonstrativo de tempo de serviço originalmente formalizado para aquela concessão, sem prejuízo de outros elementos que permitam dirimir a controvérsia (como, por exemplo, folha de alteração do militar em que conste registro da sobredita data de ingresso já na corporação distrital, e não no extinto Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara); b) restabeleça, caso se confirme a data de inclusão apontada pelo Controle Interno, o cálculo da pensão com base em 23 (vinte e três) cotas do soldo da graduação do instituidor, como originalmente fixado, tanto na aba "Proventos" do SIRAC (campo "Proventos - Cálculo") quanto no sistema de pagamento (SIAPE), bem como adote providências destinadas ao ressarcimento de eventuais valores pagos às beneficiárias por conta dessa diferença, sem embargo de observar o devido processo legal (prévia ciência das interessadas para exercício de contraditório e ampla defesa); c) junte, na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, a documentação probatória relativa ao cumprimento das alíneas anteriores; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 19732/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão, instituída por EURIPEDES CARDOSO DOS SANTOS - CBMDF. DECISÃO Nº 315/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, notifique a Srª Eliane Cristina Oliveira dos Santos Thivierge e o representante legal do Sr. Sergio Oliveira dos Santos, respectivamente filha maior e filho inválido do ex-cabo BM Euripedes Cardoso dos Santos para que, querendo, em 10 (dez) dias, apresentem defesa prévia, ante a possibilidade de redução do percentual de ATS de 26% para 23%, decorrente da exclusão do tempo de serviço prestado pelo de cujus na condição de operário-aluno ao Colégio Agrícola Benjamim Constant de Sergipe; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 32895/2018-e - Monitoramento, acompanhamento e controle do recolhimento dos débitos e multas aplicadas pelo Tribunal. DECISÃO Nº 367/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos comprovantes de recolhimento constantes dos e-docs D0BE69AF-e, 893DB997, 65C4B8B7e, 56B15405, B4C989A9, 7A88180B-e, A0740C2A; II - considerar a AJL Engenharia e Construção Ltda. quite em relação ao débito imputado mediante Decisão nº 6.038/16 (Processo nº 43.240/06); III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV - dar ciência desta decisão à interessada; V - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Contas para fins de arquivamento

PROCESSO Nº 33069/2018-e - Aposentadoria de JOÃO BATISTA DE CARVALHO - SES/DF. DECISÃO Nº 368/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do ato à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, anexe, na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, documentos que comprovem os horários de trabalho do servidor nos cargos acumulados, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria em análise, bem como junte o parecer da Comissão responsável, manifestando-se acerca da compatibilidade da acumulação; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 9341/2008 - Tomada de contas especial instaurada em atendimento à Decisão nº 5.879/2007, para apurar a ausência de prestação de contas dos recursos concedidos pela então Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal à Federação Metropolitana de Karatê-do Komu-Do e Lutas Associadas, para realização de eventos previstos para o ano de 2001. DECISÃO Nº 369/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos

expedientes de fls. 472/474; II - autorizar: a) a devolução do Processo nº 220.000.419/2001 à origem; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 19321/2008 - Pensão civil instituída por OSVALDO LOPES RIBEIRO - SEF/DF. DECISÃO Nº 370/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc C7562F51) em face do não cumprimento da determinação exarada na Decisão nº 4.119/2018; II - reiterar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 4119/2018, vazada nos seguintes termos: "I - tornar sem efeito o ato retificador publicado no DODF de 25/01/2017; II - retificar o fundamento legal do ato concessório para excluir "combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c os artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887/04" e incluir "combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04"; III - em harmonia com o item precedente, proceder à confirmação de que o pagamento dos estipêndios da pensão ocorre com paridade, com base na totalidade dos proventos do instituidor, até o limite máximo dos benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, de acordo com os termos da decisão judicial, e, caso contrário, efetue os devidos ajustes nesse sentido"; III - alertar o titular da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; VI - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 11899/2016-e - Análise do cumprimento das diligências pendentes na Decisão nº 1.394/2018, referente a auditoria de regularidade realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP para apreciação de concessões e respectivos pagamentos efetuados a servidores inativos e a pensionistas. DECISÃO Nº 371/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação efetuada pela Sefipe (edoc E7056736-e) em face do não cumprimento de determinação exarada na Decisão nº 4.979/2018; II - reiterar ao Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV o disposto na Decisão nº 4.979/2018, devendo a Jurisdicionada encaminhar a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, a documentação comprobatória do cumprimento do referido decisum, in verbis: "III - tendo em vista o disposto no Decreto nº 38.649/2017 e na Portaria - IPREV nº 46/2018, determinar ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias e observando, quando cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, adote as seguintes providências em relação à benefícios previdenciários concedidos a inativos e pensionistas oriundos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP: a) quanto à inativa CLEIDE MÁRCIA TAVARES DA COSTA MENDONÇA, Matrícula nº 19706-8, corrigir a parcela "VPNI 4584/11", no tocante à incorporação de 2/10 do FG-01-Novacap, de acordo com os critérios estabelecidos nas Decisões TCDF n.ºs 5.927/2006, 2.571/2007, 902/2008, 77/2014, 4.047/2014 e 896/2017, alertando para o fato de que o reajuste da parcela, tendo por base as alterações do valor do FG, prevalece até julho/2011 (ADI 2012.00.2.023636-5) quando a parcela deverá ser transformada em VPNI e submeter-se-á apenas a reajustes gerais; b) em relação à pensionista MARIA GERALDA NETA, Matrícula nº 179224-5, considerando o relato de que foi observada a Decisão nº 921/2017 (deferimento de contraditório à interessada) e tendo em conta a correção do título de pensão fixando os estipêndios em R\$ 1.655,84 (a contar de 01.5.2009), ajuste o valor do benefício pensional (atualmente pago a mais) ao calculado pela SINESP (R\$ 2.845,37, em 2017), conforme consignado na instrução; c) relativamente à pensionista MARIA ALMEIDA DA SILVA CALAÇA, Matrícula nº 182640-9, tendo em conta a correção do título de pensão fixando os estipêndios em R\$ 1.379,98 (a contar de 25.8.2009), ajuste o valor do benefício pensional (atualmente pago a menos), ao calculado pela SINESP (R\$ 2.371,33, em 2017), conforme consignado na instrução; d) quanto à pensionista MARIA ROSILDA SILVA CAMPOS NASCIMENTO, Matrícula nº 179431-0, promova a revisão pela EC nº 70/2012, a partir de 29.3.2012, incluindo o ato respectivo no SIRAC, observando o teor da Decisão TCDF nº 4.148/2013, recalculando o valor do benefício pensional, tendo em conta o critério da paridade, conforme consignado na instrução; e) quanto à pensão de MARGARIDA MATOS DA CRUZ, Matrícula nº 1653143-4, já revista nos termos da EC nº 70/2012, considerar os estipêndios pensionais calculados em 29.3.2012, e a partir daí, reajuste o benefício pelos mesmos índices de reajuste aplicados aos servidores da carreira em atividade (Decisões TCDF n.ºs 719/2012 e 4.148/2013), demonstrando o cálculo efetuado incluindo a parcela

PCAUPORT; f) relativamente às pensionistas FRANCISCA ARNALDA DE OLIVEIRA VELOSO, Matrícula nº 198364-4, e MARIA CUSTODIA FERREIRA, Matrícula nº 195183-1, recalcule o valor inicial do título de pensão e dos proventos atuais, conforme consignado na instrução; g) relativamente à pensão de MARLEIDE REGIS DANTAS, Matrícula nº 171297-7, proceda às correções no título de pensão e no valor atual do benefício pensional, conforme apontado na instrução; h) quanto à pensionista VENCERLINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 176944-8, corrigir o valor do benefício pensional que deverá ser de R\$ 5.432,19, editando ato revisório da pensão, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, tendo em conta a opção apresentada pela beneficiária, incluindo-o no SIRAC para o correspondente exame dos Controles Interno e Externo; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão, da instrução de peça 58 e do Relatório de Auditoria nº 3/2016 (peça 9) à SINESP e ao IPREV/DF"; III - alertar o titular do IPREV acerca da possibilidade de aplicação da multa prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso permaneça inerte; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 20227/2016 - Tomada de contas especial instaurada pela CEB Distribuição S.A. - CEBD visando apurar a responsabilidade e quantificar os possíveis prejuízos gerados com a aplicação de multa pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Auto de Infração nº 0019/2014-SFE. DECISÃO Nº 372/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial autuada sob o nº 310.001.917/2016; II - considerar regularmente encerrada a TCE em exame, com absorção do prejuízo pelos cofres da CEB Distribuição S.A. - CEBD, tendo em conta os precedentes contidos nas Decisões nºs 4284/2018 e 666/2018 e a aplicabilidade do entendimento firmado na Decisão nº 6.794/2003; III - autorizar o retorno: a) do Processo nº 310.001.917/2017 à CEBD; b) do feito em exame à Secretaria de Contas, para as devidas providências e posterior arquivamento. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 34597/2016-e - Representação nº 15/2016-ML, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre atendimento inadequado ofertado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, mormente no que concerne à precariedade de instalações físicas das unidades de ensino, bem assim sobre recebimento de gratificação de ensino especial por servidores não lotados em centro de ensino especial. DECISÃO Nº 373/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF Nº 906/2018 - SEE/GAB e anexos (peça 45) e do 2º Relatório de Vistoria da Diretoria de Engenharia da Secretaria de Educação do Distrito Federal (peça 47); II - considerar atendido o item II da Decisão nº 1.332/2018, tendo em vista a correção das impropriedades observadas no Centro de Ensino Especial nº 1, em Planaltina; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 37995/2016-e - Aposentadoria de ANTONIA MARIA SILVA PELEJA - SES/DF. DECISÃO Nº 374/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc 7A855BEB-e) em face do não cumprimento de determinações deste Tribunal; II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 670/2017, reiterada pelas Decisões nºs 3150/2017 e 65/2018 e prorrogada pelas Decisões nºs 2189/2018 e 3968/2018, in verbis: "I - esclarecer junto à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia qual o cargo exercido pela interessada e a natureza do vínculo empregatício, e se manifestar sobre a licitude desse exercício

simultâneo dos cargos, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CF/1988; II - permitida a acumulação, informar as escalas de trabalho da servidora, nos cargos exercidos na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e na Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, conforme art. 37, XVI, da CF/1988, e se manifestar sobre a compatibilidade da carga horária no período de exercício simultâneo dos cargos, consoante escalas de trabalho apresentadas; III - notificar a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia sobre o tempo de serviço averbado para fins de aposentadoria junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01/01/1973 a 01/09/1973, 01/04/1974 a 01/03/1980, 01/04/1980 a 12/01/1981, 01/02/1981 a 22/08/1986, 01/12/1986 a 24/03/2002, num total de 10.311 dias; IV - Na aba "Dados da Concessão": a) altere o fundamento legal do ato do ID 472 para o ID 462; b) incluir a data de retificação do ato de aposentadoria (10/01/2013); c) alterar a data de ingresso no serviço público de 25/03/2002 para 16/10/1995"; III - alertar o titular da SES/DF acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14710/2017 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. DECISÃO Nº 375/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da tomada de contas especial objeto do Processo nº 092.002.942/2017; II - nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, ordenar a citação do Sr. José Ribamar dos Santos, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, alegações de defesa quanto às alterações no sistema GCOM da CAESB, relacionadas na TCE em exame, ou recolha ao Erário distrital a importância de R\$ 145.312,50, atualizada em 23.10.2018, sendo que o indeferimento das alegações apresentadas poderá ensejar o julgamento irregular das contas, conforme previsto no artigo 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da citada norma legal, assim como a aplicação de sanções pecuniárias previstas no artigo 56 e no artigo 57, inciso III, ambos da citada LC, alertando o responsável de que os valores deverão ser atualizados até a data de seu adimplemento, com aplicação de juros de mora; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências devidas. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 14787/2017 - Tomada de contas especial instaurada pela Corregedoria do Distrito Federal, em cumprimento das Decisões nºs 1.974/2010 e 1.711/2016, para a apurar suposto prejuízo indicado no subitem 4.9 do Relatório de Auditoria nº 95/2007-CONT/DAG, envolvendo irregularidades no Contrato nº 22/2006, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal e a B2BR - Business To Business Integration Brasil Ltda. DECISÃO Nº 376/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da tomada de contas especial objeto do Processo nº 480.000.138/2017; II - considerar regular o encerramento das contas especiais em exame, por ausência de prejuízo, nos termos do art. 189, § 6º, I, do RI/TCDF, c/c o art. 13, III, da Resolução TCDF nº 102/1998; III - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 15988/2017 - Tomada de constas especial instaurada para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos em face da omissão do dever de prestar contas de repasse de recursos realizado por meio do Contrato nº 405/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do DF, por intermédio do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, e a Sra. Tinaiana Costa de Oliveira, para a realização do Projeto "Madame Dolores, a Grande Cartomante". DECISÃO Nº 377/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE objeto dos Processos nºs 480.000.448/2014 e 150.001.206/2010; II - ordenar, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação da Sra. Tinaiana Costa de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, apresentar alegações de defesa ou recolher o débito no valor de R\$ 160.189,80, atualizado em 06/11/2018, fl. 31, em face do prejuízo causado ao erário distrital, decorrente da omissão no dever de prestar contas do apoio financeiro recebido do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, mediante o Contrato nº 405/2010, para a realização do projeto "Madame Dolores, a Grande Cartomante", o que pode ensejar o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do art. 17, III, "a", da LC nº 1/1994; III - determinar à Secretaria de Estado de Cultura - SEC que, se já não o fez, instaure processo sancionador em face da responsável indicada no item anterior com vistas à aplicação das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, consoante "Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades", do Contrato nº 405/2010, tendo em conta que a ausência de prestação de contas pressupõe a inexecução total do objeto, encaminhando-se ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, documentação que comprove a adoção das providências devidas; IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à defendente indicada no item II, assim como à SEC, para atendimento da diligência consignada no item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 16003/2017 - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas relativas à concessão de apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura ao projeto "Oficinas de Aperfeiçoamento em Técnicas Artesanais", objeto do Contrato nº 377/2010, celebrado entre a Sra. Ana Flávia Pacheco Freitas e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. DECISÃO Nº 378/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 480.000.613/2015 e 150.001.771/2010, relevando o atraso na comunicação de sua instauração ao Tribunal; II - ordenar, com fundamento no art. 13, II, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação da Sra. ANA FLÁVIA PACHECO FREITAS para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, alegações de defesa ou recolha aos cofres do Distrito Federal a importância de R\$ 126.003,32 (fl. 18), atualizada em 29/10/2018, em face da omissão no dever de prestar contas do apoio financeiro recebido do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, mediante o Contrato nº 377/2010, para a realização de projeto "Oficinas de Aperfeiçoamento em Técnicas Artesanais", o que poderá ensejar, também, o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do art. 17, II, "a", da citada norma; III - determinar à Secretaria de Estado de Cultura - SEC que, se já não o fez, instaure processo sancionador em face da responsável indicada no item anterior, com vistas à aplicação das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, consoante "Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades", do Contrato nº 377/2010, tendo em conta que a ausência de prestação de contas pressupõe a inexecução total do objeto, encaminhando-se ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, documentação que comprove a adoção das providências devidas; IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à defendente indicada no item II, assim como à SEC para atendimento da diligência consignada no item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 25533/2017-e - Aposentadoria de MARIA MADALENA PEREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 379/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4240/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 27412/2017-e - Aposentadoria de CALIL ABRÃO - SES/DF. DECISÃO Nº 380/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc 70FCF394-e) em face do não cumprimento da determinação exarada na Decisão nº 5803/2017, prorrogada pelas Decisões nºs 2193/2018 e 3969/2018; II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 5803/2017, prorrogada pelas Decisões nºs 2193/2018 e 3969/2018, in verbis: "a) inclua, na aba Anexos e Observações do Sirac, documentos que comprovem os horários de trabalho do servidor na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), manifestando-se acerca da compatibilidade de horários no desempenho cumulativo dos dois cargos exercidos pelo servidor"; III - alertar o titular da SES/DF acerca da necessidade de dar pronto e fiel

cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1540/2018-e - Representação nº 01/2017-MF do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis carências de recursos físicos e humanos necessários ao funcionamento dos conselhos de políticas públicas vinculados às Secretarias de Estado do Distrito Federal. DECISÃO Nº 381/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar: a) à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 90 (noventa) dias, informe ao Tribunal as medidas implementadas: i) juntamente com o Conselho de Saúde do Distrito Federal, necessárias à conclusão do processo eleitoral relativo ao Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante, com a nomeação dos respectivos membros, de modo a viabilizar o pleno funcionamento do colegiado (Achado 1); ii) no sentido de disponibilizar recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento dos conselhos regionais de saúde vinculados à Pasta, em especial aos colegiados de Brasília, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Sobradinho e Taguatinga, em conformidade com o disposto no art. 16, § 6º da Lei nº 4604, de 15.7.2011 (Achados 2 e 3); b) à Subsecretaria de Segurança Comunitária da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social que passe a exigir, dos órgãos governamentais relacionados no art. 24 do Decreto nº 37462/2016, o cumprimento do art. 30 do dispositivo legal, que trata do encaminhamento dos nomes dos representantes indicados para compor os respectivos Conselhos Comunitários de Segurança, informando ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas implementadas (Achado 1); c) à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude que providencie apoio logístico aos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas a garantir a realização de visitas às entidades fiscalizadas, em observação ao disposto no art. 2º da Lei nº 5244, de 16.12.2013, informando ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas implementadas (Achado 2); d) à Administração Regional de Taguatinga que adote medidas com vistas a garantir o fornecimento de material de expediente para as atividades do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga (CONSEG/RA III), em conformidade com o artigo 36 do Decreto nº 37462, de 05.7.2016 (Achado 2), informando ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas implementadas; e) à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania que adote medidas no sentido de prover o Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal com pessoal qualificado e em quantidade suficiente ao pleno atendimento das atribuições do colegiado, informando ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas implementadas (Achado 3); f) à Secretaria de Estado de Meio Ambiente que adote medidas no sentido de disponibilizar ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, vinculado à Secretaria, servidores com conhecimentos técnicos específicos para suporte aos trabalhos desenvolvidos pelo colegiado, em conformidade com o art. 33 do Decreto nº 30183, de 23.3.2009, informando ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas implementadas (Achado 3); g) à Secretaria de Estado de Educação que adote medidas no sentido de garantir a disponibilidade de recursos humanos qualificados e em quantidade suficiente à plena execução das competências do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 11 da Lei Complementar nº 793, de 19.12.2008, informando ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas implementadas (Achado 3); II - recomendar: a) ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal que avalie e adote as medidas necessárias para sanar a deficiência quanto à baixa participação de membros indicados em reuniões do colegiado (Achado 1); b) ao Conselho Regional de Saúde de Sobradinho que adote medidas com vistas a aprimorar a organização das atividades desenvolvidas, procedendo ao registro formal, nas atas das reuniões plenárias, dos atos e fatos discutidos pelo colegiado, bem como da lista dos participantes (Achado 1); c) ao Conselho Regional de Saúde de Taguatinga que passe a registrar, em ata, as presenças dos membros e de convidados que compareceram às reuniões plenárias do colegiado (Achado 1); III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do Relatório Final de Auditoria, do relatório/voto do Relator e desta decisão aos titulares das Secretarias e Conselhos listados no Quadro 1 do Relatório Final de Auditoria, para conhecimento; b) o retorno dos autos à SEAUD, para as demais providências.

PROCESSO Nº 20056/2018-e - Admissões no cargo de Técnico em Saúde, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12, publicado no DODF de 16/07/2007, republicado no DODF de 27.08.2007. DECISÃO Nº 382/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nºs 2.256/2018SES/GAB e 849/2018- SES/SUGEP, acompanhados dos respectivos anexos (Peças 10/11), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando cumprida a diligência contida no item III da Decisão nº 3.639/2018; II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Paulo Roberto de Oliveira Almeida, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 24302/2018-e - Aposentadoria de ANTONIA DE FATIMA GOMES - SES/DF. DECISÃO Nº 383/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc AC3DEA46-e) em face do não cumprimento da determinação exarada na Decisão nº 4178/2018; II - reiterar à SES/DF o disposto na Decisão nº 4.979/2018, devendo a jurisdicionada encaminhar a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, a documentação comprobatória do cumprimento do referido decicum, in verbis: "I - determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada, no sistema Sirac/Concessões, à aba "Anexos e Observações": a) acoste parecer da Comissão de Acumulação do Órgão, conclusiva quanto à acumulação citada, evidenciando a presença ou não de compatibilidade horária no exercício dos cargos cumulados nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, nos termos da Decisão nº 6069/2017; b) considerando que a servidora percebe abono de permanência na outra matrícula junto à SES/DF (14014785), verifique e esclarecer se houve averbação de tempo laborado em duplicidade, relativamente à corrente aposentação"; III - alertar o titular da SES/DF acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

O Processo nº 15902/2017, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS, foi retirado da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 9/2019, publicado no DODF de 08.02.2019, página 12, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Às 15h26, a Senhora Presidente, ao se ausentar momentaneamente do Plenário, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro MARCIO MICHEL, deixando de participar do julgamento dos Processos nºs 22598/2018, 25724/2018, 38338/2018, 2371/2019, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, e 36673/2010, 14183/2017, 26682/2018 e 2053/2019, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente convocou, na forma do disposto nos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h24, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 78 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCEIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1230

Aos 12 dias de fevereiro de 2019, às 16h28, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA

MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 14/2019, adotada no Processo nº 1235/2019-e, relatado pelo Conselheiro MANOEL DE ANDRADE;

Decisão nº 09/2019, adotada no Processo nº 7858/2018-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Decisão nº 12/2019, adotada no Processo nº 340/1996, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS;

Decisão nº 13/2019, adotada no Processo nº 5239/1996, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS.

O Tribunal proferiu a (s) seguinte (s) decisão (ões) com levantamento da chancela de sigilo do (s) processo (s):

RELATADO PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 14198/2014 - Análise de mérito das razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis indicados na Decisão Reservada n.º 101/2017. DECISÃO Nº 11/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das Informações nºs 48/2018-2ª Diacomp e 119/2018-2ª Diacomp (fls. 944/942 e 993/995, respectivamente); b) do Parecer nº 964/2018-CF (fls. 1.005/1.015-v); c) dos memoriais acostados às fls. 1.079/1.112; d) do pedido de cópia de peças dos autos, formulado pela representante legal da empresa NJ Lavanderia Industrial e Hospitalar Ltda. ME (fl. 1.115), deferindo o pleito nele constante, com espeque nos arts. 129 e 131 do RI/TCDF; e) dos demais documentos carreados ao feito; II - considerar: a) parcialmente procedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Valter Rodrigues de Souza, afastando a aplicação de penalidade ao referido responsável; b) improcedentes as justificativas ofertadas pelos Srs. Elias Fernando Miziera, Daniel Veras de Melo, Guilherme Francisco Guimarães, Marcello Nóbrega de Miranda Lopes e pela Sra. Marcia Valença Barbosa de Miranda; c) revel o Sr. Rafael de Aguiar Barbosa; III - em decorrência dos itens II.b e II.c, aplicar aos responsáveis ali nominados, individualmente, a multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994, no valor de R\$ 1.739,13 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos); IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - com fundamento nos arts. 164 e 269 do Regimento Interno do TCDF e, considerando o disposto nos parágrafos 167/168 da Informação n.º 48/2018-2ª Diacomp, ordenar a audiência do Sr. José de Moraes Falcão, a ser examinada em autos apartados, ante a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994; VI - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que instaure tomada de contas especial para apurar os eventuais prejuízos ao erário no âmbito do Contrato Emergencial n.º 184/2014-SES/DF e no período de prestação de serviços de lavanderia hospitalar sem cobertura contratual, após o fim da vigência dos Contratos nºs 183/2014 e 184/2014-SES/DF, promovendo-se a devida identificação dos responsáveis e considerando, também, o que consta dos parágrafos 158/164 da Informação n.º 48/2018-2ª Diacomp e o teor da Informação n.º 119/2018-2ª Diacomp; VII - sobrestar a instauração de procedimento especial de contas com vistas ao exame da regularidade dos preços praticados no Contrato Emergencial n.º 183/2014-SES/DF até o exaurimento da prestação jurisdicional no âmbito da Ação Civil Pública n.º 2014.01.1.128089-2 e da Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º 2015.01.1.045975-0, determinando à SES/DF que mantenha este Tribunal informado sobre o deslinde das referidas ações judiciais; VIII - autorizar: a) o envio de cópia da Informação n.º 48/2018-2ª Diacomp, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao nominado no item V e à SES/DF; b) o levantamento da chancela de sigilo dos autos em exame, com fulcro no art. 11 da Resolução n.º 207/2010-TCDF; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para as providências devidas.

Nada mais havendo a tratar, às 16h35, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 5 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ACÓRDÃO Nº 12/2019

Ementa: Monitoramento, acompanhamento e controle do recolhimento dos débitos e multas aplicadas pelo Tribunal. Recolhimento do débito imputado à empresa AJL Engenharia e Construção Ltda., por meio da Decisão nº 6.038/16-CPM (Processo nº 43.240/06). Quitação.

Processo TCDF nº 32895/18-e

Nome: Empresa AJL Engenharia e Construção Ltda. (CNPJ 32.913.725/0001-67).

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, no sentido de dar quitação à responsável indicada, com fundamento no artigo 24 e 28 da Lei Complementar nº 1/94, em face do recolhimento do débito que lhe foi imputado (R\$ 46.171,44) por meio da Decisão nº 6.038/16.

ATA da Sessão Ordinária nº 5103, de 12 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Conselheiro-Relator; MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, Procurador-Geral em exercício do; ministério Público junto à Corte.

ACÓRDÃO Nº 13/2019

Ementa: Auditoria integrada realizada no Detran/DF e DER/DF com o fim de avaliar a regularidade e a execução dos contratos de monitoramento e gestão de tráfego das vias públicas do Distrito Federal, bem como a conformidade da aplicação dos recursos provenientes de multas de trânsito. Constatação de irregularidades, determinações e audiência do executor dos Contratos nºs 29/14 e 36/14 (Decisão nº 277/18-CPM, no Processo nº 5.650/16-e). Apresentação de justificativa. Procedência parcial. Aplicação de multa ao Sr. Dante Ferreira de Melo (Decisão nº 4.595/18-CPM e Acórdão nº 334/18). Recolhimento. Quitação.

Processo TCDF nº 6819/18-e

Nome/função/período: Dante Ferreira de Melo (Diretor de Engenharia do DETRAN/DF e executor designado para os Contratos nºs 29/14 e 36/14, no período de 30.1.15 a 10.2.16)

Órgão: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Auditoria - SEAUD.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, no sentido de dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no artigo 24 e 28 da Lei Complementar nº 1/94, em face do recolhimento da multa que

lhe foi imputada (R\$ 1.739,12, valor original) por meio da Decisão nº 4.595/18 e do Acórdão nº 334/18.

ATA da Sessão Ordinária nº 5103, de 12 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Conselheiro-Relator; MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, Procurador-Geral em exercício do; ministério Público junto à Corte.

ACÓRDÃO Nº 14/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da extinta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2014. Contas regulares com ressalvas. Quitação às responsáveis.

Processo TCDF nº 26778/15.

Nome/função/período/ressalvas: Olgamir Amancia Ferreira - Secretária de Estado, no período de 1º/1 a 4/4/14: subitens 2.1 (Certidões de regularidade fiscal vencidas e/ou ausentes quando do pagamento) e 3.5 (Atesto do executor do contrato fora do prazo normativo) do Relatório de Auditoria nº 84/2017.

Valesca Rodrigues Leão - Secretária de Estado, no período de 5/4 a 31/12/14 - e Luciana Acioly da Silva - Subsecretária de Administração Geral, no período de 1º/1 a 31/12/14: subitens 3.1 (Falha na elaboração de projeto básico), 3.2 (Falha na elaboração de termo de referência), 3.3 (Falhas no acompanhamento da execução de seminários), 3.4 (Liquidação de despesa sem o atesto da nota fiscal por executor do contrato), 3.5 (Atesto do executor do contrato fora do prazo normativo), 4.1 (Contas contábeis com saldos a regularizar) e 4.2 (Lista contratos do SIGGO com registros desatualizados) do Relatório de Auditoria nº 84/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no inciso II do art. 17 da LC nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, tendo em vista as irregularidades apontadas nos subitens 2.1 (Certidões de regularidade fiscal vencidas e/ou ausentes quando do pagamento), 3.1 (Falha na elaboração de projeto básico), 3.2 (Falha na elaboração de termo de referência), 3.3 (Falhas no acompanhamento da execução de seminário), 3.4 (Liquidação de despesa sem o atesto da nota fiscal por executor do contrato), 3.5 (Atesto do executor do contrato fora do prazo normativo), 4.1 (Contas contábeis com saldos a regularizar) e 4.2 (Lista contratos do SIGGO com registros desatualizados) do Relatório de Auditoria nº 84/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF;

II - nos termos da Decisão nº 50/1998 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital as responsáveis indicadas;

III - nos termos do art. 19 da LC nº 1/1994, determinar aos atuais gestores da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5103, de 12 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Conselheiro-Relator; MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, Procurador-Geral em exercício do; ministério Público junto à Corte.

ACÓRDÃO Nº 15/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da extinta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2014. Contas regulares. Quitação às responsáveis.

Processo TCDF nº 26778/15.

Nome/função/período/ressalvas: Antônia Wilma Teixeira, Gerente da Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Compras, no período de 1º/1 a 31/12/14; Ana Cleia Ribeiro da Silva, Gerente da Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Compras em Substituição, no período de 29/10 a 12/11/14; Eliene Monteiro Braga, Gerente da Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Compras em Substituição, no período de 7/1 a 21/1/14 e Graziela Ferreira de Oliveira, Subsecretária de Administração Geral em Substituição, nos períodos de 7/4 a 26/4, 7/7 a 16/7, 25/8 a 8/9 e 8/12 a 22/12/14.

Órgão: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no inciso I do art. 17 da LC nº 1/1994, julgar regulares as contas em apreço;

II - nos termos da Decisão nº 50/1998 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital as responsáveis indicadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5103, de 12 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente; MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Conselheiro-Relator; MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, Procurador-Geral em exercício do ministério Público junto à Corte.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DANIELE LEITE NÓBREGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANA CRISTINA PEREIRA VALLE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ILMAR PEREIRA DO AMARAL JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR GILVAM ELMIRO MOREIRA, Técnico Administrativo, Matrícula nº 133.918-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA PEREIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA MOURA BANDEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 132.804-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANA DE ANDRADE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.158-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE ANDRADE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.158-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula nº 194.970-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA para exercer de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO SILVEIRA AGUILAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYLA CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLETE D'ABADIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.647-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 1676711-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IANE OLIVEIRA AMORIM, Enfermeira, matrícula 1.659.340-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, Técnico Administrativo, matrícula 198.888-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLENDA LÍCIA VAZ, Técnica Administrativa, matrícula 151.243-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Administrador, matrícula 1439454-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEUSA APARECIDA BUENO, Técnico de Enfermagem, matrícula 145458-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, Técnica Administrativa, matrícula 135.383-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Cessões Especiais, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA DE FARIA ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 140.205-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE, Médico do Trabalho, matrícula 1.443.142-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA DIAS VIEIRA CAMPOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.410-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL OLIVEIRA VALVERDE, Técnico Administrativo, matrícula 1.439.5886, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Cadastro e Pagamento de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAYLLA CRISTINA NEGREIRO MARCIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA PEREIRA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN REIS GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula 1.686.410-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSENE CARLA BARRETO CUNHA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Carreiras e Legislação, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR TATIANE DAMASIO CASTELO BRANCO, Técnico Administrativo, matrícula 142169-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 129487-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.327-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE COUTINHO RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 134.413-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CALIL SALOMÃO ABUD NETO, matrícula 198.861-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBER PAULO DE OLIVIERA GOMES, matrícula 1.671.573-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1.443.094-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIZAE BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1.433.760-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GUIMARÃES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 198.646-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA NUNES NEVES, matrícula 1.671.420-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA NOLETO BALBINO, matrícula 1.435.191-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL JOSE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 1.684.986-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, matrícula 183.628-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROGÉRIO DE PAIVA GOMES, matrícula 1.442.545-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VILMA XAVIER, matrícula 1.434045-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SILVA COSTA, matrícula 1.434.379-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA LEMES COSTA, matrícula 1.436.093-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE LORRANNA SILVA SANTOS, matrícula 1.665.634-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH BATISTA BARBOSA VIEGAS, matrícula 1.436.580-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA FRANCO SALGADO, matrícula 1.688.383-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHÃES, matrícula 1.688.383-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA FRANCO DE CARVALHO CURADO JAIME, matrícula 1.443.764-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Psicologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO MOURA PEREIRA, matrícula 198.435-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSA RUBINO TONIOLLI, matrícula 1.679.785-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENNO VINÍCIUS MARTINS HENRIQUE, matrícula 1.677.276-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA EDITH DOS SANTOS MORAIS, matrícula 1.441.379-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA MARQUES DA SILVA, matrícula 198.986-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Captação e Análise de informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA DOS ANJOS MINDURI, matrícula 1.438.655-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula 1.686.984-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1.432.903-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 198.942-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JADER SIMÃO SANTANA MELO, matrícula 1.442.223-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH COSTA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIA FERREIRA CAIXETA BARRETO DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CARLA FREIRE GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ ZAMUNER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIS BRAGA DE FARIA, AOSD - Serviços Gerais, matrícula 126.089-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DA SILVA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 184.260-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.712-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, Psicólogo, matrícula 1.673.631-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.791-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA RODRIGUES XAVIER, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 135.523-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE JOSE PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.943-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM, Administrador, matrícula 192.075-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO CALDAS, Enfermeiro, matrícula 1.436.128-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 155.731-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS VELOSO PAULINO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.661.220-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, Enfermeiro, matrícula 172.213-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VIRGÍLIO MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 131.127-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, Técnico em Nutrição, matrícula 125.377-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.681.551-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR, Carreira Médica - Médico Generalista, matrícula 128.963-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELE DE AGUIAR BEZERRA, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula 1.439.241-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia de Manipulação em Planaltina, do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALDEGLACIA LIMA DE FARIA, Técnico Administrativo, matrícula 133.882-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA LIMA ARAUJO, Odontólogo, matrícula 1.436.250-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS SERGIO DA SILVA BATISTA, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 140.922-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SORAYA CASSIANO ALVES, Enfermeiro, matrícula 1.659.656-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NINA VALÉRIANO FONSECA, Enfermeiro, matrícula 183.924-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RIVALDO RODRIGUES GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 189.217-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Enfermeiro, matrícula 1.672.924-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RIVALDO RODRIGUES GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 189.217-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA GOUVEIA DAMASCENO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.793-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FREDERICO LUIS FELIPE COELHO, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 127.095-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANUSA BARBOSA DA CÂMARA DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.198-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO HUMBERTO LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.581-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula 183.552-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.686.427-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANE MEDEIROS RODRIGUES FALCÃO, Enfermeiro, matrícula 182.800-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALTER MORENO CAMPOS NUNES, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.677-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.439.681-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 1.672.924-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KALINE GALVÃO GOMES AMORIM, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.688.519-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE MEDEIROS RODRIGUES FALCÃO, Enfermeiro, matrícula 182.800-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLEN APARECIDA SPADOTI DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula 1.659.504-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUDÓXIA ROSA DANTAS, Enfermeiro, matrícula 1.439.920-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ AMÉRICO MOREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS CAMAPUM BARROSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA MENDES RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 135.354-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIANE RESENDE RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THYERYS ARARUNA ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 1.687.039-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO SA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA RODRIGUES PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLICIO, matrícula 1.673.472-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ ZAMUNER, matrícula 196.790-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 127.678-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA RIBEIRO TENÓRIO, Técnico Administrativo, matrícula 198.813-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRA GUEDES FUKUCH CORADO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.239-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELY FEITOSA DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto, de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou CARLA CHAVES PACHECO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 0189196-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 0189196-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE APARECIDA MENEGOTTO, matrícula 1443132-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANELISE CARVALHO PULSCHEN, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, de Diretor Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 04 de janeiro de 2019.

NOMEAR CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO, Enfermeiro, matrícula 1.435.642-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GONZAGA PATRÃO, Administrador, matrícula 0195750-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS TURIBIO ALVES EVANGELISTA Técnico Administrativo, matrícula 1436727-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Física Médica, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILLA PACHECO SOUSA Técnico Administrativo, matrícula 1683262-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Serviços de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HIGINO BRITO VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Coordenador, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA AKIKO SUDA, Enfermeira, matrícula 171.201-2, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO AUGUSTO ARANTES SIQUEIRA, Técnico em Radiologia, matrícula 182.843-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA GOMES DOS SANTOS VALVERDE, Fisioterapeuta, matrícula 156.888-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 188.933-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BETÂNIA MESQUITA SOARES, Técnico de Lab. Pat. Clínica, matrícula 138.589-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Laboratório Regional do Guará, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA MOREIRA BRASIL, Enfermeiro, matrícula 136.461-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.702-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MENEZES PEREIRA, Técnico em Saúde - Agente Complementar de Serviço Social, matrícula 134.432-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 173.636-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGÃO GOIS, Enfermeiro, matrícula 1.443.921-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, Odontólogo, matrícula 146.620-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLEISSANY RIBEIRO ALVES, Enfermeiro, matrícula 141.416-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA LINZE DE SENA LOPES, Enfermeiro, matrícula 141.358-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária à Saúde nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA BELÉM PARREIRA, Médica da Família e Comunidade, matrícula 1.682.213-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária à Saúde nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.596-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de

Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.132-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DE MELO SOARES, Psicólogo, matrícula 135.547-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, Carreira Médica, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.436.239-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MUNIZ DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 164.732-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE GOMES DELGADO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.379-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA PRASS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMÍLIA CARDOSO ANDRADE, Psicólogo, matrícula 1.434.696-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIA FRANCO MACIEL DO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0147040-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LOYANE PEREIRA CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS HENRIQUE PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURENIO DE FARIA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLISTENES VILAR MARANHÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA PEREIRA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAIANA KELLY ROCHA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENICE CEDRAZ COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.025-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES, Enfermeiro, matrícula 1.439.905-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE DE SOUZA BITTAR, Enfermeiro, matrícula 172.543-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YASMIM MAIA RIOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR, Enfermeiro, matrícula 1.673.066-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula 1.440.434-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS VIANA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.684.845-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HILARIO DE LIMA SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1.685.531-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.675.400-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE MELO FREITAS, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 158.787-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 11, Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURA HELENA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 198.831-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DE SOUZA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA JOSÉ PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.659.668-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADVGNO SARDINHA DA SILVA, AOSD-Padioleiro, matrícula 139.167-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE MARRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.960-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALANA RUFINO MAIA LEITE, Enfermeiro, matrícula 1.438.641-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UYARA DIONIZIA LEAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.154-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER DE ALMEIDA JAPIASSÚ, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 136.569-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE BARREIRA ROCHA, Enfermeiro, matrícula 1.435.098-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARA LORETO, Administrador, matrícula 1.439.052-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE E SILVA, Agente de Serviços Complementares - Serviço Social, matrícula 141.540-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da UPA Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundaria, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA CEZAR DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.811-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.369-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS REZENDE DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ ROSSATTO RUFINI, Psicólogo, matrícula 180.380-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.672-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.622-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRE LUCAS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARA RUBIA BARBOSA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 195.797-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 1.672.383-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINA PEREIRA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.731-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO LOPES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA DE BRITO BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NELI FIRMINO QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMAR GOMES CHAVES NETO, Técnico Administrativo, matrícula 135.403-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLI BORGES FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.837-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILDO DE ARAUJO SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.442-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO LEONARDO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO MESQUITA MARTINS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.526-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH REMIRO GANZERT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILVA SOARES CAMARGOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON LEAL LOBO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA VILARINS BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.688.811-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO MARQUES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.731-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR DE SOUSA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISAIAS DE ALMEIDA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.544-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA MARA DA SILVA PIMENTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.674-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO GAMA PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS FELIPE DA SILVA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERNANDES PAES LANDIM FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RIBAMAR DE GOES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA MARIA DA SILVA GONÇALVES TOLEDO, Administrador, matrícula 1.439.504-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CASTRO AVELAR, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.783-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.688.282-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA PATRÍCIA MARÇAL RIBEIRO LATTI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.585-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO SILVA, AOSD-Padoleiro, matrícula 139.396-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA NERES RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 1.431.515-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FERREIRA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.358-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.461-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalares de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, Psicólogo, matrícula 1.440.867-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.381-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROZILENE VASCONCELOS MOURA VIANA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.572-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 198.450-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELCIO FERREIRA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1.437.815-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 188.973-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAMILA MARQUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA GALVÃO DE OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula 1.674.017-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA CORREIA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA, Técnico Administrativo, matrícula 122.689-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DO AMARAL TOLEDO, AOSD Ortopedia e Gesso, matrícula 1.434.666-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA MARIA DA SILVA SALVIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BETIANA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.443.083-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO MELO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 134.798-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, Enfermeiro, matrícula 1.673.263-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA CAETANO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES, Enfermeiro, matrícula 180.490-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA FLORENÇO MAIA MENDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.715-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA SANTOS DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.674.650-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES, Enfermeiro, matrícula 1.685.612-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ, Enfermeiro, matrícula 1.679.628-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 1.680.343-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE GONÇALVES COSTA BALBINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO LOPES LOURENÇO, AOSD - Padioleiro, matrícula 128.461-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANICE RODRIGUES DE MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.432.784-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, Técnico em Radiologia, matrícula 158.443-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA BRAGA DE MELO, Fisioterapeuta, matrícula 1.688.971-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA NAVES ABATH, Carreira Médica - Médico Radiologista, matrícula 1.661.955-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ DO CARMO ROSA ALVES, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula 1.657.783-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE PORTUGAL ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, Nutricionista, matrícula 1.666.110-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA FÁTIMA SOUSA PLAQUI, Enfermeiro, matrícula 1.684.283-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRENILTA BASILIO DA SILVA, Técnico em Nutrição, matrícula 1.440.828-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AGNALDO LACERDA SOUZA JUNIOR, Carreira Médica - Anatomia Patológica, matrícula 1.686.881-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANÚZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES, Assistente Social, matrícula 188.551-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR Iael GOMES DE SPÍNDOLA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.888-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUWILIAN CRISTH DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA SOARES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE VALADARES GUIMARÃES matrícula 1673651-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, matrícula 139387-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA REGINA MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN DE CASTRO FONSECA, matrícula 1.441.707-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN OLIVEIRA SILVA, matrícula 1442405-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 158.735-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FEIJÓ DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula 0198261-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades da Atenção Secundária da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE PRADO PEREIRA, matrícula 1441750-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA DIAS NOBREGA DE MIRANDA LOPES, matrícula 1443893-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISVALDO CUNHA CARDOSO, matrícula 0184161-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO DE FREITAS LIMA matrícula 00142067, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ESTELA DOS REIS CALIXTO, matrícula 1442593-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 1439907-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MAGALHÃES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIANE LÚCIA WOBETO DE ALENCAR, matrícula 0188739-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades da Atenção Primária da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANNILDO BRASIL LISBÔA, matrícula 0140283-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICÉLIA DE SOUSA COSTA, matrícula 156047-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA GALASSI MOURA LIMA, matrícula 0142083-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades da Atenção Especializada da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1686235-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MATILDE LEITE FEITOSA, Técnico Administrativo, matrícula 1348213, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Atenção Hospitalar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão DFA 14, de Chefe, da Assessoria de Atenção Hospitalar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI, médica - hematologia, matrícula 0140996-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou EDEJAN HEISE DE PAULA, biomédico, matrícula 1682146-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou ARTUR LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade na Atenção Primária, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANNA DO PRADO SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade na Atenção Primária, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou MARIANNA DO PRADO SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE COUTO CESAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou LUDMILLA ALKMIM DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência da Estratégia Saúde da Família, da

Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência da Estratégia Saúde da Família, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA FALCÃO PAREDES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na edição extra nº 3, de 11 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou CÂMILA CARLONI GASPAR, Enfermeira, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na edição extra nº 3, de 11 de janeiro de 2019, página 05, o ato que exonerou CÂMILA CARLONI GASPAR, Enfermeira, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO BARTELLE BASSO, Odontologista, matrícula 182.600-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou ELIENE FERREIRA DE SOUSA, nutricionista, matrícula 0214740-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, médico - pediatria, matrícula 0192786-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GIRLENE MARQUES PINHEIRO, matrícula 16892364, do cargo de Natureza Especial CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE FERREIRA DE SOUSA, nutricionista, matrícula 0214740-8, para exercer o cargo de Natureza Especial CNE-06, de Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ARACI DE SOUZA ROSENDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.050-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 01/02/2019.

NOMEAR CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.647-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ROSSI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2019.

NOMEAR ANDREY RANK DE VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, representante da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA MARTINS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação do Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA PAULA DOS SANTOS BORGES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA LOBO TURCHETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou ELIZABETE GUILHERME RAIMUNDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LINHARES DUTRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou FRANCISCO DASCHAGAS GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREON FREY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2019, o ato que nomeou VANESSA GONÇALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2019, o ato que nomeou APARECIDA NÉTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, WERNEC GONÇALVES RAMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, JANAÍNA ANDREA ALMEIDA SÉRGIO, professor, matrícula 31.510-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, TATIANE LOPES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANNE ALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 07 de fevereiro de 2019.

EXONERAR NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

EXONERAR MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ ANTÔNIO ANTUNES PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO JAYME BUCAR NUNES GUIMARÃES, para exercer o de Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER MARQUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILZA BRAGA CHAVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.203-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA CRUZ PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.832-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, Professor, matrícula 400.031-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DE SOUSA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA ALMEIDA LONDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.113-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR GERALDO SILVEIRA NETO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.350-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON MARQUES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.968-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA SÍLVIA MANZI PEREIRA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WERNEC GONÇALVES RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.406-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 32.035-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, Professor, matrícula 39.056-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE FÁTIMA ALVES, Professor, matrícula 24.081-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL NOGUEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE LOPES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADA SUENE PEREIRA NERY, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁLCIA IVONE AFONSO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PÂMELA DA SILVA ARAÚJO ABREU, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARISA CORRÊA SILVA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.809-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELLO FLAMÍNIO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRE S. DA C. LINS, matrícula 209.564-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 215.332-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, o ato que nomeou SAMED JUNIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, da Assessor, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANO FERREIRA DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MENDES DE MORAES DIAS, matrícula 44.307-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCESLI DE CÁSSIA DA SILVA ZARANTONELLO, matrícula 239.009-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula 29.836-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINI, matrícula 26.717-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 239.995-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 208.478-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA, Professor, matrícula 175.359-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou JAQUELINE FERNANDES, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.233-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou DANIELA APARECIDA DE CASTRO, Professor, matrícula 205.360-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou KÁTIA CEANE BOMFIM BORGES, Professor, matrícula 35.235-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou MURILO MARCONI RODRIGUES, Professor, matrícula 37.476-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JANAÍNA VIEIRA PINTO, Professora, matrícula 204.946-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA, Professora, matrícula 230.406-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, Professora, matrícula 212.650-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, Professora, matrícula 22.889-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA ANDREA ALMEIDA SÉRGIO, professor, matrícula 31.510-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, Professora, matrícula 22.889-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LINO DE SOUZA, Professor, matrícula 237.369-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANYELA MARTINS MEDEIROS, Professora, matrícula 205.440-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KEITH OLIVEIRA CREMA, Professora, matrícula 202.311-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SOUZA MELO, Professora, matrícula 39.699-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, Professor, matrícula 214.476-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS PAULO AGUIAR DE DEUS, Professor, matrícula 223.086-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO LA GONZAGA DE FREITAS, Professora, matrícula 221.160-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RADSON LIMA VILA VERDE, Professor, matrícula 181.125-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA EDVER DOS SANTOS MILHOMEM, Professora, matrícula 32.922-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE FERNANDES, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.233-2, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA LUCIA PEREIRA DELGADO, Professora, matrícula 48.214-5, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Acompanhamento das Unidades Escolares Conveniadas, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IONE DA COSTA MELO SILVA, Professora, matrícula 34.599-7, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Acompanhamento das Unidades Escolares Públicas, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, Professora, matrícula 219.362-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Infantil, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARLI DIAS RIBEIRO, Professora, matrícula 202.532-9, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, Professora, matrícula 226.438-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CAVALCANTI PEQUENO, Professora, matrícula 36.335-9, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EUSTÁQUIO PESSOA JÚNIOR, Professor, matrícula 203.342-9, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Finais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE BRITO FREITAS, Professora, matrícula 181.125-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Educacionais para o Desempenho Escolar, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, Professora, matrícula 37.383-4, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Fundamental, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LOUZADA DA SILVA, Professor, matrícula 61.170-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE AMILTON MELO SIMOES, Professor, matrícula 226.349-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA BOTELHO GUIMARAES, Professora, matrícula 223.289-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com a Educação Profissional, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DARTORA, Professor, matrícula 223.449-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOELMA BÔNIM DA CRUZ CAMPOS, Professora, matrícula 202.874-3, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MIRANDA DA ROCHA, Professora, matrícula 229.703-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO ROCHA, Professora, matrícula 205.159-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento Educação Profissional, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PEREIRA ARRUDA, Professora, matrícula 208.527-5, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NÚBIA JANE FREIRE VIEIRA, Professora, matrícula 203.265-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Profissional, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, Professor, matrícula 228.306-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO MARCONI RODRIGUES, Professor, matrícula 37.476-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, Professora, matrícula 34.457-5, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Prisional e de Integração Curricular com a Educação Profissional, da Diretoria de Educação Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR DOS SANTOS, Professor, matrícula 201.023-2, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Jovens e Adultos, da Coordenação de Políticas Educacionais para a Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, Professor, matrícula 39.719-9, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação do Campo, da Diretoria Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SOBRAL, Professora, matrícula 37.270-6, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE SOARES NOGUEIRA, Professora, matrícula 206.246-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação do Campo, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KARINA BRAGA ISAC, Professora, matrícula 212.650-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, Professora, matrícula 65.661-5, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, Professor, matrícula 222.918-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Professor, matrícula 175.656-7, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Física e Desporto Escolar, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA GOULART ARAÚJO, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 33.827-3, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orientação Educacional e Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, Professora, matrícula 207.106-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA MARIA SOARES DOS REIS, Professora, matrícula 26.564-0, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Políticas de Leitura e Tecnologias Educacionais, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA FERREIRA COELHO LODI, Professor, matrícula 201.080-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN RODRIGUES LIMA, Professora, matrícula 34.772-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MATIE TANIMA, Professora, matrícula 42.940-6, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Múltipla, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILMARA VIEIRA GUSMÃO, Professora, matrícula 26.664-7, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Deficiências Sensoriais e Altas Habilidades/Super Dotação, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS RAULINO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modernização da Gestão, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO ROBERTO MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modernização da Gestão, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.384-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 214.560-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE LIMA PELINÇÃO, Professor, matrícula 44.261-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEISON LEITE FERREIRA, Professor, matrícula 203.003-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA BORGES DE SANTANA, Professor, matrícula 38.525-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR QUEZIA BARROSO DE SOUZA, Professor, matrícula 32.910-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IRIS CRISTINA DE SOUZA COATIO, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 214.560-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS DE SOUSA SANTANA, Orientador Educacional, matrícula 212.921-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA GEÓRGIA DE FREITAS QUEIROZ, Professor, matrícula 24.722-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DALVANI ZIMMERMANN, Professor, matrícula 226.473-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA BARBOSA BARROS, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 225.738-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA, Professor, matrícula 200.146-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KLEITON MARTINS PEREIRA, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 209.074-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 300.499-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.663-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.663-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SILVEIRA RIBEIRO, Professor, matrícula 221.217-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GILDO SANTOS DE AZEVEDO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 208.983-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 29.796-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA DE CARVALHO SILVA, Professor, matrícula 234.020-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ELIANA DE SOUZA RESENDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD, Professor, matrícula 202.386-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRENNO LIMA KROPF, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.243-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIOVANA SOARES NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO DE ARAÚJO PINHEIRO, Professor, matrícula 221.052-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.947-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CELIA DE LIRA SOARES, Professor, matrícula 201.321-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.947-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA ROMÃO RODRIGUES, matrícula 212.721-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KEYLLA MIRIAN PEDROSA FERREIRA, matrícula 206.137-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula 221.052-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA APARECIDA ONIVES DE MATOS, matrícula 29.436-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA MOULIN, matrícula 223.007-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, matrícula 68.510-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EUNICE PEDRO ÍZIDIO LOPES, matrícula 226.478-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIMARY RIBEIRO, matrícula 48.455-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA CARVALHO DE AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ESTELA BONFIM CAVALCANTI, matrícula 44.402-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula 37.585-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA BATISTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.892-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 35.084-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL GUIMARÃES SOUZA, Professor, matrícula 200.121-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALVARENGA DE FREITAS, Professor, matrícula 208786-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA MARIA TORRES DOS REIS, Técnico de Gestão Educacional Secretário Escolar, matrícula 215634-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGÃO, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, matrícula 239740-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MICAELLY PEREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NEUSIMAR MARTINS GOMES PINHEIRO, Professor, matrícula 46.395-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, Professor, matrícula 43.074-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUÍS SOARE DE SOUZA, Professor, matrícula 37.853-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA FERNANDES DUTRA, Professor, matrícula 201.985-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA VIRGÍNIA DE CASTRO SALGADO, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 213.275-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.724-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JAILSON PIRES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 202.769-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CAIK CARLOS SOUSA HOTT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, Professor, matrícula 226.438-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA REGINA DO CARMO PEREIRA, Professor, matrícula 48.491-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MIRTES FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 36.748-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO LACERDA PEREIRA, Professor, matrícula 203.033-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 69.153-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR OSMAR FELIPE MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA RACHID MACHADO, Professor, matrícula 26.765-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CRISTINA DE BRITO, Professor, matrícula 46.441-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SERPA GUIMARÃES PASSAGLI, Professor, matrícula 222.184-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO, Professor, matrícula 39.057-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WILL FIGUEIREDO FARIAS, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 209.425-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TANIA CRISTINA PORTO COTRIM, Professor, matrícula 37.850-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA NETO DE OLIVEIRA, matrícula 30.238-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL THOMAS GUILHERME ALBERNAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIRE DE SOUZA MIRANDA VARELLA, Professor, matrícula 21.343-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KATTIA DE JESUS ATAÍDE AMIN FIGUEIREDO, Professor, matrícula 202.858-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ISAAC GONÇALVES DA CRUZ, Professor, matrícula 45.601-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, Professor, matrícula 35.322-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON ALVIMAR DE SOUSA, Professor, matrícula 209.619-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE LIMA NORONHA, Professor, matrícula 223.766-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA AYRES DA FONSECA NETA, Professor, matrícula 32.093-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANÇA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.737-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FREIRE LIMA, Professor, matrícula 222.933-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ZENÓBIA CRISTINA PIRES GONÇALVES, Professor, matrícula 36.739-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MIR RODRIGUES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS VENICIO SIQUEIRA, Professor, matrícula 181.457-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

EXONERAR JOSADARK PEREIRA DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 217.815-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DIAS BATISTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.666-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIA GOMES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 47.967-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR STELA NASSER ARAUJO BOM, Professor, matrícula 21.261-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, Professor, matrícula 231.257-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO GUIMARÃES MAZÓCHI, Professor, matrícula 204.690-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA D'ABADIA ROSA GOMES CARMO, Professor, matrícula 300.885-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, Professor, matrícula 216.851-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO ZAMORA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EMIFRAN FERREIRA BEZERRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.297-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEISA SASSO, Professor, matrícula 201.075-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 46.580-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS JOSÉ ARAUJO DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.182-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WALACE ROZA PINEL, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 46.580-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO DE CASTRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO SANTOS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMIR CARVALHO NONTENEGRO, Professor, matrícula 36.011-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELIANE BARBOSA BARREIRA, Professor, matrícula 202.003-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANQUILENE SILVA MACHADO FERNANDES, Professor, matrícula 300.355-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELIANE BARBOSA BARREIRA, Professor, matrícula 202.003-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MATEUS COSTA MELO, Professor, matrícula 202.918-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ATELENE FERREIRA ALVES, Professor, matrícula 206.140-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELEUSA CRISTINA CRUZ, Professor, matrícula 25.958-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE ESPERANÇA BRITO SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.213-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JARDEL DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 44.429-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS, Professor, matrícula 208.060-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA ARAÚJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, Professor, matrícula 30.195-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 300.219-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 300.275-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.549-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GREYCIANE KELLI DE JESUS, Professor, matrícula 210.967-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Analista de Gestão Educacional, matrícula 236.499-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ARTUR CLAUDIO DA SILVA NETO, Auxiliar de Gestão Educacional, matrícula 30.392-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOTA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Gestão Educacional, matrícula 209.067-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE SANTANA, Auxiliar de Gestão Educacional, matrícula 68.415-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DARLENE ALVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDINEIA ALVES CRUZ, Professor, matrícula 230.481-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA VIEIRA LIMA BENITO, Professor, matrícula 49.863-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA VILHENA PERUGINO DE ARAUJO, Professor matrícula 300.801-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, Professor, matrícula 38.197-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 27.297-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE JESUS BEZERRA DE FRANÇA DO NASCIMENTO, Agente Gestão Educacional, matrícula 209.974-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS MEDEIROS DE BRITO, Agente Gestão Educacional, matrícula 209.038-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA GARCIA, Técnico Gestão Educacional, matrícula 31.074-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA LINO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEBORA VILHENA PERUGINO DE ARAUJO, Professor, matrícula 300.801-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula 37.051-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 211.383-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS EDVAR CAVALCANTE FILHO, matrícula 211.383-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDA CLEIDE DE JESUS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DE CASTRO PINHEIRO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA MARIA VIEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GEVANDO DE FREITAS NEVES, matrícula 210.278-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA ALVES PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON GOMES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILDA ROSA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ROSA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO PINTO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE FERREIRA LIMA, matrícula 208.152-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANAINA ANDREA ALMEIDA SERGIO, Professor, matrícula 31.510-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2019.

NOMEAR EVERSON OLIVEIRA SOARES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 221.092-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERSON OLIVEIRA SOARES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 221.092-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ZULEIDE MOURA E SILVA, Professor, matrícula 36.154-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVANILDE BRANDÃO FERREIRA, Professor, matrícula 22.884-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELIZABETE MORI RODRIGUES ATAÍDES, Professor, matrícula 219.397-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lajes da Jibóia de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 231.211-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lajes da Jibóia de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIANE FRANÇA DE SOUSA GUERRA, Professor, matrícula 220.524-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN RIBEIRO, Professor, matrícula 231.718-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAM CESAR DA MATA, Professor, matrícula 222.218-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA REGINA DE JESUS GAIOSO, Professor, matrícula 181.074-x para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, Professor, matrícula 205.335-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVÂNIA DIAS BARBOSA BOAVENTURA, Professor, matrícula 46.645-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

NOMEAR RAISSA DANTAS DA SILVA SANTOS, Professor, matrícula 222.684-7, para exercer Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES, matrícula 1399886, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA, matrícula 1402497, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, haja vista, a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2019.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES, matrícula 1399886, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES, matrícula 1399891, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO RASIA, matrícula 1399877, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, e com o inciso II do Art. 3º do Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, resolve:

DISPENSAR FRANCISCO ARAÚJO FILHO da função de membro titular do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

DESIGNAR MÁRCOS DE SOUSA FERREIRA para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

DISPENSAR MARCELO HENRIQUE DE MELO da função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

DESIGNAR ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO para exercer a função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

DISPENSAR LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA da função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

DESIGNAR NILCEU JOSÉ OLIVEIRA para exercer a função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RESERVAR VAGA, da candidata EDNA DANTAS DE ARAUJO, aprovada em 622º lugar, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº.01/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº. 109 de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº07/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº. 256 de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo: 0712109-52.2018.8.07.0018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER ao servidor FERNANDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Agente Policial de Custódia, matrículas 2161117/1836780, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CONCEDER ao servidor VINICIUS RODRIGUES ALVES, Delegado de Polícia, matrículas 2154307/1801628, integrante da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 1º Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, páginas 14 a 16, no ato que nomeou, FÁTIMA ROSA MARQUES CARNEIRO, CATARINA MARIA RODRIGUES, GILBERTO PORTES DE OLIVEIRA, VITOR COELHO CAMARGO DE MELO, NIELSON CHAGAS QUIRINO, AURELIANO REIS DUARTE, RAFAEL ARAÚJO GUIMARÃES, CHADEM BITAR, ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, GEORGE MARANHÃO DINIZ, JOSSELITO RIBEIRO DE FREITAS, ALINNE DE SOUZA MARQUES, LAURIZZE CAROLINA GOMES LIMA, MARGARETE DA CONCEIÇÃO SANTOS, RAFAEL CHITARRELLI CABRAL DE ARAÚJO, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALETIM, ROBERTO CAVALCANTE RIBEIRO FILHO, LOURDES CABRAL PIANTINO, JANICE AMPARO CASTELLAR, ANDREIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA, TATIANA DA COSTA CORREA LEITE, ERIVALDO ALVES PEREIRA, VANILZA GOMES MORAIS, CRISTIANE DE FRANÇA BONFIM, PAMMELA GONÇALVES ORNELAS, BRENDA SOUZA DA ROCHA, ANDRÉ LUIS DE MORAES, OTAVIANA AURELIANO CALDAS, RAIANA FEITOZA BARBOSA, MARINALVA DOS SANTOS, RODRIGO AUGUSTO BRAGA DOS SANTOS, ADAILTON LINO DOS SANTOS, ANTONIO BARBOSA PEREIRA, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, DYANNA LEÃO PINHEIRO, JANE MARIA FERREIRA NUNES, MICHELE APARECIDA DE CARVALHO, IVONILDE RODRIGUES CARVALHO DA SILVA, MATHEUS DE SOUSA SABINO, ALISSON ANANIAS LOPES, ROBERTA REIS FELIX, IDELMA CANDIDA DE OLIVEIRA, DEUSA MARIA PEREIRA MENDES, ELIAS SILVA ARAÚJO, MARIA IVANEIDE DA SILVA, WESLEY NASCIMENTO DE MORAES, TÂMARA CECILIA FERREIRA MARTINS, EMILIANO CALDEIRA DA SILVA, DELMA TAVARES MARIANI, JÉSSICA SOARES DA SILVA, BRUNO GIBSON FERRAZ, IVANUZA ARAÚJO FERREIRA DE SOUZA, NÁJELA FERREIRA DO CARMO, DIEGO PEREIRA LIMA, MARIANE PAULA E SILVA, LUIZ FELIPE MOREIRA BORBA, JOÃO RODRIGUES BRANDÃO NETO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.", LEIA-SE: "da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal."; o ato que exonou LARYSSA JORGE CARDEAL DA SILVA, MAGALY MATOS CERIACO DA SILVA, LUIS EDUARDO CAMPOS, DIEGO PEREIRA LIMA, LOURDES ALMEIDA ARAÚJO BARROS, BRENDA SOUZA DA ROCHA, KEYSON JESSE PIRES DOS SANTOS, PABLO QUEIROZ MADUREIRA, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, ALINE OLIVEIRA PEREIRA, NEMESIO NASCIMENTO DOS SANTOS, IVONILDE RODRIGUES CARVALHO DA SILVA, JOÃO VÍCTOR SOUZA FERREIRA, SARAH JÉSSICA SOUZA DE FARIAS, ALISSON ANANIAS LOPES, SÔNIA MARIA DE ALMEIDA MENEZES, HERIKA SALES OLIVEIRA DE MORAIS, IDELMA CANDIDA DE OLIVEIRA, DEUSA MARIA PEREIRA MENDES, LUCAS NASCIMENTO DA CUNHA, PATRÍCIA MAGALHÃES CAMILO, ALINE BARBOZA SILVA, MARINALVA DOS

SANTOS, JOÃO RODRIGUES BRANDÃO NETO, JAQUELINE FERREIRA BERTINO, MARIVANIA SOARES DE SOUZA, MANUEL FRANCISCO DA COSTA, TATIANA MATTÃO PEREIRA, FILLIPE KALEB DE OLIVEIRA, JOSE VICENTE FONSECA, CRISTIANE DE FRANCA BONFIM, NILTON MONTEIRO NUNES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal."; o ato que nomeou DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, DENISE DRUMMOND, ONDE SE LÊ: "...da Unidade do Observatório do Trabalho...", LEIA-SE: "...da Unidade do Observatório do Trabalho, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou ALESSANDARA ZILLIG DE PAIVA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Concessão de Crédito..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou IVANETE ALVES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal."; o ato que nomeou PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Concessão de Microcrédito...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou BRASIL MAGNO BRAGA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Concessão de Microcrédito...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou FRANCISCA MARIA ROCHA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Concessão de Microcrédito...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou KAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Agência de Microcrédito do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão de Microcrédito...", LEIA-SE: "...da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou KETLEN UIARA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Assessor, da Agência de Microcrédito de Taguatinga, da Diretoria de Concessão de Microcrédito...", LEIA-SE: "...Assessor Técnico, da Agência de Taguatinga, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou VITOR RODRIGUES TEOBALDO, ONDE SE LÊ: "...da Agência de Microcrédito do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão de Microcrédito...", LEIA-SE: "...da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou ISADORA STEPANSKI RIETHER, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Tecnologia Sociais...", LEIA-SE: "...da Gerência de Tecnologias Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou LILIAN MOREIRA COSTA, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão..."; o ato que nomeou CLAUDIO GUANABARINO GOMES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão..."; o ato que nomeou BEATRIZ OLIVEIRA ANTUNES, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Microcrédito...", LEIA-SE: "... da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou TATYANE NUNES DE ARAÚJO DIAS, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Ações para o Trabalhador...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho..."; o ato que nomeou CLAUDIO ARAÚJO CAETANO, ONDE SE LÊ: "... para o Cargo em Comissão...", LEIA-SE: "... para o Cargo de Natureza Especial, do Gabinete..."; o ato que nomeou LUCAS ALVES VIANA, ONDE SE LÊ: "...de Assessora, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Secretaria Executiva do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, do Gabinete..."; o ato que nomeou KAREN KRTICKA HORTA BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal", LEIA-SE: "... do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal"; o ato que nomeou PRISCILA LIMA TOMAZ, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14..." LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14, da Secretaria Adjunta do Trabalho...".

No Decreto de 16 de janeiro de 2019 publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou ERIKA REGINA OUMORI, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Apoio Diagnóstico DFA-14, de Gerente, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde...", o ato que nomeou ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...NOMEAR ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSS", assistente social, matrícula 0164717-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14..." LEIA-SE: "...NOMEAR ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSS", nutricionista, matrícula 0142988-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14..." , o ato que nomeou SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...NOMEAR SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, enfermeira, matrícula 1440547-4..."LEIA-SE: "...NOMEAR SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, enfermeira, matrícula 183.536-X...".

No Decreto de 8 de janeiro de 2019 publicado na Edição Extra nº 2, 08 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou PAMELLA MICHALICK MAFRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR PAMELLA MICHALICK MAFRA...", LEIA-SE: NOMEAR PAMELA MICHALICK...".

No Decreto de 7 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 12, de 07 de fevereiro de 2019, página 1, o ato que nomeou SARAH RAQUEL FERREIRA ALVES, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, do Gabinete...".

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, páginas 24 e 25, no ato que nomeou DOUGLAS LOPES FERREIRA, da Secretaria de Estado de Comunicação, ONDE SE LÊ: "... DOUGLAS LOPES FERREIRA..." LEIA-SE: "...DOUGLAS LOPES FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR..."; no ato que nomeou ABNER DA SILVA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...de assessor, da Subsecretaria de Comunicação Digital...", LEIA-SE: "...de assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital...", no ato que nomeou ÉDIPO TORRES, ONDE SE LÊ: "...ÉDIPO TORRES...", LEIA-SE: "... ÉDIPO GONÇALVES TORRES...".

No Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 09, de 25 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou ERISON JAMIL ABDALA, da Polícia Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, LEIA-SE: da Coordenação de Repressão às Drogas, o ato que nomeou OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, ONDE SE LÊ: da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, LEIA-SE: da Coordenação de Repressão às Drogas, o ato que nomeou PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, ONDE SE LÊ: da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, LEIA-SE: da Coordenação de Repressão às Drogas, o ato que exonou, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, ONDE SE LÊ: da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, LEIA-SE: da Coordenação de Repressão às Drogas, o ato que exonou, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE ANTONIO CHEIM PIRES, ONDE SE LÊ: da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, LEIA-SE: da Coordenação de Repressão às Drogas, o ato que exonou o Delegado de Polícia, DIOGO BARROS CAVALCANTE, ONDE SE LÊ: da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, LEIA-SE: da Coordenação de Repressão às Drogas.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, do art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22 e em conformidade com o art. 139, da Lei Complementar 840/2011, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016 e o que consta no processo SEI nº 00141-00000430/2019-26, resolve: CONCEDER, Auxílio Creche a servidora TAYANE CAMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula nº 1.690.268-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, pelo dependente "Ryan Dias Felix do Nascimento, nascido em 13/11/2014, requerido em 08/02/2019, com vigência a contar de 01/03/2019, conforme documentação apresentada.

CRISTIANE LACERDA VENTURA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar JARDEL CASSEMIRO DA SILVA, matrícula nº 1.689.445-6, Chefe da Assessoria de Comunicação; SILVANA PORTELA DO NASCIMENTO, nº 1.689.442-1, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento; e JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 1.689.463-4, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para formar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da Administração Regional do Recanto das Emas. Art. 2º Os servidores designados devem seguir o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, com orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve: Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 78 de 27/12/2018, publicada no DODF nº 246 de 28/12/2018, que nomeou a Comissão de Sindicância de Fracionamento de Obras desta Região Administrativa - RA-XV, determino o seguinte: Art. 2º Substituir a Servidora SUZY DIAS MEDRADO, matrícula 01746421, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS, matrícula 390445, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; Art. 3º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 78 de 27/02/2018 (DODF nº 246 de 28/12/2018), referente ao processo SEI 00145-00001796/2018-29, a contar de 27/02/2019; Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a DAYSE VIEIRA GUERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.874-2, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 09/01/2019; e, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.652-9, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610, bem como do Decreto nº 39.611, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00410-00000219/2019-12, resolve: SUSPENDER, a contar de 09 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor EMILSON FERREIRA FONSECA, matrícula 188.930-3, lotado na Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento e Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 02 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 13 (treze) dias de férias a serem usufruídas posteriormente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação prevista na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00000149/2019-94, resolve: Art. 1º Alterar o ato constante da Portaria nº 233, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 18 de maio de 2018, que designou a servidora SIRLENE NUNES DOS SANTOS, matrícula 268.970-7, ocupante do Cargo de Gerente de Administração e Serviços Gerais, para substituir o Diretor de Administração Predial, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Art. 2º Designar TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula 1.431.136-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor de Administração Predial, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora PATRÍCIA AGUIAR SILVA BARRETO, matrícula nº 37.417-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2019. Processo SEI nº 040-00055886/2017-36.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, à servidora MÁRCIA GARDÊNIA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 44.207-0, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 040-00055948/2018-91.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a AMÉLIA TEIXEIRA DE FARIAS, cônjuge, do ex-servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 001.012-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000382/2019-92. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a BENEDITA BISPO DE SANT'ANNA, cônjuge, do ex-servidor ALFREDO BISPO DE SANT'ANNA , matrícula nº 102.228-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000384/2019-81. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA CAVALCANTE, cônjuge, do ex-servidor GERCINO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 016.714-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000511/2019-42. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CARMELITA PEREIRA DE BRITO, companheira do ex-servidor ELCIAS AVELINO DE SENA, matrícula nº 81.844-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00094-00000084/2019-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DELCI ARÊDA BATISTA DA PAZ, cônjuge, do ex-servidor SEBASTIÃO JOSÉ DA PAZ, matrícula nº 16.165-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000591/2019-36.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GLEICE ALVES ATAÍDE KONIG, cônjuge, e pensão temporária a EZEQUIEL ATAÍDE KÔNIG, ESTER ATAÍDE KÔNIG, ISRAEL ATAÍDE KÔNIG e JOSUE ATAÍDE KÔNIG, filhos do ex-servidor WAGNER DAS CHAGAS KONIG, matrícula nº 172.315-4, Agente Sócioeducativo, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00400-00002061/2019-44.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 29, inciso I, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, pensão vitalícia a MARIA ADELIA DE SOUZA ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ LUZ DE ALMEIDA, matrícula nº 17.365-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-0000506/2019-30.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CESSAR a designação da servidora QUESIA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.442.923-3, ocupante do cargo Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Frequência e Escala/DIAP/COAP/SUGEP em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicada no DODF nº 116 de 20/06/2018, pág. 16.

DESIGNAR o servidor FLAVIO FERNANDES VINHAL, matrícula nº 1.443.889-5, ocupante do cargo Especialista em Saúde - Administrador, para substituir o gerente da Gerência de Controle de Frequência e Escala/DIAP/COAP/SUGEP, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00059715/2019-73.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora FABIOLA SCANCETTI TAVARES, Médica Pediatra, matrícula nº 0154342-3, lotada no Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia Pediátrica, no período de 09 a 14 de abril de 2019, Foz do Iguaçu-PA., com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00041339/2019-61.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 03 de JULHO de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) SERGIO CARVALHO BEZERRA, 0183331-6, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.828 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de novembro de 1992 a 26 de março de 1994, 02 de janeiro de 2001 a 17 de fevereiro de 2006 e 02 de junho de 2008 a 21 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00138-00005817/2018-38.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, Nutricionista, matrícula nº 0147382-4, lotada na Gerência de Serviços de Nutrição-GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS/SES, para participar do VII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Fibrose Cística 2019, no período de 02 a 03 de maio de 2019, Campinas-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00003547/2019-61.

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA, Médica Pediatra, matrícula nº 0133725-4, lotada no Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB, para participar do European Academy of Allergy and Clinical Immunology, no período de 30/05/2019 a 06/06/2019, Lisboa-PT., com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00020835/2019-81.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO

Em 13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018,

publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: APOSTILAR, na ordem de serviço nº 307, de 10/09/2013, publicada no DODF nº 191 de 13/09/2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 126.119-3, na carreira de especialista - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 061/2019-GPM, a contar de 21/12/2018. Processo: 00060-00021504/2019-68.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 162, de 28/05/2013, publicada no DODF nº 113 de 04/06/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA FRANCISLEIDE TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 119.778-9, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 081/2019-GPM, a contar 31/01/2018. Processo: 00060-00514511/2018-28.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 179, de 03/07/2017, publicada no DODF nº 128 de 06/07/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 127.433-3, na Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 079/2019-GPM, a contar 06/07/2017. Processo: 00060-00050046/2019-74.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 226, de 23/09/2015, publicada no DODF nº 187 de 28/09/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA IONELE DE CAMPOS FRAZAO ALEXANDRE, matrícula nº 117.787-7, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 642/2017-GPM, a contar 23/05/2016. Processo: 00060-00165778/2017-04.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; resolve:

Art.1º Dispensar o representante da Referência Técnica conforme segue: ANESTESIOLOGIA: PABLO PEDROSA GUTTENBERG, matrícula: 0145.306-8, carga horária de 20 h/s;

Art. 2º Designar o representante da Referência Técnica conforme segue: ANESTESIOLOGIA: CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA, matrícula: 0146.562-7, carga horária de 20 h/s;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB com a finalidade de executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, no que couber a Fundação Hemocentro de Brasília, atendendo ao estabelecido no Decreto nº 39.536, de 18/12/2018.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, conforme a seguir:

I. Agente Setorial Patrimonial, Presidente da CGPI, PAULO SERGIO DIAS PERES, matrícula nº 353146-5;

II. Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI, Membro da CGPI, MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1682299-4; e

III. Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP, Membro da CGPI, SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula nº 1401988-4.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo o parágrafo terceiro do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR RENATA CRISTINA GONTIJO, matrícula 1681815-6, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 1681747-8, Chefe do Núcleo de Processamento, da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, por motivo de férias regulamentares, nos termos do Artigo 44, letra da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir CARLA CARVALHO DALAPICOLLA, matrícula 1401991-4, Chefe do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, por motivo de férias regulamentares, nos termos do Artigo 44, letra da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR THAÍS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula 1682028-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DE SOUSA, matrícula 1682299-4, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Apoio e Serviços, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 04/02/2019 a 22/02/2019, por motivo de férias regulamentares, nos termos do Artigo 44, letra da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAUJO, matrícula 1402186-2, Gerente de Procedimentos Especiais, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília,

Símbolo DFG-14, no período de 04/02/2019 a 18/03/2019, por motivo de férias regulamentares, nos termos do Artigo 44, letra da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR MÁRCIA MARIA LEITÃO, matrícula 100710-6, Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, matrícula 1402138-2, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, por motivo de férias regulamentares, nos termos do Artigo 44, letra da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ANA PAULA SILVA DE CASTRO, Professor, matrícula 32.109-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVIA ANTONIA OLIVEIRA PINHEIRO, Professor, matrícula 202.636-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR TATIANA GUSMAO BARCELLOS, Professor, matrícula 206.834-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA LUCIA FIGUEIRO, Professor, matrícula 221.983-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUCIENE GOMES DA SILVA LOPES, Professor, matrícula 38.639-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR ANA JAIRA OLIVEIRA DE FIGUEREDO CAVALCANTI, Professor, matrícula 23.883-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DANIELA FRANCA M. ARAUJO, Professor, matrícula 200.912-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR STEFANIA MARTINS DE QUEIROZ LOIA, Professor, matrícula 25.996-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DANIELLE ARAUJO DA COSTA VELOSO, Professor, matrícula 38.280-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, Professor, matrícula 204.929-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JANETE FARIAS BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.254-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANESIA DANTAS DUARTE, Professor, matrícula 222.461-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VERUSCA LIMA COSTA GADELHA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.338-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.695-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LARA ADRIANE BARCELOS DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.918-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Sonhem De Cima, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR MARIA SORAIA DE SOUZA A. SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.800-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Sonhem De Cima, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLEISON LEITE FERREIRA, Professor, matrícula 203.003-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2019.

DISPENSAR, a pedido, CAROLINE COSTA SILVA, Professor, matrícula 223.166-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2019.

RETIFICAR na Portaria de 29 de janeiro publicada no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 2019, página 111, o ato que dispensou QUEDMA ELIENAI DE SOUZA SILVA, Professor, matrícula 31.742-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 02 de janeiro de 2019...", LEIA-SE: "... a contar de 22 de janeiro de 2019...".

TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 112, o ato que dispensou ANA PAULA DE JESUS ASSUNCAO, Professor, matrícula 228.519-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 112, o ato que designou TELMA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO, Professor, matrícula 241.627-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 112, o ato que dispensou ANA PAULA DE JESUS ASSUNCAO, Professor, matrícula 228.519-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 112, o ato que designou TELMA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO, Professor, matrícula 241.627-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LIANDRA NEVES MAGALHÃES, matrícula 225.512-X, para substituir FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, matrícula 225.578-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 22/01/2019 a 06/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CAROLINA CARDOSO BARBOSA, matrícula 215.285-1, para substituir HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA, matrícula 20.308-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRON DA SILVA BRAGA FILHO, matrícula 225.474-3, para substituir GEANIA MENDES BASTOS, matrícula 225.399-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA FRANCISCA FARIAS VALE, matrícula 37.008-8, para substituir MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 220.279-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Vice-Diretor, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/12/2019 a 21/0/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR ELIANE FIGUEIREDO DE BRITO, matrícula 300.184-9, para substituir POLLYANNA SIQUEIRA DE ARAUJO SOUSA, matrícula 226.280-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/11/2018 a 18/05/2019, por motivo de licença maternidade do titular.

RAFAEL PARENTE

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR na Portaria de 29 de janeiro publicada no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 2019, página 111, o ato que dispensou QUEDMA ELIENAI DE SOUZA SILVA, Professor, matrícula 31.742-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 02 de janeiro de 2019...", LEIA-SE: "... a contar de 22 de janeiro de 2019...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula nº 212.599-4, sem remuneração, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, de Diretor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federa, a contar de 01/04/2019, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 00080-00016260/2019-27.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, a JOÃO FRANCISCO ARAÚJO MARIA, matrícula nº 242.656-0; e JANAINA ANDREA ALMEIDA SÉRGIO, matrícula nº 31.510-9, para representar o Distrito Federal, no Seminário Internacional Educação Já: Prioridades para a Educação Básica e os desafios de implementação, nos dias 18 e 19/02/2019, em São Paulo/SP, conforme processo nº 00080-00026006/2019-37.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 39.794-6, WILSON GERALDO DE OLIVEIRA, 00080.00190316/2018-23, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/02/2019; 32.421-3, MÂRCIA REGINA GOMES DE MATOS FEITOSA, 00080.00205768/2018-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2019; 202.552-3, FRANCISCA EVA PEREIRA MARQUES, 00080.00095743/2018-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/01/2018; 69.883-0, MARIA MARLUCIA DA SILVA, 00080.00007819/2019-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do

Brasil, a contar de 29/04/2018; 66.907-5, REJANE VALERIA SILVA YAMADA, 00080.00204658/2018-38, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2018; 26.140-8, JOSENY DE SANTANA MOURA, 00080.00005086/2019-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/12/2018; 45.231-9, GISELE TEIXEIRA CHAVES DE MACEDO, 00080.00138859/2018-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2018; 209.500-9, MARIA CLARA MAGALHAES CARRILHO, 00080.00181044/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2019; 22.197-X, MARIA DALVA SANTOS SILVA, 00080.00123029/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2019; 201.142-5, HELOISA ROSA DAVI DINIZ, 00080.00205802/2018-53, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/12/2018; 36.615-3, MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, 00080.00120498/2018-75, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/02/2019; 24.360-4, RICARDO FARIAS DE SOUZA FILHO, 00080.00121819/2018-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2019; 66.360-3, MARIA JOSE TEIXEIRA, 00080.00201157/2018-08, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/01/2019; 206.198-8, TEREZA MARIA DIAS PALDES , 00080.00002797/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2017; 63.250-3, SUELY DA CONCEICAO SANTOS, 00080.00009223/2019-62, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/09/2018; 41.462-X, MARIA IZABEL VIVEIROS ANDRADE, 00080.00011088/2019-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2018; 49.004-0, FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO, 00080.00009146/2019-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2019; 30.615-0, ANGELA ANASTACIO SILVA, 00080.00173957/2018-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2018; 48.607-8, RAICLE DO SOCORRO MOURA LEAL NERES, 00080.00203688/2018-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/12/2018; 32.648-8, IVANI FERREIRA MARÇAL , 00080.00203179/2018-02, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2018; 25.651-X, SELZIRA SILVA DOS SANTOS XAVIER, 00080.00003173/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/10/2018; 67.841-4, NAZARE DO SOCORRO CERBINO, 00080.00005635/2019-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2019; 24.423-6, ANA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA, 00080.00005670/2019-42, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/01/2019; 219.428-7, ROSIMERE DE JESUS CORREA, 00080.00006162/2019-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de '17/01/2019; 25.897-0, SUELY BRITO DE AZEVEDO, 00080.00009622/2019-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2019; 66.607-6, SANDRA MARIA RIBEIRO SANTANA, 00080.00203596/2018-47, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2018;45.257-2, ANTONIO JOSE COSTA, 00080.00185509/2018-62, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2019; 57.700-6, JONAS ALVES DOS SANTOS, 00080.00007690/2019-58, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/04/2018; 24.643-3, REGINA NEVES CAMBRAIA CORREA, 00080.00169904/2018-06, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03 combinado com o artigo 3º da LC 142/2013, com base na sentença judicial Nº 2016.01.1.065699-8., a contar de 05/08/2015;

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:
AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito (s). 20.244-4, KEILA CRISTINA ISIDORO RODRIGUES, 00080-00184223/2018-60, INSS (CODEPLAN), Taguatinga/DF, Pesquisador, 03/04/1991 a 31/03/1992, 364 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 20.244-4, KEILA CRISTINA ISIDORO RODRIGUES, 00080-00184223/2018-60, INSS, Taguatinga/DF, Secretário, 01/04/1992 a 07/07/1993, 463 dias para aposentadoria; 22.942-3, JOSELMA RAMOS MOUTA, 00080-00175013/2018-81, INSS, Sobradinho/DF, Escriturário, 01/06/1988 a 01/09/1988, 28/11/1988 a 18/12/1980, 844 dias para aposentadoria; 22.942-3, JOSELMA RAMOS MOUTA, 00080-00175013/2018-81, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 02/03/1992 a 04/06/1992, 07/02/2000 a 04/07/2002, 974 dias para aposentadoria; 23.464-8, DONIZETE NUNES VALADÃO, 00080-00020367/2018-99, INSS, Brasília/DF, Auxiliar Didático, 01/09/1975 a 01/04/1976, 214 dias para aposentadoria; 23.464-8, DONIZETE NUNES VALADÃO, 00080-00020367/2018-99, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/1979 a 31/01/1980, 245 dias para aposentadoria; 23.464-8, DONIZETE NUNES VALADÃO, 00080-00020367/2018-99, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1980 a 03/07/1981, 01/04/1982 a 31/07/1984, 01/08/1984 a 31/12/1984, 05/08/1985 a 03/09/1986, 07/02/1994 a 14/04/1994, 1.987 dias para aposentadoria; 23.464-8, DONIZETE NUNES VALADÃO, 00080-00020367/2018-99, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/01/1989 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 24/03/1993, 02/07/1993 a 31/08/1993, 02/12/1993 a 31/01/1994, 1.393 dias para aposentadoria; 23.464-8, DONIZETE NUNES VALADÃO, 00080-00020367/2018-99, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 25/03/1993 a 01/07/1993, 01/09/1993 a 01/11/1993, 161 dias para aposentadoria; 24.101-6, EVALDO LIMA DA COSTA, 00080-00001787/2019-57, INSS, Goiana/PE, Não declarada, 01/03/1978 a 31/08/1982, 1.645 dias para aposentadoria; 24.818-5, VERA LUCIA MARQUES FRANCO DISEGNA, 00080-00009580/2019-21, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 01/12/1983 a 30/12/1983, 18/03/1985 a 30/07/1985, 17/09/1986 a 25/09/1989, 01/04/1990 a 02/05/1991, 03/10/1991 a 03/06/1994, 2.642 dias para aposentadoria; 27.254-X, TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO, 00080-00152227/2018-89, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Escritório, 04/04/1983 a 31/01/1987, 1.399 dias para aposentadoria; 27.254-X, TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO, 00080-00152227/2018-89, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/1987 a 06/08/1990, 1.163 dias para aposentadoria; 27.254-X, TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO, 00080-00152227/2018-89, INSS (Banco do Brasil S/A), Brasília/DF, Carreira Administrativa, 03/09/1992 a 31/07/1995, 1.062 dias para aposentadoria; 35.118-0, LILIANE MAGALY BRAZIL DE PAULA, 00080-00007542/2019-33, INSS, Gama/DF, Professor, 01/08/1994 a 10/01/1996, 528 dias para aposentadoria; 35.285-3, MARILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO, 00080-00006203/2019-30, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/06/1982 a 23/06/1984, 25/06/1984 a 04/09/1984, 01/08/1988 a 05/01/1998, 4.271 dias para aposentadoria; 36.366-9, ROZANE BOMFIM FLORINDO DE SA, 00080-00006556/2019-30, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 21/02/1995 a 07/07/1995, 27/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 27/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 19/03/1997 a 23/12/1997, 858 dias para aposentadoria; 38.327-9, IEDA CORDEIRO GARCIA, 00080-00011144/2019-11, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1989 a 17/04/1990, 18/04/1990 a 31/08/1991, 822 dias para aposentadoria; 59.073-8, EVA MARIA BOTAR, 00080-00111016/2018-96, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1984 a 28/03/1984, 09/03/1987 a 01/08/1987, 174 dias para aposentadoria; 68.033-8, MARLENE TEIXEIRA SANTANA, 00080-00168370/2018-92, INSS, Brasília/DF, Diversos, 15/07/1983 a 01/08/1983, 28/10/1985 a 11/12/1986, 02/01/1987 a 01/04/1987, 518 dias para aposentadoria; 175.956-6, GILBERTO ANTONIO CORDEIRO, 00080-00009614/2019-87, Secretaria de Estado da Educação, Itapevi/SP, Professor, 22/03/1989 a 11/02/1990, 24/02/1992 a 25/07/1993, 817 dias para aposentadoria e reenquadramento; 206.870-2, TANIA

ROCHA JORDÃO, 00080-00009785/2019-14, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/03/1989 a 30/09/1992, 1.310 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.148-9, SANDRA NICOLAU DA SILVA, 00080-0019996/2018-10, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/2002 a 04/09/2002, 188 dias para aposentadoria; 222.148-9, SANDRA NICOLAU DA SILVA, 00080-0019996/2018-10, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 15/09/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 28/07/2008 a 18/12/2008, 26/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 1.769 dias para aposentadoria; 223.681-8, DEISE RODRIGUES MARTINS, 00080-00150392/2018-04, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 03/02/2003 a 08/04/2013, 3.718 dias para aposentadoria e reenquadramento; 223.964-7, PATRÍCIA DE CARVALHO BERBARDO, 00080-00175954/2018-14, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/02/2001 a 30/06/2004, 01/07/2006 a 31/03/2007, 01/05/2007 a 31/07/2007, 01/09/2007 a 31/10/2007, 01/12/2007 a 31/12/2007, 1.704 dias para aposentadoria; 223.964-7, PATRÍCIA DE CARVALHO BERBARDO, 00080-00175954/2018-14, INSS, Brasília/DF, Psicólogo, 27/07/2009 a 09/12/2010, 01/02/2011 a 29/02/2012, 05/06/2012 a 02/12/2012, 1.076 dias para aposentadoria; 226.532-X, SIMONE RAQUEL SOUSA DA COSTA, 00080-00113468/2018-11, SES-DF, Brasília/DF, Técnico Administrativo, 09/09/2011 a 06/02/2014, 882 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 226.754-3, CLOVIS DE SOUSA JUNIOR, 00080-00004283/2019-99, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 06/06/1994 a 05/06/2003, 3.287 dias para aposentadoria; 226.754-3, CLOVIS DE SOUSA JUNIOR, 00080-00004283/2019-99, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/08/2004 a 09/04/2005, 13/04/2005 a 06/10/2006, 794 dias para aposentadoria; 226.754-3, CLOVIS DE SOUSA JUNIOR, 00080-00004283/2019-99, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 18/02/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 12/02/2014, 1.228 dias para aposentadoria; 226.754-3, CLOVIS DE SOUSA JUNIOR, 00080-00004283/2019-99, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 25/01/2013 a 17/12/2013, 327 dias para aposentadoria; 228.812-5, DANIELLE RIBEIRO ERNESTO, 00080-00063529/2017-01, Prefeitura Municipal, Planaltina/GO, Professor, 01/06/2012 a 13/07/2014, 773 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.056-1, SIMONE GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA, 00080-00205520/2018-56, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 16/08/2007 a 18/12/2007, 07/03/2008 a 18/12/2008, 12/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 06/04/2011 a 19/12/2011, 01/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 16/11/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 2.024 dias para aposentadoria; 230.639-5, ROSANA CARNEIRO MARINHO DE CASTRO, 00080-00205947/2018-54, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 22/04/2009 a 24/04/2009, 04/05/2009 a 15/05/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 13/07/2014, 776 dias para aposentadoria; 230.664-6, MIDIAN NUNES PARREIRA, 00080-00173963/2018-71, INSS, Novo Gama/GO, Nutricionista, 10/12/2008 a 31/03/2009, 112 dias para aposentadoria; 230.664-6, MIDIAN NUNES PARREIRA, 00080-00173963/2018-71, INSS, Novo Gama/GO, Nutricionista, 01/04/2009 a 26/05/2010, 421 dias para aposentadoria; 230.664-6, MIDIAN NUNES PARREIRA, 00080-00173963/2018-71, SES-DF, Brasília/DF, Técnico em Nutrição, 27/05/2010 a 07/07/2014, 1.503 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.
DESAVERBAR o tempo de serviço de 6.413 dias para efeito de aposentadoria de MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA, matrícula 228.445-6, processo nº 466.000118/2015, averbado conforme publicação no DODF nº 75, de 17/04/2015, página 29, referente aos períodos de 01/06/1986 a 19/02/1991, 01/07/1991 a 02/08/1991, 01/09/1993 a 30/03/1995, 01/04/1995 a 21/11/1995, 02/05/1996 a 06/09/2001, 07/09/2001 a 13/01/2004, 01/03/2007 a 04/04/2008, 10/02/2011 a 19/12/2011.
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16/04/2004, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 74, de 20/04/2004, página 18, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço de 3.569 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 01/09/1975 a 01/04/1976, 01/06/1979 a 29/02/1980, 01/03/1980 a 03/07/1981, 01/04/1982 a 31/07/1984, 01/08/1984 a 02/01/1985, 05/08/1985 a 02/03/1986, 03/03/1986 a 03/09/1986, 23/01/1989 a 10/12/1990, 01/01/1991 a 30/09/1991, 25/03/1993 a 01/07/1993, 01/09/1993 a 01/11/1993, 07/02/1994 a 14/04/1994, de DONIZETE NUNES VALADÃO, matrícula 23.464-8, processo nº 080.001805/2004.
INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 23.466-4, EGON FRANCISCO DE MATTOS, 00080-00171430/2018-54, Professor de Educação Básica, 20/03/1992 a 08/03/1993, 354 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 46.598-4, JOSÉ NILDO DE SOUZA, 00080-00100521/2018-13, Professor de Educação Básica, 15/03/2005 a 15/03/2011, 2.192 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 211.023-7, ALICE FERREIRA DIAS VIEIRA, 00080-00151326/2018-43, Professor de Educação Básica, 23/12/2008 a 25/07/2018, 3.502 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 220.977-2, MARIA DULCE LIMA DE CASTRO, 00080-00203003/2018-42, Professor de Educação Básica, 10/04/1992 a 05/06/2005, 4.805 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 228.574-6, MARCELO BARRETO PIMENTEL, 00080-00150691/2018-31, Professor de Educação Básica, 14/08/1990 a 21/07/1992, 708 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 229.254-8, ELAINE BRAGA MARQUES FAGUNDES, 00080-00123915/2018-31, Professor de Educação Básica, 16/04/2010 a 13/07/2014, 1.530 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 237.280-0, RENATA GALVÃO DE CARVALHO, 00080-00113972/2018-11, Professor de Educação Básica, 21/01/2004 a 05/11/2005, 655 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 239.136-8, THIAGO DA SILVA LEITE, 00080-00131519/2018-88, Professor de Educação Básica, 09/02/2010 a 26/02/2018, 2.940 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.172-4, VALERIA NUNES MARTINS SILVEIRA, 00080-00000470/2019-01, Professor de Educação Básica, 09/02/2010 a 26/02/2018, 2.940 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.636-X, MARIA GOMES DE ARAÚJO, 00080-00125094/2018-78, Professor de Educação Básica, 09/12/2013 a 26/02/2018, 1.541 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.912-1, SILENE PIRES INACIO, 00080-00183889/2018-09, Pedagogo - Orientador Educacional, 16/12/2013 a 08/03/2018, 1.544 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 240.680-2, DJEINE PINHEIRO RODRIGUES, 00080-00106133/2018-38, Professor de Educação Básica, 16/02/2007 a 20/06/2018, 4.143 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 240.731-0, REJANE DUARTE LEITE MONTEIRO, 00080-00110268/2018-06, Professor de Educação Básica, 09/12/2013 a 24/06/2018, 1.659 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 240.738-8, FERNANDA FERNANDES MARINHO, 00080-00113308/2018-63, Professor de Educação Básica, 09/02/2010 a 24/06/2018, 3.058 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.103-2, VERONICA RODRIGUES DA SILVA, 00080-00126745/2018-47, Professor de Educação Básica, 17/04/2006 a 29/07/2018, 4.487 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.149-0, ANA CELIA VIEIRA BARROS, 00080-00126294/2018-48, Professor de Educação Básica, 29/03/2010 a 29/07/2018, 3.045 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.452-X, CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA, 00080-00134144/2018-16, Professor de Educação Básica, 01/04/1986 a 23/05/1988, 784 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 241.670-0, VANDERLEI PADILHA MACHADO, 00080-00157900/2018-77, Professor de Educação Básica, 06/03/2006 a 10/09/2012, 2.381 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 242.009-0, KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, 00080-00181647/2018-72, Professor de Educação Básica, 25/09/2012 a 24/09/2018, 2.191 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.027-9, CLAYTON BATISTA DOS SANTOS, 00080-00165124/2018-89, Professor de Educação Básica, 24/05/1994 a 21/08/2002, 3.012 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14/02/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 036, de 21/02/2011, página 64, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA ABADIA RODRIGUES,

matrícula 22.810-9, processo nº 080.000417/2011, ONDE SE LÊ: "...INSS (SAB), Taguatinga/DF, 565 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...SAB, Brasília/DF, 565 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

Na Ordem de Serviço de 17/05/2000, da Presidência da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 26/05/2000, página 24, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ANA REGINA BASTOS DOS SANTOS TORRES, matrícula 31.955-4, processo nº 082.005050/2000, ONDE SE LÊ: "...Períodos: 01/08/1985 a 20/07/1986, 12/01/1987 a 30/03/1997; Efeito: 4.085 dias para aposentadoria; Função: Diversos/Outros/Aux; Certidão Expedida: INSS, Taguatinga/DF...", LEIA-SE: "...INSS, Taguatinga/DF, Diversos/Outros/Aux, 01/08/1985 a 20/07/1986, 354 dias para aposentadoria; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Brasília/DF, Operador de Telecomunicações, 12/01/1987 a 08/08/1995, 20/08/1996 a 30/03/1997, 3.354 dias para aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço de 01/06/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2004, página 33, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 57.709-X, processo nº 080.002727/2004, ONDE SE LÊ: "...INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 440 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...NOVACAP, Brasília/DF, Servente, 440 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

Na Portaria de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 40, que concedeu a averbação de tempo de serviço a TANIA ROCHA JORDÃO, matrícula 206.870-2, processo nº 080.000126/2016, ONDE SE LÊ: "...25/08/1992 a 14/12/1992, 112 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/10/1992 a 14/12/1992, 75 dias para aposentadoria...".

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Portaria nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, o art. 12, §3º, da Lei nº 5.105/2013, e o art. 10, §3º, da Lei nº 5.106/2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo processo de Afastamento Remunerado para Estudos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, cuja competência é analisar a documentação e o projeto de pesquisa dos candidatos ao Afastamento Remunerado para Estudos, emitir parecer favorável ou desfavorável às solicitações de afastamento, encaminhar os processos ao Secretário de Estado de Educação para deferimento ou indeferimento, bem como acompanhar a vida acadêmica, as prorrogações, as suspensões, os cancelamentos e as licenças dos servidores afastados.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para compor a Comissão responsável pelo processo de Afastamento Remunerado para Estudos, sob a presidência da primeira: ALZIRA NEVES SANDOVAL, matrícula 205.266-0; DEISE LIBRELOTTO SCHERER, matrícula 219.475-9; ELIANA MARIA SARRETA ALVES, matrícula 205.869-3; HELANA CÉLIA DE ABREU FREITAS, matrícula 66.110-4; LAURA GOULART FONSECA, matrícula 27.424-0; VANDA INÊS PAZOS, matrícula 219.494-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 03, de 26 de abril de 2018, e quaisquer disposições em contrário.

ANDRÉ LÚCIO BENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "e" do artigo 3º, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula 36.592-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, data de concessão: 01/02/2019. Processo SEI nº 00090.00002049/2019-90. LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea "k", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 33.892-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os artigos 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 02/02/2019. Processo SEI nº 00090-00002172/2019-19.

LUCAS TADEU DE PAIVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
1221ª REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO Nº. 00097-00002167/2019-19. CONCESSÃO DE LICENÇA AO DIRETOR-PRESIDENTE DO METRÔ-DF PARA AFASTAR-SE DO CARGO E VIAJAR COM DESTINO AO RIO DE JANEIRO PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS SISTEMAS DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS, PROMOVIDA PELA ANPTRLINHOS (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS). DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE.
A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a manifestação do Senhor HANDERSON CABRAL RIBEIRO, Diretor-Presidente do METRÔ-DF, formalizada por meio do Relatório SEI-GDF nº. 6/2019 METRÔ-DF/PRE/GAB, e considerando o disposto no § 5º da art. 16, bem assim nos incisos IX e XVI do art. 18 do Estatuto Social vigente, decide conceder-lhe

licença para afastar-se do cargo, nos dias 21 e 22/02/2019, com a finalidade de viajar com destino ao Rio de Janeiro e participar de visita técnica aos Sistemas de Transportes sobre Trilhos, promovida pela ANPTrilhos Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos, ficando designado para substituí-lo nos dias mencionados acima, o senhor FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, Diretor de Operação e Manutenção. Em seguida, determina ao Gabinete da Presidência que faça gestões necessárias à autorização e publicação do ato ora adotado. Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente e,
Diretor de Administração (Em Exercício)

LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor Técnico e,
Diretor Financeiro e Comercial (Em Exercício)

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Diretor de Operação e Manutenção

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar, como executora JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9, e como substituto o servidor KEIN YON KO, matrícula nº 224.391-1, do Contrato nº 012/2014, objeto do processo 0113.012201/2013, celebrado com a empresa TRAVEL BUS LTDA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELCY ÔZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar, como executora JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9, e como substituto KEIN YON KO, matrícula nº 224.391-1, do Contrato nº 021/2016, objeto do processo 0113.003588/2016, celebrado com a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELCY ÔZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar, como executora JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9, e como substituto GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula nº 197.444-0, do Contrato nº 038/2018, objeto do processo 0113.001433/2017, celebrado com a empresa LEONARDO CUNHA NEVES EIRELLI - EPP.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELCY ÔZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conforme Regimento Interno desta Secretaria, e tendo em vista o disposto no § 9º do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 101 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e artigo 163 da Lei complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 039.166-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de 35 (trinta e cinco) dias, referente ao período de 17/05/1983 a 21/06/1983, prestados ao HOSPITAL SANTA LUZIA S/A, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Processo SEI nº 00370 00000 428/2019-81.
RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00.370-000464/2016, resolve:
Art. 1º Designar MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FRANÇA, matrícula nº 02714248 como executora, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 38539/2019-SDE/DF, cuja empresa contratada é o Consórcio Ambiente Brasil - IEME Brasil.
Art. 2º A servidora de que trata a presente Ordem de Serviço deve observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1661612X, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/03/2019 a 03/06/2019. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANA MARLINDA SOARES, matrícula 1009672, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/04/2012 a 19/04/2017; e ROBERTA SADO ANDRADE, matrícula 1869280, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/03/2010 a 03/03/2015.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 378, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2018, pág. 25, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade a GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, ONDE SE LÊ: "... no período de 14/11/2013 a 12/11/2018...", LEIA-SE: "... no período de 09/02/2010 a 07/02/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 378, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2018, pág. 25, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade a ROBERTO CELIDONIO ALONSO, matrícula 16618564, ONDE SE LÊ: "... no período de 21/11/2013 a 2 0 / 11 / 2 0 1 8...", LEIA-SE: "... no período de 22/11/2013 a 20/11/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 30, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019, pág. 18, o ato que autorizou o gozo da licença prêmio por assiduidade a NEIVO JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1007521, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO...", LEIA-SE: "... NEIVO JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas no disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, resolve:
Art. 1º Substituir Membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE -, instaurada por meio da Instrução nº 67, de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 24 de setembro de 2018, página 15, para a seguinte composição: ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1200291-7, Presidente; JAIR VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 1200302-6, Membro; KELLEN GRADASCHI GARCEZ, matrícula nº 174747-9, Membro; JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 1689686-6, Membro; ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1690830-9, Membro.
Art. 2º Designar JAIR VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 1200302-6, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular.
Art. 3º Ficam distribuídos à CPTCE os processos já instaurados e os quais tramitam sob o nº 193.000.495/2015, nº 193.000.496/2015, nº 193.000.512/2016, nº 193.000.526/2016, nº 193.000.621/2016, nº 193.000.903/2016 e nº 193.000.538/2016, nº Sei:00193-00002094/2018-32, nº Sei: 00193-00002093/2018-98, bem como os que vieram a ser instaurados a partir da publicação dessa Instrução e sob os quais esta Comissão dará andamento aos trabalhos já iniciados e concluirá o relatório final.
Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções legais, devendo os setores desta Fundação prestar a colaboração necessária para a consecução dos trâmites processuais e apuração dos fatos.
Parágrafo único. A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, e demais legislações correlatas.
Art. 5º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por essa Instrução.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Parágrafo único. Preservam-se os atos já praticados pela Comissão instituída pela Instrução nº 67 de 21 de setembro de 2018.
Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração da Política Distrital de Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e
Considerando que a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp);

Considerando que referida Lei federal, em seu art. 3º, estabelece que "Compete à União estabelecer a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer suas respectivas políticas, observadas as diretrizes da política nacional, especialmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às situações de emergência e aos crimes interestaduais e transnacionais.", resolve:
Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para elaboração da Política Distrital de Segurança Pública.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:
I - Alessandro Moretti, Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que o coordenará;
II - Daniel Nazi Coelho, Subsecretário da Subsecretaria de Segurança Cidadã;
III - George Estefani de Souza do Couto, Subsecretário da Subsecretaria de Inteligência;
IV - Marcelo Ottoni Durante, Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Informação;
V - Ana Teresa Iamarino, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.
§ 1º Para o cumprimento do objeto desta Portaria o Grupo de Trabalho deverá realizar reuniões, devidamente registradas em atas, com os gestores dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal.
§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá requisitar a contribuição de outros servidores da Secretaria e solicitar a de especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do objeto desta Portaria.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho a elaboração de minuta de Decreto que institui a Política Distrital de Segurança Pública, contendo os princípios, diretrizes, objetivos, estratégias, meios e instrumentos, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.
Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para cumprimento do objeto desta Portaria, a contar da data de sua publicação.
Art. 5º O cronograma de reuniões e demais atividades será proposto pelo coordenador do Grupo de Trabalho e pactuado entre seus componentes.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRE

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de fevereiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 064/2019 (18223225) - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (Processo SEI nº 00050-00155555/2017-68 - restrito e nº 00050-00042737/2018-51 - sigiloso). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de janeiro de 2019, na forma do art. 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JÚNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE. Publique-se.

ADVAL CARSOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de fevereiro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00000474/2019-02. Interessado: TEN-CEL. BM RRM PEDRO BATISTA LIMA, MATRÍCULA 1399897. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.
No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo de Ajudante de Ordem da Ajudância de Ordens da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Gratificação de Função Militar de CAPITÃO (GFM 09), RESOLVO:
1. DEFERIR o pedido do Interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 29 (Documento SEI nº 18466762), a contar de a contar de 14 de março de 2017, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CAPITÃO), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.
3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010. resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01/02/2019, o (a) TC QOPM VANDA CELIA DE SOUSA MIRANDA - Matrícula 50.529-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) TC QOPM VANDA CELIA DE SOUSA MIRANDA - Matrícula 50.529-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00009962/2019-53.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29/01/2019, o (a) TC QOPMSD RICARDO MORANDI - Matrícula 50.780-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30/01/2019, o (a) 2º SGT QPPMC SERGIO ALEXANDRE CAMILO DA SILVA - Matrícula 21.539-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º SGT QPPMC SERGIO ALEXANDRE CAMILO DA SILVA - Matrícula 21.539-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00008958/2019-78.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01/02/2019, o (a) 2º SGT QPPMC GEORGE DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 22.025-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º SGT QPPMC GEORGE DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 22.025-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00010089/2019-41.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 60/PMDF/DEC/APMB/DA de 13/02/2019, e no Requerimento/APMB de 12/02/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CAD PM DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI - mat. 734.928-9, CPF nº 025.861.461-74, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por ter sido deferido seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2018. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 14 de fevereiro de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 06/2019 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 11/02/2019, e Memorando SEI-GDF nº 20/2019 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 13/02/2019, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC CLECIO SANTOS ARAÚJO mat. 732.555-X, CPF nº 019.608.071-10, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.035106-6/TJDF. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 18390571 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, a Capitão REGIANE BORGES DE MORAIS Mat. 77.140/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 18423979 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o Major NELSON BARBOSA SOARES - Mat. 50.598/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 18390807 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o Major LEONARDO LACERDA MALVA - Mat. 50.478/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 18424390 e o DODF Nº 20 Seção II Pág. 16, de 29 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o Tenente Coronel REGINALDO ALVINO DOS SANTOS - Mat. 50.365/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Processo SEI nº 00054-00005959/2019-61

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para reconhecimento de dívida em favor da empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.950.386/0001-00, no valor, em tese, de R\$ 806.745,82 (oitocentos e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), alegado pela empresa, por meio do Ofício nº STMDf 088/2018, referente ao Contrato nº 043/2011.

Art. 2º. Nomear como Encarregado o 2º TEN QOPMA FABIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, mat. 23.532/6, lotado na DLF, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Nos termos do art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, deverá ser juntada aos autos declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo.

Art. 5º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 6º. Determinar à ATJ/GAB/DFL que anexe aos autos os seguintes documentos: Ofício nº STMDf 088/2018; Notas de empenho; Contrato nº 043/2011;

Art. 7º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 8º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Processo Nº 054.000.158/2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art.1º. Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.000.158/2016, instaurado mediante a Portaria DLF nº 11, de 24/02/2016, o MAJ 625QOPM ELISSON GONÇALVES SOUSA, Mat. 50.715/6.

Art.2º. Designar como Novo Encarregado o GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, mat. 508616, lotado na DPMT, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior às determinações contidas na Portaria DLF 11, de 24/02/2016, bem como as demais providências referentes à empresa CONDOR INDÚSTRIA QUÍMICA S/A no presente Processo Administrativo de nº 054.000.158/2015.

Art.3º. Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art.4. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.5º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício SEI-GDF nº 04/2019 - PMDF/CPAER/1º BAVOP/PROT, da Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM DAVID DE SOUZA SANTOS, mat. 730.478/8, da função de Presidente, e o 1º TEN QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA, mat. 730.796/9, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA, mat.730.796-9, para a função de Presidente, 1º TEN QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, mat. 730.585-0, para a função de 1º membro, e o 2º TEN QOPMA FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, mat. 15.547-0, para a função de 2º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, conforme o Processo nº 054.002.798/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar, conforme Ofício SEI-GDF nº 09/2019 - PMDF/CPTRAN/PROT, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARÃES, mat.23.594-6, para a função de 2º membro, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme o Processo nº 054.000.140/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Dispensar, conforme Ofício SEI-GDF nº 05/2019 - PMDF/CPAER/1º BAVOP/PROT, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, mat. 51.406-3, da função de Presidente, 1º TEN QOPM DAVID DE SOUZA SANTOS, mat. 730.478/8, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM DAVID DE SOUZA SANTOS, mat. 730.478/8, para a função de Presidente, e o 2º SGT QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, mat. 21.678-X, para a função de 1º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Dispensar, conforme Ofício nº 54/2019 - CMAN, da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC CRISTIANO BOTELHO CHAVES, mat. 22.913-X, da função de Presidente, e o 1º SGT QPPMC JACÓ DE PAULO RIBEIRO, mat. 15.126-2, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA MÁRCIO PEREIRA COIMBRA, mat.23.783-3, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC VINICIUS BONFIM LEAL, mat. 72.788-1, para a função de 1º membro, e o 1º SGT QPPMC JACÓ DE PAULO RIBEIRO, mat. 15.126-2, para a função de 2º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME, conforme o Processo nº 054.002.275/2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 55/2019 - CMAN, da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, Mat. 24.266-7, da função de Presidente, 3º SGT QPPMC JOSÉ DE NAZARENO MARQUES DA SILVA, Mat. 24.160-1, da função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC ARIUS EUSTAQUIO DOS SANTOS, Mat. 20.839-6, da função de 2º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 196.707-X, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, Mat. 24.266-7, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC JOSÉ DE NAZARENO MARQUES DA SILVA, Mat. 24.160-1, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 12/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa M.R.S. DA ROCHA-ME, conforme o Processo nº 054.001.115/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 56/2019 - CMAN, da Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC EDMAR NERES DA SILVA, Mat.16.302-3, da função de Executor, e o 3º SGT QPPMC PEDRO DE MEDEIROS DINIZ, Mat. 22.250-X, da função de Executor Substituto e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM RICARDO BARROS ROCHA, Mat. 195.539-X, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC EDMAR NERES DA SILVA, Mat.16.302-3, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC PEDRO DE MEDEIROS DINIZ, Mat. 22.250-X, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 47/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - ME, conforme o Processo nº 054.002.272/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 59/2019 - CMAN, da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC ANTONIO LEIVA ORNELAS GUEDES, Mat. 22.687-4, da função de Executor, e o 3º SGT QPPMC FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 24.230-6, da função de Executor Substituto e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA JOÃO BATISTA FILHO, mat. 21.527-9, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC ANTONIO LEIVA ORNELAS GUEDES, mat. 22.687-4, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA, mat. 24.230-6, para a função de 2º membro, referente ao Contrato Administrativo nº 29/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TAGUAMOTORS AUTOPEÇAS E MOTORES LTDA, conforme o Processo nº 054.001.458/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 57/2019 - CMAN, da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC JOSÉ DE NAZARENO MARQUES DA SILVA, Mat. 24.160-1, da função de Executor, e o 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, Mat. 24.266-7, da função de Executor

Substituto e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM FLÁVIO SANTOS SALES, mat. 72.528-5, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC JOSÉ DE NAZARENO MARQUES DA SILVA, Mat. 24.160-1, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, Mat. 24.266-7, para a função de 2º membro, referente ao Contrato Administrativo nº 003/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa M.R.S. ROCHA-ME, conforme o Processo nº 054.002.114/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217-8, mat.73.530-2, para a função de Presidente, CAP QOPM RONAN BARROS SAKAYO, Mat.177.011-X, para a função de 1º Membro, e o CAP QOPM THIAGO VINÍCIUS BRANDÃO MOURA, Mat.81.344-3, para a função de 2º membro, referente ao Contrato Administrativo nº 03/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ÊRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054-001.918/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do SD PM REF UBIRACI LUSTOSA DE CARVALHO, matrícula nº 22.685/8, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 2620/CPSO.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do SD PM REF MAVIO JUVENTIL BARBOSA, matrícula nº 16.487/9, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei, conforme ata de saúde nº 1000/2018/CPSO.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do ST PM REF ANTONIO BUENO, matrícula nº 04.360/5, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 1082/2018/CPSO.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002.resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do SD PM REF JONAS SOUZA CARDOSO, matrícula nº 18.694/5, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 890/2018/CPSO.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda e Auxílio Invalidez634 do 1º SGT PM REF BENEDITO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 05.987/0, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 910/2018/CPSO.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do TC PM REF CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 00.127/9, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 782/2018/CPSO.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do SD PM REF JOSÉ FRANCISCO ALVES DE CASTRO, matrícula nº 06.702/4, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 1487/2018634/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do 1º SGT PM REF OSMAR BIZERRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 10.793/X, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 1490/2018/634CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do 2º TEN PM REF WILTON RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 19.586/3, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 1085/2018/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do 3º SGT PM REF MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 05.303/1, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 2621/2018/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do 3º SGT PM REF VANDEIR SARAIVA BALDEZ, matrícula nº 15.616/7, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 2137634/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do 3º SGT PM REF JOSÉ VALDECI TELES, matrícula nº 05.738/X, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 2624/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do SD PM REF JOÃO CLAUDIO DIAS VIANA, matrícula nº 14.636/6, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 2322634/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda do 3º SGT PM REF BENJAMIM DE JESUS ROCHA, matrícula nº 18.652/X, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 1219/2018/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: SUSPENDER a Isenção do Imposto de Renda e Auxílio Invalidez do SD PM REF JAIR NÓBREGA DA SILVA, matrícula nº 04.259/5, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não possuir doença especificada em lei conforme ata de saúde nº 1311/2018/CPSO.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar desta publicação, o Coronel QOBM/C.Dent. ALEX EDUARDO REZENDE, matr. 1400162, os Tenentes-Coronéis QOBM/Comb. SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matr. 1400138; JORGE DAVID ALEXANDRE DE SANTANA, matr. 1400078; ALEXANDRE TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA, matr. 1400012; DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE, matr. 1222988; WALTER FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matr. 1400040; RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE, matr. 1400034; LUCIANO MONTEIRO GUIMARÃES, matr. 1399984; RICARDO VIANNA BARRETO, matr. 1400076; IVONALDO ALMEIDA GUIMARÃES, matr. 1414785; PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER, matr. 1400032; MARCELO VAGNER JARDIM OLIVEIRA, matr. 1400131; ERICKSON EDWARD NUNES MARTINS, matr. 1400072; CLEY CRISTIANO XAVIER PEREIRA, matr. 1400090; CLAUDIO CESAR PEREIRA DE PAIVA, matr. 1400102; JOSÉ CARLOS LOBO MONTEIRO, matr. 1400025; LUCIANO ANTUNES PAZ, matr. 1400064; ADRIANO AZEVEDO LACERDA, matr. 1400008 e a Tenente-Coronel QOBM/Compl. ANA CRISTINA SANTOS FAGUNDES, matr. 1227053, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estarem em processo de transferência para a reserva remunerada, em razão de terem sido abrangidos pela quota compulsória ano-base 2018. Processo: 00053-00002197/2019-79.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, TORNA PÚBLICA a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação da aluna incorporada sub judice, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 19 de fevereiro de 2019, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724001206	Michele Aparecida Miquelini	75	0707793-30.2017.8.07.0018

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1. Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-I, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.
- 2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.
- 2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.
- 2.4 Em consequência a incorporada no subitem 1.1 deverá apresentar-se às 13h00 do dia 19 de fevereiro de 2019 na Comissão Permanente de Concursos, localizada nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 02, c/c as atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso XVI, XVII e XXII da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF de 14/05/2013, p.12, resolve:

Art. 1º Designar CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181-X e PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo SEI nº 0400-000232/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº. 97, de 14 de maio de 2013, e considerando o disposto no artigo 117 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve: CONCEDER redução para 30 (trinta) horas semanais da jornada de trabalho do servidor LUCAS QUEIROZ MOREIRA, matrícula nº 238543-0, Técnico Socioeducativo, em conformidade com o Processo SEI 000417-00003581/2019-40, a contar desta publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 16 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00304-00000096/2019-82. INTERESSADO: GERSON DIAS DE ABREU. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público GERSON DIAS DE ABREU, matrícula nº 73500-0, Técnico Agrícola, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer atividades na Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal - RA-XXVI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2019. Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar executores para acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 16/2016, celebrado entre o SLU/DF e a empresa APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Processo nº 0094-000377/2016; e, considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANGELO OLIVEIRA LOPES DA SILVA, matrícula 273.607-1, para função de Gestor, o servidor DELANO HENRIQUE DE SOUZA TOMÉ, matrícula 269.594-4 para a função de Fiscal Técnico e ANDRÉ WILSON PIMENTA SANTANA - matrícula 273.582-2 para a função de Fiscal Requisitante.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando com efeito ex nunc a Instrução nº 96, de 11/10/2016, publicada no DODF nº 195, pág. 28 de 14/10/2016.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 57; DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004.

Considerando a necessidade de designar executores, para fiscalização dos serviços e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, objeto do Contrato nº 26/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME - Processo nº 00094.0005678/2018-88, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO GODINHO OLIVEIRA, matrícula 273.560-1, como executor titular e nos impedimentos legais a servidora PATRÍCIA KELLY KAVAMOTO VIEIRA, matrícula 273.984-4, como suplente.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se, com efeito, ex nunc a Instrução nº 109 de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018, página 42.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00094-00000761/2019-41, RESOLVE: DESIGNAR JÉSSICA PEREIRA LIMA, matrícula 273.629-2, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, para substituir a servidora RITA MARTINS DE MELO, matrícula 271.066-8, Gerente de Orçamento e Finanças, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, por motivo de férias regulamentares.

FELIX ANGELO PALAZZO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 11/12/2018, publicada no DODF 237, de 14/12/2018, pág. 51, o ato que averbou o tempo de serviço laborado em condições insalubres de Geraldo Ribeiro da Silva, mat. 80.592-0. ONDE SE LÊ: "...AVERBAR 934 (oitocentos e setenta e oito) dias..." , LEIA-SE: "...AVERBAR 934 (novecentos e trinta e quatro) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF n.º 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 45 da Lei Complementar 769/2008, de 30/06/2008, à servidora MARIA ROSANGELA CAVALCANTI BARROSO, matrícula 92.159-9, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do DF, Classe Padrão A2-S5, a contar de 29/01/2019. Processo SEI nº 00390-00000382/2019-25.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispensa e designa membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, responsável pela classificação dos projetos culturais para concessão de incentivo fiscal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, e considerando a necessidade de dispensa e designação de membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, nos termos da Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017, do Decreto n.º 38.933, de 15 de abril de 2018, e da Portaria nº 215, de 19 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP os seguintes representantes do Governo:

I - DIOGO DE CARVALHO BALDACCI, matrícula 236715-7, membro titular e Presidente.

II - MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula 233800-9, membro suplente e Vice-Presidente.

III - IANE LUCENA HEUSI, matrícula 269229-5, membro titular.

IV - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240514-8, membro suplente.

V - CLAUDIA RACHID MACHADO, matrícula 225715-7, membro titular.

VI - MATEUS VIEIRA DE FARIA, matrícula 237859-0, membro suplente.

Art. 2º Designar os seguintes representantes do Governo para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP:

I - RAPHAEL VALADARES ALVES, matrícula 242713-3, membro titular e Presidente, tendo como suplente e Vice-Presidente ROBERTO CHAVES DE AGUIAR, matrícula 242707-9.

II - ALBERTO PERES NETO, matrícula 242698-6, membro titular.

III - MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula 242692-7, membro titular, tendo como suplente BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 242743-5.

IV - ANA CAROLINA CALDAS LEAL, matrícula 240565-2, membro suplente.

Art. 3º Ficam mantidos os seguintes membros representantes do Governo:

I - RENATO ARMANDO, matrícula 1650609-6, como suplente do membro titular designado no inciso II do art. 2º desta Portaria.

II - DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240508-3, como membro titular, tendo como suplente o membro designado no inciso IV do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "CARNAVAL 2019":

Processo	Bloco de Carnaval	Executor	Matrícula
150.00000458/2019-54	"Bloco do Amor - O Musical"	Maria Inês Alves de Sousa Giovana Ribeiro Pereira	283583-X 240566-0
150.00000416/2019-13	"Vai com as Profanas"	Maria Inês Alves de Sousa Giovana Ribeiro Pereira	283583-X 240566-0
150.00000454/2019-76	"System Safadown - Ano 1"	Maria Inês Alves de Sousa Giovana Ribeiro Pereira	283583-X 240566-0
15000000411/2019-91	"Samba Urgente - Abre Alas do Carnaval"	Maria Inês Alves de Sousa Giovana Ribeiro Pereira	283583-X 240566-0
150.00000406/2019-88	"Suvaco da Asa"	Elvia Pereira de Sousa Waleska Faustino Batista de Sousa	241671-9 1650644-7
150.00000457/2019-18	"Carnaval da Diversidade - Tuthankasmona e essa Boquinha Eu já Beije!"	Elvia Pereira de Sousa	241671-9
150.00000498/2019-04	"Amai-vos uns aos loucos"	Elvia Pereira de Sousa Joana do Prado Melo Hardman	241671-9 241701-4
150.00000483/2019-38	"Cafuçu do Serrado - Lambada com Farinha - Ano 07"	Joana do Prado Melo Hardman	241701-4
150.00000456/2019-65	"Maria Vai casoutras - Pré Carnaval dos Tambores"	Elvia Pereira de Sousa Joana do Prado Melo Hardman	241671-9 241701-4
150.00000453/2019-21	"Máscaras Cósmicas"	Victor Hugo Nunes de Araújo	240568-7
150.00000452/2019-87	"Quem Chupou vai Chupar Mais"	Victor Hugo Nunes de Araújo Keiciane Santos Araújo	240568-7 241288-8

150.00000477/2019-81	"Bloco Falta Pouco 2019 - 8 Anos"	Bárbarah Luísa dos Santos Pinheiro	238654-2
----------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	----------

Art.1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO EMÍDIO DOS SANTOS - Matrícula nº 242733-8 - Gerente Montagem, DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240508-3 - Técnico de Atividades Culturais, DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES - Matrícula nº 242695-1 - Assessor Especial, FRANCISCO DAS CHAGAS GERALDO FILHO - Matrícula nº 242734-6 - Gerente de Produção de Eventos, ISABELA FRANCA ORNELAS - Matrícula nº 242714-1 - Assessoria de Comunicação, JOANA DO PRADO MELO HARDMAN - Matrícula nº 241701-4 - Analista de Atividades Culturais, LUCAS DE SOUSA PAULA - Matrícula nº 242694-3 - Assessor Técnico, SANDRO ERIC DA SILVA MELO MONTEIRO - Matrícula nº 242715-X - Assessor Especial e SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matrícula nº 242730-3 - Gerente de Inclusão Cultural, como Executores para acompanhamento e fiscalização na contratação de empresas especializadas na locação de equipamentos e serviços afins, relativa ao projeto "CARNAVAL 2019", conforme processo SEI nº 150.00000817/2019-73, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche ao servidor MAYCON DOUGLAS PEREIRA BATISTA, matrícula nº 242719-2, pela dependente Melissa da Rosa Batista, nascida em 03 de agosto de 2015, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00150-00000871/2019-19, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 1999, página 28, o ato que concedeu Averbação de Tempo de Serviço a MARISA DOS REIS LISBOA, matrícula 32928-2, ONDE SE LÊ: "...período de 01/08/1990 a 06/11/1990...", LEIA-SE: "...período de 01/08/1990 a 30/10/1990...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Portaria nº 120, de 21 de julho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para atuarem na representação judicial ad hoc da Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apontada como autoridade coatora no Mandado de Segurança nº 0722591-16.2018.8.07.0000, impetrado por Distrito Federal e Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, em trâmite no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Portaria nº 120, de 21 de julho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR MARLON TOMAZETTE, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 96.918-4 e JULIAO SILVEIRA COELHO, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 141.450-X, para atuarem na representação judicial ad hoc da Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apontada como autoridade coatora no Mandado de Segurança nº 0700839-51.2019.8.07.0000, impetrado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento, em trâmite no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Portaria nº 120, de 21 de julho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e JORGE OCTÁVIO

LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para atuarem na representação judicial ad hoc da Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apontada como autoridade coatora no Mandado de Segurança nº 0705950-50.2018.8.07.0000, em trâmite no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui Comissão Especial para coordenar, acompanhar e promover o estudo, análise e mapeamento do sistema institucional de Gestão da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 282, de 25 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e, ainda, em face do contido no processo SEI nº 00020-00003515/2019-13, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a adotar as medidas referentes à realização de estudos, elaboração e execução de projeto e atividades definidas no termo de doação entregue pela empresa CODEX ATLANTICUS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão:
I - Coordenar e acompanhar as atividades pertinentes ao mapeamento, regras, fluxos e procedimentos relativos ao sistema de gestão da dívida ativa desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
II - Realizar estudos e promover os atos com vistas à homologação e aprovação do Produto entregue;
III - Supervisionar a execução do termo de doação;
IV - Fornecer as informações necessárias à realização do Projeto Técnico e Operacional;
V - Analisar e propor a aprovação de manuais, comunicados cronogramas e instrumentos correlatos;
VI - Seguir o escopo e as exigências definidas no termo de doação.

Art. 3º As unidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal fornecerão à Comissão Especial, em caráter prioritário, suporte administrativo, jurídico, técnico e operacional necessário para o desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Designar, para compor a Comissão Especial:
I - BRUNO PAIVA DA FONSECA, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula n. 171.657-3;
II - JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, Técnico Jurídico, matrícula n. 174.146-2;

III - MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, Agente Jurídico, matrícula n. 34.437-0;
IV - DIEGO CESAR BESSA, matrícula nº 224.746-1, Analista Jurídico;
V- KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Técnico Jurídico.

Art. 5º A Comissão será supervisionada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
Art. 6º A Comissão deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto.
Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta ordem de serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.
Art. 8º A Comissão deverá entregar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação o produto ofertado e disponibilizado de forma funcional contendo os itens presentes no presente termo de doação.
Art. 9º A Comissão Especial será presidida pela Procurador do Distrito Federal, Bruno Paiva da Fonseca.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 94, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Portaria nº 120, de 21 de julho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, e CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para atuarem na representação judicial ad hoc da Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apontada como autoridade coatora no Mandado de Segurança nº 0715581-18.2018.8.07.0000, impetrado pelo Distrito Federal, em trâmite no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 32.682/18-e, resolve: DISPENSAR, em razão de gozo de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 04/02/2019, JOSE DAVI MAGALHAES, matrícula nº 1553-0, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Supervisor, símbolo FC-4, prevista na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, com lotação na Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas da Escola de Contas Públicas, para a qual foi inicialmente designado pela Portaria-TCDF nº 440/16, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 238 de 20/12/2016.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GISELA MENDONCA DA SILVA, matrícula nº 465-1, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HUMBERTO DE SOUZA FERRO JUNIOR, matrícula 506-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.202/2019; Favorecido: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP; Valor: R\$ 43.710,00; Objeto: Assinatura dos periódicos da Governet Editora para o período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 14/02/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Processo: 001-000412/2018. Objeto: Fornecimento de licenças de software AutoDesk Revit LT Suite com 3 (três) anos de assinatura e suporte por 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Data e horário para início da sessão pública: às 14h00min do dia 11 de março de 2019. Local da sessão: COMPRASNET. Tipo: menor preço por item/menor preço por grupo. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019. Daniel Luchine Ishihara - Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

Processo: 001-000683/2018. Objeto: Aquisição de material de expediente, gráfico e editoração para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Vencedores: 00.446.039/0001-37 - PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA, valor: R\$ 9.700,00; 01.523.959/0001-74 - PAPELARIA BRAGA EIRELI, valor R\$ 7.217,52; 11.848.351/0001-73 - M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, valor: R\$ 582,76; 16.731.837/0001-40 - ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA, valor: R\$ 147.181,62; 17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI, valor: R\$ 2.116,60; 26.976.381/0001-32 - MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, valor: R\$ 71.610,00; 30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609, valor: R\$ 1.080,00; 31.625.146/0001-56 - AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA EIRELI, valor: R\$ 410,00; 33.514.001/0001-03 - ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS, valor: R\$ 367,20; 36.090.736/0001-45 - FASCINIO BRINDES E UNIFORMES LTDA, valor: R\$ 900,00; 37.878.675/0001-48 - ALFA PAPELARIA EIRELI, valor: R\$ 92.634,44; e 92.067.073/0001-19 - TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, valor: R\$ 5.694,14. Valor total homologado: R\$ 339.494,28. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Daniel Luchine Ishihara - Pregoeiro.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93 para contratação de serviços perante a FUNAP- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, a serem executados por sentenciados, conforme demanda da Administração Regional do Plano Piloto e justificativa constante do Processo 141.00002835/2018-18. Riane Natália Vasconcelos Soares - Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 CRÉDITO ANUAL

Processo: 0131.000.401/2017. Partes: DF/RAII e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2019, especialmente ao mês de janeiro. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0075; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2019NE00018, emitida em 08/02/2019 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Data de assinatura do Termo Aditivo: 15 de fevereiro de 2019; Signatários: Pelo DF/RAII, Juliana Gonçalves Navarro, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, Gerente de Grandes Cliente - CEB/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO SEI: 00139-0000009/2019-37. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos próprios da Administração Regional do Cruzeiro. EMPRESAS: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00082024/0001-37. Fundamentação legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666-93, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o exercício financeiro de 2019. Em conformidade com a justificativa prolatada no Parecer nº 12 da Assessoria Técnica-RA-XI, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Administração Geral/RA-XI para as devidas providências. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019. Felipe Rodrigues Oliveira, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:00142-0000000106/2017-00. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I. Assunto: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11/2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação em favor de FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL -FUNAP DF, no valor de R\$ 24.000,00(Vinte e

quatro mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2019NE00027, para fazer face às despesas com a contratação de mão de obra de sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. A dispensa de Licitação foi fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XVII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019. Signatário: ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, Administradora Regional.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 148.000.002/2018; Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I; Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Portaria Distrital nº 11/2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia de Saneamento do DF - CAESB, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 2019NE00023, de 07/02/2019, para fazer face às despesas com serviços de forma contínua de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços nos Próprios desta RA XVII. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamenta no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA-XVII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019. Signatário: ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, Administradora Regional do Riacho Fundo I.

Processo: 148.000.010/2018; Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I; Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Portaria Distrital nº 11/2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CEB Distribuição S/A, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2019NE00022, de 07/02/2019, para fazer face às despesas com serviços de forma contínua de fornecimento de energia elétrica nos Próprios desta RA XVII. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamenta no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA-XVII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019. Signatário: ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, Administradora Regional do Riacho Fundo I.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO - SEI GDF Nº. 00305-00000079/2019-17 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY- RA-XXIV X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação de setor elétrico. O mesmo está vinculado à Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 170/2012-PROCAD/PGDF, e autorização constante no processo. DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento da energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Administração Regional do Park Way - RA-XXIV, localizada na Avenida Contorno A/E 14 , It 15 - Núcleo Bandeirante- DF, sob o registro identificador CEB nº - 848934-3,conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico 18190755 . DO VALOR: o valor anual estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo valor global estimado para o período de 12 (doze meses) . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19126; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9775 , III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100,modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses. José Joffre Nascimento - Administrador Regional.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 119 da Instrução Normativa nº98/2016, artigo 37 da Instrução Normativa nº68/2014, e Lei nº 4.150/2008, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do(s) auto(s): EVALDO NUNES BARBOSA, 343.076.991-49, QR 307 CJ C LT 01, Santa Maria, A000986-ODE; ANITA RIBEIRO DA SILVA, 373.300.801-44, QR 304 CJ 09 LT 09 Samambaia, B0000040-ONE; MARIA JACIRA PAVAZZI ESTRELA, 543.532.468-87, SHIS QI 21 CJ 11 LT 12 Lago Sul, D082734-OEU; LINCOLN FERREIRA FRALZINO, 658.973.661-87, CAS Chácara 67 Lote 03 Vicente Pires, D018155-OEU, D059857-OEU, D059859-OEU, D059861-OEU, D117758-OEU, D117759-OEU, D117760-OEU, D117761-OEU, D729719-OEU, D729721-OEU, D729722-OEU, D729723-OEU, D729724-OEU, D729725-OEU, D729726-OEU, D729727-OEU, D729728-OEU, D729729-OEU, D729941-OEU, D729942-OEU, D730872-OEU, D730873-OEU, D730875-OEU, D844277-OEU, D844278-OEU, D844279-OEU, D844280-OEU, D844281-OEU, D844282-OEU, D844283-OEU, D844284-OEU, D844557-OEU, D844559-OEU, D844560-OEU, D844561-OEU, D844562-OEU, D844563-OEU, D844600-OEU, D844601-OEU, D844602-OEU, D844603-OEU, D844604-OEU, D844611-OEU, D844613-OEU, D844614-OEU, D844615-OEU, D844616-OEU, D844617-OEU, D844618-OEU, D844619-OEU, D844620-OEU, D844621-OEU, D844623-OEU, D844643-OEU, D844644-OEU, D844645-OEU, D844646-OEU, D844647-OEU, D844648-OEU, D844649-OEU, D844934-OEU, D844936-OEU, D844937-OEU, D844938-OEU, D844939-OEU, D844940-OEU, D844941-OEU, D844942-OEU, D844943-OEU, D844945-OEU, D844946-OEU, D844947-OEU, D844948-OEU, D844949-OEU, D844950-OEU, D844952-OEU, D844954-OEU, D844956-OEU, D844957-OEU, D844958-OEU, D844959-OEU D844960-OEU, D844961-OEU, D844962-OEU, D844964-OEU, D844965-OEU D844966-OEU, D844967-OEU, D844968-OEU, D844969-OEU, D844970-OEU, D844971-OEU; PEDRO AURÉLIO, 006.282.998-25, QR 606 CJ 10 LT 02 Samambaia, D078641-OEU; TATIANNE LEYLA FURTADO RIBEIRO, 769.768.901-49, QR 606 CJ 10 LT 01 Samambaia, B000007-ODE; WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, 310.014.671-91, SMSE QD 09 LT 06A, B000010-ONE; MARCO ANTONIO POUCHAIN DE VASCONCELOS, 244.453.471-91, , Cond. Mansões Itaipu Rua 17 casa 19 Jardim Botânico, D082743-OEU; RENATA GOMES CORADO, 024.843.281-84, SIG CJ G LT 05 Taguatinga, D078642-OEU.

3 - Para outras informações comparecer à UNICI - Unidade de Atendimento ao Contribuinte, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 (*)
Processo SEI nº 00410-00012232/2018-25, Pregão Eletrônico nº 0157/2018, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 11 de fevereiro de 2019. Objeto: aquisição de carimbo, refil para carimbo e fita datador numerador, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 15/02/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 72.649.361/0001-74, itens 4, 6, 9, 10 e 11, VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME - CNPJ: 09.252.432/0001-64, itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 34, de 18/02/2019, pág. 53.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/029
Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BRB SERVIÇOS S.A. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de service desk para atendimento de 1º nível. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2019 até 03/04/2020, pelo valor global de R\$ 3.453.120,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 13/02/2019. Signatários, pelo BRB: Oswaldo Serrano de Oliveira e pela Contratada: Orlando José Felipe Castells e José da Costa Ferreira Neto. Processo nº 041.001.155/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 18/03/2019, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes, nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., no desenvolvimento das atividades de VIGILANTE, FISCAL SUPERVISOR e PRONTO ATENDIMENTO, para os Pontos de Atendimento e dependências da Direção Geral, localizados no Distrito Federal - Região II. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 019/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 15.02.2019, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte (s) proponente (s): item 85 - Juan Pablo Souza de Miranda, CPF: 001.955.861-90, valor: R\$ 178.000,00, processo 778/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Jean Gabriel Freitas da Silva, conforme contrato BRB 2018/200, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 411/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA O TRAUMA - PLACA E PARAFUSOS DE PEQUENOS FRAGMENTOS E PARAFUSOS CANULADOS, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Rede SES/DF. Processo SEI nº: 00060.00104534/2018-28. Total de 06 lotes (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.006.094,7359. Cadastro das Propostas: a partir de 19/02/2019. Abertura das Propostas: 01/03/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 46/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: Câmara de vacina para armazenamento de imunobiológicos em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital. Processo SEI: 00060-00179183/2017-28. Total de 04 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.598.750,00. Cadastro das Propostas: a partir de 19/02/2019. Abertura das Propostas: 01/03/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 443/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 443/218 sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): E.R. TRINDADE - CNPJ: 04.252.742/0001-65, 09 (R\$ 4,00), 10 (R\$ 23,70), 12 (R\$ 23,70); CRUZEL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 19.877.178/0001-43, 01 (28,99), 02 (R\$ 28,99), 03 (R\$ 28,99), 04 (R\$ 28,99), 05 (R\$ 28,99), 07 (R\$ 22,88); LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 29.084.765/0001-39, 06 (R\$ 23,50), 11(23,60), 13 (R\$ 23,50); perfazendo o valor total licitado de R\$ 135.736,60. O item 08 restou fracassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00892
PROCESSO Nº 00060-00022595/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO SOLUCAO ENEMA (16 G + 6 G)/100 ML , conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000254 . VALOR: R\$ 21.900,42 (vinte e um mil e novecentos reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00905
PROCESSO Nº 00060-00030962/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME . CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000369. VALOR: R\$ 485.860,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS . Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00931
PROCESSO Nº 00060-00033302/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000413 . VALOR: R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00942
PROCESSO Nº 00060-00565812/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFENTANILA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 24/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM004172 . VALOR: R\$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00944
PROCESSO Nº 00020-00021354/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA , conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM003795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003346 . VALOR: R\$ 368.470,96 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00945
PROCESSO Nº 00060-00033903/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETORRELIX (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL 0,25 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + 2 , conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000422 . VALOR: R\$ 68.473,60 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00946
PROCESSO Nº 00020-00018575/2018-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 21.774.568/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000400 . VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00948
PROCESSO Nº 00060-00034200/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A. CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETAVEL (75 UI + 75 UI) FRASCOAMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000426 . VALOR: R\$ 75.087,00 (setenta e cinco mil oitenta e sete reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00950
PROCESSO Nº 00060-00018794/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 428/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000190. VALOR: R\$ 182.549,12 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00951
PROCESSO Nº 00060-00029076/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA . CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA , conforme Ata de Registro de Preço nº :006/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000341 . VALOR: R\$ 23.462,40 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00952
PROCESSO Nº 00060-00036007/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 15.800.545/0003-11 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEUPORRELINA (ACETATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO AMPOLA 2,8 ML + 14 SERINGAS , conforme Ata de Registro de Preço nº 99/2018 -B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000440 . VALOR: R\$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00953
PROCESSO Nº 00060-00029284/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXALIPLATINA INJETAVEL100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000342 . VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00959
PROCESSO Nº 00060-00018320/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA . CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM000211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000181. VALOR: R\$ 39.019,14 (trinta e nove mil dezenove reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR . Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00960
PROCESSO Nº 00060-00028213/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA POTASSICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 10 ML DE DILUENTE , conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000329 . VALOR: R\$ 45.677,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00961
PROCESSO Nº 00060-00015257/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBRUTINIBE CAPSULA 140 MG , conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000366 . VALOR: R\$ 174.879,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS . Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00962
PROCESSO Nº 00060-00014319/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA 1 , conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000360 . VALOR: R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00963
PROCESSO Nº 00060-00030312/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A . CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML , conforme Ata de Registro de Preço nº 33/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000357 . VALOR: R\$ 65.704,00 (sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00964
PROCESSO Nº 00060-00579108/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A . CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000382 . VALOR: R\$ 45.684,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00968
PROCESSO Nº 00060-00033231/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. CNPJ Nº 10.807.173/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/ AFM000408 . VALOR: R\$ 17.052,36 (dezessete mil cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00969
PROCESSO Nº 00060-00530046/2018-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA 10 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000058 . VALOR: R\$ 30.763,44 (trinta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00971
PROCESSO Nº 00060-00031470/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETÓPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG , conforme Ata de Registro de Preço nº 121/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000372 . VALOR: R\$ 7.584,30 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00975
PROCESSO Nº 00060-00011163/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.173.013/0002-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000109 . VALOR: R\$ 4.176,64 (quatro mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR . Data do Empenho: 12/02/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA .

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00976
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00976. PROCESSO Nº 00060-00028779/2019-22 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML , conforme Ata de Registro de Preço nº 072/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000338 . VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR . Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA .

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CâNCER E A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Doadora: FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CâNCER - CNPJ 40.226.946/0001-95, Donatária: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. CNPJ Nº 86.743.457/0001-01. Objeto: Doação em carater definitivo, irrevogável e irretratável de bens patrimoniais. Processo nº 00063-00004020/2018-99. Valor: R\$ 2.976.671,54. Assinam em 18 de janeiro de 2019, pela Doadora: Luiz Fernando Salgado Candiota, Diretor Vice-Presidente, e Luiz Augusto Maltoni Jr., Procurador; e pelo Donatária: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e Nacional Comercial Hospitalar S.A; CNPJ nº 52.202.744/0001-92; para aquisição de materiais técnicos (tubo coleta acd-a 8,5 ml; clorexidina degermante 4%); sendo detentora dos itens/preços unitários: 04=R\$ 1,60; Valor global: R\$ 2.720,00; 07=R\$ 3,00; Valor global: R\$ 14.400,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2018; processo nº 00063-00004099/2018-58; assinada em

25/01/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela Nacional Comercial Hospitalar S.A: Ricardo Novas Cabrera; pela contratada: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e Biosafe Brasil Distribuidora Ltda; CNPJ nº 21.052.716/0001-02; para aquisição de materiais técnicos (Kit Sepax); sendo detentora dos item/preço unitário: 09=R\$ 811,00; Valor global: R\$ 316.290,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2018; processo nº 00063-00000232/2019-88; assinada em 28/01/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela Biosafe Brasil Distribuidora Ltda: Gisela César Maldonado; pela contratada: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e Acromed produtos de biotecnologia e diagnosticos eireli; CNPJ nº 05.586.337/0001-46; para aquisição de materiais técnicos; sendo detentora dos itens/preços unitários: 01=R\$ 7,86; Valor global: R\$ 6.288,00;02=R\$ 24,04; Valor global: R\$ 19.232,00;03=R\$ 1,80; Valor global: R\$ 1.800,00;04=R\$ 347,00; Valor global: R\$ 3.470,00;05=R\$ 13,90; Valor global: R\$ 13.900,00;06=R\$ 13,09; Valor global: R\$ 10.472,00;08=R\$ 1.487,500; Valor global: R\$ 7.437,50; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2018; processo nº 00063-00000228/2019-10; assinada em 28/01/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela Acromed produtos de biotecnologia e diagnosticos eireli: Vanderléia Vieira Gomes Rodrigues; pela contratada: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019

Processo: 00080.00001919/2019-41 -Partes: SEEDF X RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. Objeto: a contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para a prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "G" - Ceilândia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante do Projeto Básico correspondente, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Político-Pedagógicos das Instituições Educacionais. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2019NE00528, no valor de R\$ 3.123.070,35 (três milhões, cento e vinte e três mil, setenta reais e trinta e cinco centavos), emitida em 14/02/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total estimado do Contrato: R\$ 3.123.070,35 (três milhões, cento e vinte e três mil, setenta reais e trinta e cinco centavos). Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar da última assinatura das partes no SEI-GDF, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico tratado no Processo nº 080.011174/2016, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 14/02/2019. Assinantes P / SEEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE. P / RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI: PEDRO HENRIQUE VIEGAS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019

Processo: 00080.00001874/2019-12 - Partes: SEEDF X TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME. Objeto: a contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para a prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "N" - Samambaia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante do Projeto Básico, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais. Unidade Orçamentária: 18.101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE00526, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e 2019NE00527 no valor de R\$ 261.774,80 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o um total de R\$ 1.261.774,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), emitidas em 14/02/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total estimado do Contrato: R\$ 1.261.774,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da última assinatura das partes no SEI-GDF, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico tratado no Processo nº 080.006.627/2017, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 14/02/2019. Assinantes P / SEEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE. P / TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME: GUSTAVO MONICI.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Processo: 00080.00001732/2019-47 - Partes: SEEDF X MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME. Objeto: a contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para a prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "D" - Guará, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante do Projeto Básico correspondente nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Político-Pedagógicos das Instituições Educacionais. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE00524, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e nº 2019NE00525, no valor de R\$ 1.516.903,68 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.516.903,68 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), emitidas em 14/02/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total estimado do Contrato: R\$ 7.516.903,68 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos). Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da última assinatura das partes no SEI-GDF, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico tratado no Processo nº 080.006627/2017, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 14/02/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME: Marcos de Souza Lemos.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

Processo: 00080.00001601/2019-60 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI-EPP. Objeto: a contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para a prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "A" - Plano Piloto/Cruzeiro, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante do Projeto Básico correspondente, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Político-Pedagógicos das Instituições Educacionais. Unidade Orçamentária: 18.101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE00518, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e nº 2019NE00519, no valor de R\$ 872.785,92 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 6.872.785,92(seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), emitidas em 13/02/2019.

Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total estimado do Contrato: R\$ 6.872.785,92 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da última assinatura das partes no SEI-GDF, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico tratado no Processo nº 080.006.627/2017, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 14/02/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI-EPP: Evis Peres dos Reis.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

Processo: 080.007359/2016 - Partes: SEEDF X EXPRESSO VILA RICA LTDA-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, bem como a alteração contratual com vistas a registrar o acréscimo de 13,57% ao valor do contrato, no montante de R\$ 1.154.436,92 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE00466, no valor de R\$ 1.932.341,94 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), e nº 2019NE00468, no valor de R\$ 1.288.227,96 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), emitidas em 06/02/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 9.661.709,72 (nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência: a partir de 16/02/2019 até 16/08/2021. Assinatura: 15/02/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/EXPRESSO VILA RICA LTDA-ME: Ademar dos Santos Cordeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR ELAINE LIMA VIANA, matrícula nº 227.345-4, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00044731/2017-25, que trata de Regularização Financeira por pedido de Exoneração em 31/11/2017. CONVOCAR TIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 230.552-6, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00032021/2018-33, que trata de Regularização Financeira por pedido de Exoneração em 25/01/2018. CONVOCAR JOÃO PAULO SABINO, matrícula nº 223.271-5, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00035159/2017-11, que trata de Regularização Financeira por pedido de Exoneração em 01/11/2017. CONVOCAR ALESSANDRA FRANCISCA MACEDO PAIXÃO, matrícula nº 222.792-4, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00071111/2017-69, que trata de Regularização Financeira por pedido de Exoneração em 23/10/2017. CONVOCAR ANA CAROLINA GOMES LIRA LINHARES, matrícula nº 237.379-3, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00074548/2018-35, que trata de Regularização Financeira por pedido de Exoneração em 25/04/2018. CONVOCAR ANA CAROLINA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 237.420-X, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00041249/2018-14, que trata de Regularização Financeira por pedido de Exoneração em 19/03/2018. CONVOCAR KEILA PEREIRA SILVA, matrícula nº 35.314-0, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 0080-011309/2004, que trata de Regularização Financeira por demissão em 15/08/2018. TÂNIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 (*)

PROCESSO: 0113-003907/2016, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 02.004.950/0001-10, OBJETO: Fica ACRESCIDO no objeto do Contrato nº 02/2017 os serviços descritos (SEI 15698123). Com o acréscimo quantitativo autorizado, o valor mensal do CONTRATO Nº 02/2017 passará a ser de R\$ 152.760,65 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, VALOR: R\$ 877.676,64 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), GARANTIA: CONTRATADA deverá prestar reforço de garantia no valor de R\$ R\$ 2.592,48 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 14/08/2019, DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, SUTRAN Eng. ELCY OZÓRIO DOS SANTOS; Pela Contratada: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 32, de 14/02/2019, página 28.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 9/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2018 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 28/2019-DIRET, 3310ª sessão, realizada em 12/02/2019, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital nº 09/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009658/2018-11, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 22 - HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA - R\$ 354.019,99. Na oportunidade, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

SEAGRI/DF E A FACULDADE ICESP - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR-IES
PROCESSO SEI-GDF: 00070-00015307/2018-91. Partes: SEAGRI/DF e FACULDADE ICESP. - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR -IES. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a FACULDADE ICESP, o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo formalizar as ações de ensino-aprendizagem de mútua cooperação entre as partes, consistindo em permuta de informações, transferência de conhecimento e quaisquer outras atividades de interesse comum na área de Defesa Agropecuária. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Data de Assinatura: 01/02/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela FACULDADE ICESP - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR-IES: LUIZ GUSTAVO FLORENCIO, na qualidade de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021900049

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e a empresa ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA- ME. (CNPJ nº 11.414.843.0001-50). Processo: 071-000.235/2014. Data de assinatura: 14 de janeiro de 2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de prestação de serviços nº 04/2015 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário, qual seja, 08 de fevereiro de 2019. O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Rafael Dantas Pereira (Representante Legal).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL/CEASA-DF convoca a todos os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, no dia 26/02/2019, às 15h, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: Nomeação de um membro do Conselho Fiscal e um membro do Conselho de Administração. Brasília/DF, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019. WILDER DA SILVA SANTOS - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 12/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002, INSTITUÍDO PELO
DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00043801/2018-11 Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.394.718/0001-00 e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 08.676.370/0001-55. Do objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada na disposição de fármacos destinados ao atendimento das demandas da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, não fornecidos pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria conjunta nº 1, de 23 de fevereiro de 2010. Fundamentação Legal: Edital PE 25/2018; Ata de Registro de Preços Nº 05/2018; do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 25/2018-SSP; do Termo Homologação Pregão Eletrônico nº 25/2018-SSP; Termo de Referência nº 9; da Habilitação e Proposta de Preços da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA; do Decreto nº 5.450/05; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 15.012,12 (quinze mil doze reais e doze centavos). Nota de Empenho inicial: 2019NE00108. Evento: 400091. Modalidade: estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019. Da data da assinatura: 15/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: EDUARDO CHINI CALHAU, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº
08/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002, INSTITUÍDO PELO
DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00002861/2019-64 Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.394.718/0001-00 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.449.518/0001-84. Do objeto: a aquisição de 620 (seiscentos e vinte) unidades de garrafão retornável (vasilhame), material plástico, com capacidade de 20 litros para água mineral potável de mesa, transparente, vazio, com no mínimo 80% de sua vida útil e demais especificações consoante o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 058/2018. Fundamentação Legal: Ata nº 32/2018; Autorização SRP nº 0040/2019; do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 058/2018-SCG/SEPLAG e anexos; da Autorização de Realização da Despesa; da Autorização do Ordenador de Despesas; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto do Distrito Federal nº 25.966/2005 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.379,80 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Nota de Empenho inicial: 2019NE00105. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06122600285170006. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019. Da data da assinatura: 15/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, INSTITUÍDO PELO
DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00000404/2019-35 Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.394.718/0001-00 e a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.546.952/0001-05. Do objeto: a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) crachás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Fundamentação Legal: obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2018-SSP; Ata de Registro de Preços nº 09/2018-SSP; Termo de Referência; Disponibilidade Orçamentária; do Decreto nº 5.450/05; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e demais legislações constantes no Termo de Referência. Do valor: o valor total do Contrato é R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais) Nota de Empenho 2019NE00102. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06122600285170006. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura: 15/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: HERACLIDES CAMBUI DE MAGALHÃES, Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 (*)

PROCESSO: 00050-00002861/2019-64 PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.394.718/0001-00 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 15.449.518/0001-84. Do objeto: a aquisição de 620 (seiscentos e vinte) unidades de garrafão retornável (vasilhame), material plástico, com capacidade de 20 litros para água mineral potável de mesa, transparente, vazio, com no mínimo 80% de sua vida útil e demais especificações consoante o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 058/2018. Fundamentação Legal: Ata nº 32/2018; Autorização SRP nº 0040/2019; do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 058/2018-SCG/SEPLAG e anexos; da Autorização de Realização da Despesa; da Autorização do Ordenador de Despesas; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto do Distrito Federal nº 25.966/2005 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.379,80 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Nota de Empenho inicial: 2019NE00105. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06122600285170006. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 31/12/2019. Da data da assinatura: 15/02/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 04/02/2019, página 15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2019-SSP. PROCESSO nº: 00050-00007951/2019-41 SEI/GDF. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de renovação de carteira nacional de habilitação (CNH) categorias "D" e "E"; e habilitação (CNH) categorias "D" e "E"; e mudança de CNH para categoria "D" e "E", de 200 (duzentos) servidores do Sistema Penitenciário do Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/02/2019. Empresa Adjudicatária: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA. CNPJ: 19.023.184/0001-33; item 2, 133 unidades, valor unitário: R\$1.815,05 e item 3, 37 unidades, valor unitário R\$1.815,05. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA: RICARDO LÓIOLA OLIVEIRA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI nº 0050-001331/2017, que trata do Edital de Chamamento Público nº 01, que visa o chamamento público de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para apresentar plano de trabalho e, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, prover o atendimento, o acompanhamento multiprofissional, o posterior encaminhamento dos cumpridores de alternativas penais às instituições parceiras para cumprimento da determinação judicial, o monitoramento do cumprimento da medida, a formação de redes com parceiros e entidades estratégicas, bem como o referenciamento para os equipamentos de apoio e proteção social, no Distrito Federal, no período de 36 (trinta e seis) meses, DETERMINA: a SUSPENSÃO, por 30 dias, prorrogáveis por igual período caso seja necessário, do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, publicado nas páginas 61/72 da Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 03 de dezembro de 2018.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019
Repetição dos itens fracassados no PE 46/2018

PROCESSO SEI-DF: 00050-00027382/2018-70. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para implementação de Oficinas de Corte e Costura nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente dos Convênios nº 774.198/2012 e 822.743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. A SSPDF informa que o item 1 do certame foi deserto e o item 2 restou fracassado.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019.
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº SEI nº 00054.00082523/2018-12. PARTES: DF/PMDF XP&P TURISMO EIRELI. OBJETO: Prestação serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais). VALOR: 679.000,07 (seiscentos e setenta e nove mil reais e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000059 de 04/01/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico nº 67/2018-SCG/SEPLAG. ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 054.001.918/2017. PARTES: DF/PMDF x ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: 107 (cento e sete) pares de luvas de voo, conforme as especificações MIL-DTL-81188C. VALOR: R\$ 35.417,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000139, de 31/01/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2016-PMDF/Ata de Registro de Preços nº 01/2018. 17/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021900050

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO SEI nº 00054-00020452/2018-56. PARTES: DF/PMDF X FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Veículos automotor importado, Fabricante FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA, marca DODGE, modelo DODGE JOURNEY R/T AT6 3.6 V6 24V, zero quilômetro. VALOR: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000156 de 13/02/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico nº 01/2018-PMDF. ASSINATURA: 14/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO Nº. 054.002.114/2016 - PARTES: DF/PMDF x M. R. S. DA ROCHA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 16/02/2019 até 15/02/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso para 200 (duzentos) veículos da linha FIAT, modelo Linea Essence 1.8, ano 2013, flex, fora de garantia, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 1.188.122,84 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$ 965.193,12 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e doze centavos) para peças e R\$ 222.929,72 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para serviços. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 04/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: MARCOS ROGÉRIO SALGUEIRO DA ROCHA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº. 054.002.633/2017 - PARTES: DF/PMDF x HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na Quadra CA - 02, do Centro de Atividades do Setor Habitações Individuais Norte - SHI/Norte/Lago Norte, para uso do 24º BPM, por mais 12 (doze) meses, de 19/01/2019 até 18/01/2020, e a alteração contratual com vistas a atualização do valor do aluguel mensal de acordo com Laudo de Avaliação da TERRACAP, menor valor (pgs. 460/471), com base no Parecer Técnico SEI nº 64/2019/PMDF/DLF/ATJ (Pgs. 484/487) e no Despacho do Chefe de Gabinete do DLF (pg. 488), de 18 de janeiro de 2019. ASSINATURA: 18/01/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SHEYLA SOARES SAMPAIO Pela Contratada: DARIO GRATTAPAGLIA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2015

PROCESSO Nº. 054.001.458/2014 - PARTES: DF/PMDF x TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. Objeto: alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo de 10,4166% (dez vírgula quatro um seis seis por cento) no contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, para 05 (cinco) veículos da linha VOLARE, modelo W9, ano 2012/2013, fora de garantia, a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 96.596,18 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), sendo: R\$ 75.763,37 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) para materiais, acessórios e peças e R\$ 20.832,81 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) para serviços. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 01/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: ANTÔNIO PEREIRA MARIZ FILHO, na qualidade de Sócio gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO Nº. 054.000.306/2014 - PARTES: DF/PMDF x 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede LAN/WLAN e dos sistemas de voz, dados, som e imagem da PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2019 até 29/01/2020, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 4,525560%, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quinta, item 5.2 do ajuste, na Justificativa do Executor do Contrato e no Despacho do Chefe do DLF de 23/01/2019. ASSINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretores.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Processo: 054.003.435/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 296.038,90 (duzentos e noventa e seis mil trinta e oito reais e noventa centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 01/03/2019 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Programa de Trabalho: 10.301.6002.4057.0010. Elemento de despesa: 4.4.90.52 (material permanente). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 19/02/2019. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019.
EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB PARTICIPAÇÕES S.A

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2019, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 70.245,00 (setenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais), para suporte às despesas com publicidade Legal.

Plano Anual de Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A 2018	
1º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 59.649,00
Extratos/Avisos de Contratação	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Balanço Demonstrações financeiras	
2º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 3.532,00
Extratos/Avisos de Contratação	
3º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 3.532,00
Extratos/Avisos de Contratação	
4º TRIMESTRE	
Atas	R\$ 3.532,00
Extratos/Avisos de Contratação	
TOTAL	R\$ 70.245,00

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019

HAMILTON CARLOS NAVES

Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 9048. ASSINATURA: 11/02/2019. PROCESSO Nº 092.003737/2018. PE nº 186/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de instrumentos (analisador de flúor, analisador de cor e monitor de coagulante) para os sistemas de dosagens das Estações de Tratamento de Água (itens 01 e 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 115/2019, DATADO DE: 15/01/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 309.236,76 (trezentos e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Andre Ricardo B. Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para gestor e Haroldo Rodrigues da Costa, matrícula nº 50.133-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Iolanda Santana de Sá.

CONTRATO Nº 9049. ASSINATURA: 11/02/2019. PROCESSO Nº 092.003737/2018. PE nº 186/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de instrumentos (analisador de flúor, analisador de cor e monitor de coagulante) para os sistemas de dosagens das Estações de Tratamento de Água (item 04). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; EMPENHO 116/2019, DATADO DE: 15/01/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 86.842,10 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Andre Ricardo B. Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para gestor e Haroldo Rodrigues da Costa, matrícula nº 50.133-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP: Hamilton Luiz Cassola.

EXTRATOS DE ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato 8710/2017, publicado no DODF em 25/01/2017. ASSINATURA: 04/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 289.187,17 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO EGIS-AGM-CPS (formado pelas empresas EGIS EAU, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM PROJETOS DE ENGENHARIA e CPS ENGENHARIA): Sérgio Marques Assumpção.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8717/2017, publicado no DODF em 13/02/2017. ASSINATURA: 11/02/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.014.800,00 (um milhão e quatorze mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA: Wagner Mendes Bastos.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8791/2017, publicado no DODF em 06/09/2017. ASSINATURA: 28/12/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 88 (oitenta e oito) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 94.550,32 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO SECOP (COPEM ENGENHARIA LTDA, ESTATICA ENGENHARIA LTDA, PLANAL ENGENHARIA LTDA e SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA): Luiz Antônio Torres.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8691/2016. PARTES: CAESB X FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDIÁGUA. ASSINATURA: 11/02/2019. ASSINANTES: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elton Gonçalves e Jackson Zeni Czarneski.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8890/2018. PARTES: CAESB X BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA. ASSINATURA: 18/02/2019. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Marcelo Murilo Silva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Deliberar sobre a aplicação de reajuste tarifário autorizado pela Adasa em 2018; II - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social: 1.1. Alterações Estatutárias relativas aos artigos 4º, 30, 33, 37, 38, 44, 49, 50 e 61; 1.2. Adequações Estatutárias decorrentes da alteração na Estrutura Organizacional da Companhia; III. Deliberar acerca da proposta de remuneração de membros do Comitê de Auditoria nos termos da Lei 13.303/2016. Comunica ainda que a documentação relativa à ordem do dia encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

EDITAL Nº 163/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - 102ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 19/02/2019 a 25/02/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1.Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 17776-6, Hyorrana Nascimento Alves, 047.317.761-71, 187.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Agrimensura, 114: 48093-9, William Calixto Pereira, 000.900.965-50, 7.

3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1. Direito, 145, 68556-0, Maria Bajanne de Araújo Neri Júnia Mattedi, 073.469.297-80, 15; 26787-2, Amanda Soares de Oliveira, 022.969.781-00, 16; 36614-6, Camilla Eugênio Ribeiro, 029.741.041-50, 17; 11261-5, Carolina Mendes Braga, 008.815.231-60, 18; 48572-2, Leandro Rodrigues Leite, 019.250.881-46, 19.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº. 004/2019-IBRAM, referente à Autorização de Supressão Vegetal nº 09/2019, em Ceilândia, RA IX do Distrito Federal. Processo nº 0039100011090/2018-17. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL Nº 001/2019

PROCESSO: 0141-002647/2013; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA e GUIMARAES & PERINI ENGENHARIA E CONSULTORIA na qualidade de Concessionárias. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projeção "I" da Superquadra Noroeste 110 (Cento e Dez) - SQNW 110, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob o nº 105.449, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 1.546,84 m² de avanço em nível de subsolo para garagem, 14,98 m2 em nível de solo para Escadas de Emergência e 24,24m² para central de GLP, 1.737,30 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 312,78 m² para Laje Técnica totalizando 3.636,22m² de área concedida, conforme o resumo de aprovação nº 170/2015 (ID nº 16403751), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovada pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos (folha: 174), em 26/10/2015, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 16770806), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo para garagem, instalação técnica - Central de GLP e Escadas de Emergências, Varandas e Expansão de Compartimento e Laje Técnica conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I, II "a", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pelas Concessionárias: AHMAD YAHYA, OTO SILVERIO GUIMARAES JUNIOR e ANDRÉ SOSTI PERINI.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - Processo nº 0392-00003741/2018-69, cujo objeto ofertado: é a contratação de empresa para a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixás em São Sebastião, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal - CODHAB/DF, o qual logrou êxito como vencedora a empresa: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO,CNPJ: 07.561.334/0001-83 com o valor total de R\$ 10.595.937,74 (Dez milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38.539/2019

PROCESSO: 0370-000464/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SDE (CONTRATANTE) e CONSÓRCIO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA E IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ/MF nº 32.518.156/0001-55 (CONTRATADA). OBJETO: contratação de empresa para execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE's do Prociudades. DA VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da assinatura. DO VALOR: R\$ 703.270,72 (setecentos e três mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22661620750210001 - Modernização e Melhoria da infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF. DA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35. DA FONTE DE RECURSO: 136008662. DA NOTA DE EMPENHO: 2019NE00032. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e, pelo Contratado, Nelson Lopes Corrêa Sobrinho, na qualidade de Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018
PROCESSO: 00391-00009172/2018-93. PARTES: IBRAM/DF x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da contratante nas unidades de consumo correspondentes aos parques do IBRAM/DF. VALOR: O valor estimado deste Contrato equivale a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.111,11 (um mil cento e onze reais e onze centavos), pela Nota de Empenho nº. 2018NE00620. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigência em 01/01/2019 e finalizará em 31/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização. EDSON DUARTE.

EXTRATO DO CONTRATO CEB DISTRIBUIÇÃO Nº 24/2018
PROCESSO: 00391-00009668/2018-67. PARTES: IBRAM/DF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para a sede do IBRAM. VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), empenhado o valor de R\$1.320,00,00 (hum mil trezentos e vinte reais), pela Nota de Empenho nº 2018NE00655. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Representante Legal. EDSON DUARTE.

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.073/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a MAURI DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 547.067.501-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 07540/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002743/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.050/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a MANOEL VERISSIMO PINTO, CPF: 114.968.861-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08156/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002890/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargo conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00144
PROCESSO nº 00150.000000478/2019-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MARIA JOSE SANTOS DE MEDEIROS, - CNPJ nº 30.253.459/0001-68. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de coletes personalizados para utilização pela equipe de fiscalização da Secretaria, para atender o Carnaval 2019. Item I - Coletes Personalizados, para uso da equipe de fiscalização dos eventos promovidos e/ou apoiados pela SEC/DF, nos tamanhos/Quantidades P-20/ M-40/ G-29/ GG-1. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de fevereiro de 2019.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 02/2019
Processo nº 00150-00000454/2019-76. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 11.965.021/0001-68, neste ato representado por LORENA FERREIRA OLIVEIRA, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "SUVACO DA ASA", classificado como Linha IV - Atividades Carnavalescas de Mega Porte (a partir de 40.001 foliões), evento a ser realizado no dia 16/02/2019, no local

ESTACIONAMENTO FUNARTE - EIXO MONUMENTAL, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001., na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LORENA FERREIRA OLIVEIRA. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 06/2019
Processo nº 00150-00000456/2019-65. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural JULIANA MÜLLER RODRIGUES 00586143114, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o no 24.600.170/0001-75, neste ato representado por JULIANA MÜLLER RODRIGUES, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "MARIA VAI CASOUTRAS - PRÉ CARNAVAL DOS TAMBÓRES", classificado como Linha 02 - Médio Porte (até 10.000 foliões), evento a ser realizado no dia 17/02/2019, no local Estacionamento do Edifício Sede do Banco do Brasil, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL . CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: JULIANA MÜLLER RODRIGUES. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 08/2019
Processo nº 00150-00000483/2019-38. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "CAFUÇU DO CERRADO - LAMBADA COM FARINHA - ANO 7", classificado como Linha 03 - Grande Porte - até 40.000 foliões, evento a ser realizado no dia 24/02/2019, no percurso: Setor Bancário Norte / Brasília - DF, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 99.999,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2518.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 11/2019
Processo nº 00150-00000452/2019-87. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural ANDRÉA DANIELLE DE ARAÚJO, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "QUEM CHUPOU VAI CHUPAR MAIS", classificado como Linha III - Atividades Carnavalescas de Grande Porte (até 40.000 foliões), evento a ser realizado no dia 23/02/2019, no local PLATÔ DO MUSEU NACIONAL, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$99.999,80 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ANDRÉA DANIELLE DE ARAÚJO. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 12/2019
Processo nº 00150-00000411/2019-91. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "SAMBA URGENTE - ABRE ALAS DO CARNAVAL", classificado como Linha II - Atividades Carnavalescas de médio porte - até 10.000 foliões, evento a ser realizado no dia 16/02/2019, no percurso Setor Comercial Sul Quadra 3 - Área Externa, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 49.998,17 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 67/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CASA DA VILA

PROCESSO Nº 00150-00006763/2018-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada pela senhora CAMILA PALATUCCI ARANTES, na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 67/2018 CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 67/2018 até 02/05/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (18451088), bem como a alteração da data do item 12.4 para 25/04/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: CAMILA PALATUCCI ARANTES.

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOSÉ LAZZAROTTO DE MELLO E SOUZA - CRM/DF 16800 e CRM/PR 2342

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, Instituição fiscalizadora da profissão de Médico, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e tendo em vista o disposto na letra "d" do Art. 22 do mesmo Diploma Legal, conforme decisão do Conselho Federal de Medicina, transitado em julgado que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pelo recorrente, relativo ao Processo Ético-Profissional nº 119/2010, mantendo decisão do CRM/PR, aplica a pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS ao médico JOSÉ LAZZAROTTO DE MELLO E SOUZA - CRM/DF 16800 e CRM/PR 2342, por infração ao disposto nos Artigos 29, 42 e 45 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/88) correlacionados aos artigos 1º, 14 e 17 do CEM (Res. CFM nº 1931/09), que estará impedido de exercer a Medicina no período de 20/02/2019 a 21/03/2019. Brasília, 18 de fevereiro de 2019. CRISTOFER DIEGO BERALDI MARTINS - Corregedor do CRM/DF.

DAR-103/2019.

ORIMI S/A

AVISO DE REQUERIMENTO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação para atividade de Parcelamento do Solo, na Rodovia BR-251, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. processo nº 391.000.366/2010. TOMAZ ALEXANDRE VITELLI, Representante Legal.

DAR-119/2019.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DA UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA

CNPJ 02.934.443/0001-85 - NOME FANTASIA: CRESCER

O Sr. Ronny Ribeiro Magioni, na qualidade de Administrador não sócio da sociedade empresária UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA LTDA (CNPJ 02.934.443/0001-85), nos termos do Código Civil, e por aclamação de sócios da referida empresa, convoca todos os respectivos sócios para Assembleia Extraordinária a realizar-se no auditório principal do Hospital Anchieta (Área Especial 8, 9 e 10, setor C Norte - Taguatinga, Brasília - DF - CEP 72.115-700) em 20 de março de 2019, às 20hs em primeira chamada e às 20hs30 em segunda chamada, para tratar da seguinte pauta:

- Deliberações e votação sobre exclusão da sócia Fátima Soares da Costa Medeiros.

Contando com a presença e a participação de V. Sas, subscrevo-me.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019.

RONNY RIBEIRO MAGIONI

Administrador não sócio

DAR-124/2019.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para a AGO - Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília - DF, no dia 27 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 9h30, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10h00, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes, para apreciação, votação e aprovação das contas do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, referente aos meses de julho a dezembro do exercício de 2018. Brasília, 18 de fevereiro de 2019. JOÃO PEREIRA DA SILVA, Presidente.

DAR-127/2019.

ACADEMIA ESPAÇO II LTDA

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A ACADEMIA ESPAÇO II LTDA, CNPJ: 10.369.188/0001-01 e IE nº 07.510.505/001-89 - Endereço: QL 33 BL A Cobertura - GUARA/DF, Comunica o extravio de ECF (Equipamento Emissor de Cupom Fiscal), IMPRESSORA FISCAL 00SW03100000000005923 - Marca SWEDA - TIPO: ECF - IF - MODELO IF - ST200 LACRE 023525, Thiago Lima Borges - Diretor Financeiro; Edgard Gomes Corona, Diretor Presidente.

Brasília, 23 de janeiro de 2019

THIAGO LIMA BORGES

Diretor Financeiro

DAR-128/2019.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 15/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 015/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 11/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Tiopental, Bupivacaína, Desmopressina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 861,00 (Oitocentos e sessenta e um reais); item 04 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais). O item 02 restou deserto. O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 421/2018 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 421/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Caneta), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Similar & Compatível Indústria de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); itens 02 e 03 para a empresa Welt Medical Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 34, de 18/02/19, pág. 61.

FILANTROPIA-29/2019.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53300005028

ATA DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 14 horas, na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Autotrac, Asa Norte. PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que assinaram a respectiva Lista de Presença, que representam mais de 2/3 do colegiado. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. ORDEM DO DIA: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como autorizar a publicação das Demonstrações Financeiras; (ii) Apreciar a proposta da Diretoria da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para a destinação dos lucros apurados, contemplando: (a) a constituição de reserva legal e de lucros e (b) a distribuição de dividendos. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram: (i) recomendar à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a aprovação do Relatório da Administração e das contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, das demais Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ficando autorizada a publicação das Demonstrações Financeiras; (ii) propor à AGO que o lucro líquido do exercício em apreciação, no valor total de R\$ 50.859.442,88, tenha a seguinte destinação: a) constituição de reserva legal no valor de R\$ 2.542.972,14, correspondente ao percentual de 5% sobre o lucro líquido; b) retenção de lucros no valor de R\$ 3.000.000,00 para custear investimentos na ampliação e manutenção do ativo imobilizado e de software utilizados na operação da Companhia; e c) a distribuição de dividendos, no valor total de R\$ 45.316.470,74, correspondente a R\$ 0,5664559 por ação ordinária, devendo ser deduzidos os juros sobre o capital próprio creditados/pagos durante o exercício, no valor de R\$ 7.369.027,52, cuja ratificação também é proposta pelo Colegiado à AGO, resultando no valor remanescente de R\$ 37.947.443,22, correspondente a R\$ 0,4743430 por ação ordinária, à conta do lucro apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2018, cujo pagamento deverá ser efetuado àqueles que, na data em que for realizada a AGO, estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia, da seguinte forma: 1) àqueles que sejam titulares de crédito no montante de até R\$ 10.106.896,50: em parcela única até o dia 12/03/2019; 2) àqueles cujo crédito exceda R\$ 10.106.896,50: em uma parcela de R\$ 10.106.896,50 até o dia 12/03/2019, devendo o valor excedente a R\$ 10.106.896,50 ser pago em 10 (dez) parcelas iguais, vencendo-se a 1ª parcela em 01/04/2019, as 8 (oito) parcelas seguintes em iguais datas dos meses subsequentes e a 10ª parcela em 20/12/2019. O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2018, o Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Forma de Pagamento e o Demonstrativo de Cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2018 encontram-se arquivados na sede da Companhia. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 15 horas e 47 minutos do dia 28 de janeiro de 2019. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 02 de registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, às folhas nº 36 (verso) e 37 (frente e verso), e que foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Presidente do Conselho de Administração), Geraldo Piquet Souto Maior (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Tarcísio Jorge Caldas Pereira (Conselheiro Independente). MESA: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR - Presidente; GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1248661 em 13/02/2019 da Empresa AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A, Nire 53300005028 e protocolo 190387513 - 11/02/2019. Autenticação: D4357A78A4B2F44BAF93CC03FBC91CAD142C452. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.751-3 e o código de segurança rxbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-125/2019.